



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 24

I Sessão Legislativa

Horta, Quarta-Feira, 13 de Maio de 2009

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes (*substituído no decorrer da sessão pelo Deputado Mark Marques*)

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 08 minutos.

Após a leitura da correspondência foi apresentado pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do PCP, um **Voto de Saudação pela “passagem de mais um Dia do Pescador”**.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*) e José Lima (*PS*).

Submetido à votação o voto foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se uma declaração política por parte do Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*).

Sobre a mesma usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Ramos (*PSD*), José Rego (*PS*), José Cascalho (*BE*), Cláudia Cardoso

(PS), Zuraída Soares (BE), Lizuarte Machado (PS), Cláudio Lopes (PSD), Jaime Jorge (PSD), Hernâni Jorge (PS), Paulo Rosa (CDS/PP), Carlos Mendonça (PS), bem como os Srs. Secretários Regionais do Ambiente (*Álamo Meneses*), da Economia (*Vasco Cordeiro*), da Educação e Formação (*Lina Mendes*) e da Saúde (*Miguel Correia*).

No período da Agenda da Reunião foram debatidas as seguintes iniciativas legislativas:

1- Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional - “II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o quadriénio 2009-2012 - PROMEDIA II”;

Usaram da palavra os Srs. Deputados Isabel Rodrigues (PS), Aníbal Pires (PCP), José Cascalho (BE) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Submetida à votação a proposta foi aprovada por maioria.

Proferiu uma declaração de voto a Sra. Deputada Carla Bretão.

2- Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro (Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo)”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;

Apresentado o diploma pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão (PPM), iniciou-se o debate no qual usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (PCP), Graça Almeida (PS), Rui Ramos (PSD), Cláudia Cardoso (PS), Paulo Rosa (CDS/PP), Zuraída Soares (BE) e ainda a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

O diploma foi rejeitado por maioria.

3- Projecto de Decreto Legislativo Regional - Adaptação à Região da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, apresentado por um Grupo de 26 Deputados.

Participaram no debate os Srs. Deputados Aníbal Pires (PCP), Hernâni Jorge (PS), Berto Messias (PS), Zuraída Soares (BE), Paulo Estêvão (PPM), Clélio Meneses (PSD), Artur Lima (CDS/PP), Pedro Gomes (PSD) e Jorge Macedo (PSD).

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 48 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, muito bom dia.
Agradecia que ocupassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

Eram 10 horas e 08 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha

Duarte Manuel Braga Moreira

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Helder Guerreiro Marques da Silva

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

José Manuel Gregório de Ávila

José Gaspar Rosa de Lima

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Soares da Silveira

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Cláudio Borges **Almeida**

Cláudio José Gomes **Lopes**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder de imediato à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Petição, cujo primeiro subscritor é o Sr. Rui Eduardo Vieira da Câmara e Silva, sobre explorações de suinicultura no Concelho da Ribeira Grande, próximo do Cabouco, concelho da Lagoa.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (Cláudio Lopes): Deu igualmente entrada uma Petição colectiva, cujo primeiro subscritor é o Sr. Teófilo de Braga, sobre o não à sorte de varas nem aos touros de morte nos Açores.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (José Ávila): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Decreto-Lei que “procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 102/90, de 21 de Março, que aprova o Regime Jurídico do licenciamento do uso privativo dos bens do domínio público, aeroportuário e do exercício de actividades nos aeroportos e aeródromos públicos e à segunda alteração ao Decreto-Lei 275/99, de 23 de Julho, que regula as actividades de assistência em escala ao transporte aéreo nos aeroportos e aeródromos nacionais”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Decreto Regulamentar que “define as taxas devidas pela ocupação de

terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos e revoga o Decreto Regulamentar n.º 12/99, de 30 de Julho”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*José Ávila*): Da Presidência do Conselho de Ministros envio do Projecto de Decreto-Lei que “define o modelo de regulação económica e de qualidade de serviço no sector aeroportuário nacional”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP deu entrada o Projecto de Resolução – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que se efective a extensão do anel de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental.”.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o pedido de autorização para o Deputado Clélio Toste Meneses ser ouvido, como testemunha, nos autos de Oposição à Execução Comum N.º 364/06.2TBVPV-A, a correr termos no Tribunal Judicial de Praia da Vitória.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*José Ávila*): Da Presidência do Governo a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores”, com pedido de urgência.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, deu entrada na mesa um voto de saudação, apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para fazer a respectiva apresentação.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

A 31 de Maio de 1997 entrava em vigor a Lei 15/97 que pela primeira vez consagrou um Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho a bordo das embarcações de pesca. Este dia passou a ser consagrado, a nível nacional, como o Dia do Pescador.

Com a publicação deste diploma foi dado um passo histórico em termos da garantia das condições de laborais mínimas para os trabalhadores da pesca, que constituíam e constituem um dos grupos profissionais mais desprotegidos do nosso país.

Ao assinalar o Dia do Pescador, pretendemos saudar os trabalhadores da pesca que duramente labutam – quantas vezes com risco da própria vida – pelo seu sustento e das suas famílias.

Mas assinala-se também neste dia o caminho que ainda falta percorrer na valorização devida destes profissionais, nomeadamente em termos de melhoria dos rendimentos da pesca e do combate à especulação dos preços que prejudica pescadores e consumidores finais.

Assinalamos também a necessidade de rumos e medidas adequadas para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos e, desta forma, garantir o futuro sustentável desta actividade na nossa Região.

Também neste dia importa relembrar os perigos que alterações na gestão da nossa Zona Económica Exclusiva que não levem em linha de conta as nossas especificidades regionais poderão trazer para o futuro das nossas pescas e, conseqüentemente para a economia da Região e para o emprego e sustento de milhares de açorianos.

Mas, sobretudo, ao comemorar o Dia do Pescador, prestamos homenagem a todos aqueles que, com o seu suor, a sua entrega e dedicação lutam pela defesa e preservação de um sector cuja importância social tanto se confunde com a Região que somos e que queremos continuar a ser.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP, eleita pela CDU, propõe o seguinte Voto de Saudação:

- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda todos os trabalhadores da pesca e as suas famílias, assinalando e reconhecendo a importância capital do seu esforço e actividade para a economia e para o futuro dos Açores;

- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda ainda as organizações representativas dos profissionais da pesca pela passagem de mais um Dia do Pescador e reafirma o seu empenhamento na defesa deste sector essencial e na valorização e melhoria dos rendimentos e condições de vida de todos os pescadores açorianos.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2009

O Deputado Regional do PCP, Aníbal Pires

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

* **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A pesca é uma actividade muito importante para a economia dos Açores, mas tem sido um sector um bocado esquecido e descurado.

Por isso o Grupo Parlamentar do PSD considera que é importante este voto apresentado pelo PCP, porque é um dever nosso, um dever público, associarmo-nos a esta comemoração dos homens do mar.

O sector das pescas precisa de mão-de-obra qualificada, por isso importa olhar para esse sector numa outra perspectiva.

A dureza e o risco próprio do trabalho do mar merecem, quanto a nós, todo o respeito e, por isso associamo-nos com gosto ao voto apresentado pela representação parlamentar do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gaspar Lima.

* **Deputado José Lima (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a este voto de saudação e ao mesmo tempo congratula-se com comemoração do Dia do Pescador, que se realiza no próximo dia 31 de Maio, lembrando também que, nos Açores, o Governo Regional tem, ao longo dos últimos anos, investido neste sector, cujos investimentos têm vindo a melhorar as condições de vida dos nossos pescadores, bem como da sua própria actividade.

Por isso mesmo, votaremos a favor deste voto de saudação.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto apresentado, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte.

Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando ontem, após a intervenção do Sr. Deputado Luís Paulo, teçi considerações muito positivas em relação ao perfil político, técnico e pessoal deste deputado, fi-lo com inteira sinceridade. O que desprestigia a actividade política é a noção que não podemos, em nenhuma circunstância, elogiar um adversário político.

A reacção, em aparte regimental do Sr. Deputado Hernâni Jorge, demonstrou que só o anima o fundamentalismo partidário. Só ele e o seu partido é que estão bem, todos os outros estão errados na medida em que não pertencem ao seu partido. Ora, isto é uma visão que revela uma pobreza franciscana no âmbito da análise e da actuação política.

Estou, aliás, convencido que é esta automutilação intelectual, que afecta tantos políticos portugueses, a responsável pelo atraso deste país.

Dito isto, é importante frisar que existem notáveis diferenças entre o projecto político em que o Sr. Deputado Luís Paulo se integra, e aquele que eu represento e defendo. Porém, antes de realçar essas diferenças e sintetizar as nossas soluções, e porque a política é feita por pessoas e para as pessoas, não posso deixar de referenciar a actuação política do Dr. Vital Moreira, cabeça-de-lista do Partido Socialista às eleições para o Parlamento dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de um inimigo de sempre dos Açores e da Autonomia. Ainda ontem estive a rever as suas intervenções no âmbito da Assembleia Constituinte e pude constatar o absoluto ódio que ele já revelava na altura em relação aos Açores e aos açorianos.

Para ele, e cito, todas as forças políticas desta Região – incluindo o PS-Açores – e todas as camadas da estrutura social da população açoriana, eram “profundamente reaccionárias”. Para ele, a autonomia deveria ser uma espécie de mordaca, pois ele observava instintos independentistas em todo o lado. A sua postura era tão caricata que chegava a apontar a defesa de bandeira e hino próprios para os Açores, por parte do então PPD, como uma postura claramente independentista.

Alguns dir-me-ão que eram outros tempos. Aceito esta visão que relativiza determinadas posturas, tendo em conta as circunstâncias e o tempo histórico. No entanto, o Dr. Vital Moreira não tem perdão, porque passados que estão 34 anos sobre estes factos e estas afirmações, ele não mudou em relação ao que pensa, diz e escreve sobre os Açores.

A sua aversão em relação à autonomia e aos açorianos continua intacta. Ainda no dia 3 de Novembro de 2008, escrevia isto: “Não sei o que mais me espanta nesta lamentável história do Estatuto dos Açores: se a rotunda insensatez política do PS, ao insistir numa solução que antes de ser inconstitucional é politicamente insustentável, se o estranho mistério que faz com que os dois grandes partidos nacionais percam a sua independência decisória em tudo o que respeita às regiões autónomas e se tornem reféns dos seus ramos regionais, lá onde têm o poder”.

No mesmo dia associava-se a este texto: “Assim se chegou à verdade de hoje, com as autonomias a imporem um relacionamento com a República que assenta nisto: ser seu tudo o que produzem e cobram, mais a parte que "lhes cabe" do que os portugueses produzem e o Estado cobra e ainda poderem reivindicar que este pague acriticamente o remanescente, que é o diferencial entre tudo aquilo e os custos finais de políticas, boas ou más, mas que frontalmente recusam qualquer consideração pelo todo nacional e qualquer veleidade da República em se intrometer nas suas decisões.”

Por fim, sendo as munições inesgotáveis neste assunto, não posso deixar de partilhar a particular visão de Vital Moreira sobre a vitória do PS nas últimas eleições regionais: “Estas eleições mostram que nas ilhas o poder ganha sempre as eleições, salvo eventualmente em caso de mudança de liderança. A principal razão está em que, com os generosos recursos financeiros disponíveis só uma grande incompetência

governativa é que pode deixar de proporcionar à população sensíveis progressos em termos económicos e sociais.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois de tudo isto, eu pergunto aos açorianos, aos socialistas e não socialistas, se acham possível votar numa lista encabeçada por um dos piores e mais insistentes inimigos que os Açores já tiveram ao longo da história. Este homem insulta-nos há mais de 34 anos. Conseguem votar nele?

O que o Partido Socialista vos pede nestas europeias não é que engulam um sapo. Trata-se de algo bem mais difícil de deglutir. Trata-se de um verdadeiro dinossauro, disfarçado de avô cantigas.

O que peço aos açorianos, do alto desta tribuna do nosso Parlamento, é que tenham memória. Que inflijam uma derrota estrondosa a este homem e ao seu pensamento político sobre os Açores. Pois, como diz o velho adágio popular, “quem não se sente não é filho de boa gente”.

Finalmente, quero passar a outro registo para vos dizer que a estratégia do PPM para os Açores na Europa tem um nome: ambição. Que a localização que lhe damos na Europa se chama centralidade. Que o tempo que trabalhamos se chama futuro e que o resultado que perseguimos se chama prosperidade.

Para atingir esses desideratos não nos ficamos pelo discurso retórico e vazio. Estamos a conceber a formação, no âmbito dos agrupamentos europeus de cooperação territorial, da Euro-região da Macaronésia. Se tivermos sucesso, os Açores poderão liderar a maior Região da Europa. Se tivermos sucesso, lideraremos a Região com a maior importância estratégica do Atlântico. Se tivermos sucesso, poderemos multiplicar o nosso acesso aos fundos europeus.

Existe quem se contente por ver os aviões passar. Nós temos a ambição de colocar os Açores no centro do projecto europeu e para isso contamos com o apoio de todos os açorianos de boa vontade.

Disse!

Presidente: Está inscrito o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Tem a palavra.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estranho que um aparte que é regimental justifique a utilização desta figura regimental de declaração política.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não é de estranhar!

O Orador: Estranho e é um reparo. No aparte – já que o Sr. Deputado Paulo Estêvão referindo-se à minha pessoa, não referiu – limitei-me a dizer, perante o entusiasmo nos aplausos à excelente intervenção do meu colega de bancada Luís Paulo Alves, que o PS contaria, nas próximas eleições, com mais um voto, o voto do Deputado Paulo Estêvão. Foi apenas e só isso que eu disse e que motivou esta declaração política.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): E agora apoia ou não a candidatura?

O Orador: Sr. Deputado Paulo Estêvão, comungamos consigo das preocupações políticas com a Autonomia e com a defesa da Autonomia, mas mais do que palavras, mais do que invocar em declaração política estas preocupações com a Autonomia, daquela tribuna, é preciso actos e comportamentos e alguns actos e comportamentos com intervenções deste tipo dignificam muito pouco a nossa Autonomia.

Essa preocupação temos que tê-la. Temos que ter todos dentro desta casa, em primeiro lugar, e em primeira instância, antes de apontarmos o dedo lá para fora.

Lá fora, Sr. Deputado Paulo Estêvão, existem muitos centralistas.

O Sr. Professor Vital Moreira tem o pensamento que tem e que todos conhecemos e que não o esconde, mas infelizmente não é o único centralista em Lisboa. Infelizmente existem muitos outros que o senhor não referiu e que convém não esquecermos que eles aí estão à cata e atentos, inclusivamente muito atentos, àquilo que hoje vamos fazer aqui para nos atacarem e continuar a atacar a Autonomia.

Deputado Helder Silva (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para referir, da pouca substância da intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão (um minuto e trinta, final), aquilo que disse e que se prende

com o Estatuto do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial e a proposta, que deu a ideia que o Sr. Deputado Paulo Estêvão tinha inventado agora aqui o conceito.

O conceito não foi inventado pelo PPM. O conceito existe e está aplicado.

Existem cerca de 13 agrupamentos europeus de cooperação territorial já constituídos, mas também existe um outro dado *a priori* que o Sr. Deputado Paulo Estêvão não pode ignorar quando faz uma proposta destas. É que os Açores têm os seus posicionamentos e a sua actuação estratégica, no âmbito Europeu, já definidos

Actuam no quadro de agrupamentos informais que importa ter em consideração, nomeadamente no que diz respeito às regiões ultraperiféricas que são, como sabe, reconhecidas em tratado, mas que depois têm uma organização e um sistema de funcionamento de carácter mais informal e onde estrategicamente os Açores fazem valer aquilo que é comum nos interesses de Regiões tão díspares como é o caso das Regiões Ultraperiféricas.

Também têm um posicionamento que tem sido liderado pelos Açores, no caso da Região da Macaronésia, em parceria directa e numa primeira instância com a República de Cabo Verde, com quem os Açores mantêm muito boas relações institucionais.

Nesse quadro foi lançada a ideia, o ano passado, em Cabo Verde, junto do Governo de Cabo Verde, da criação de um Observatório Permanente da Macaronésia, que se constitua como uma entidade com carácter político e institucional de fomento das parcerias nessa área geográfica, que gradualmente possa agregar também os interesses e os empenho tanto da Região Autónoma da Madeira, como das Canárias, e que dessa forma potencie observatórios sectoriais, que já existem a nível académico, a nível científico e a outros níveis, e que congrega esses esforços de uma forma potenciadora das mais valias que essa cooperação encerra.

Esse quadro já existe e já foi definido e até temos um papel importante na sua definição e implementação. Portanto, não há aqui nada particularmente revolucionário.

O que acontece é que há um senão, que o senhor não referiu. É que ao enveredarmos eventualmente por uma solução do tipo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, o peso populacional, institucional, financeiros e económico das partes

passa a ser decisivo, enquanto que no sistema que nós temos em funcionamento o que conta é a capacidade de empenho e de liderança do processo.

Esse peso, como sabe, é completamente desigual entre as parcelas que compõem...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): A União Europeia também é! Isto é comparar com a Alemanha!

O Orador: A União Europeia é um bom exemplo. Se quiser um exemplo muito concreto há agora uma redução da dimensão do número de deputados do Parlamento Europeu. Essa redução fez-se à custa dos Estados de média dimensão, os pequenos perderam pouco e a Alemanha não perdeu nada.

Nessas circunstâncias, o peso económico, financeiro, populacional conta.

Nessas circunstâncias é mais difícil, uma Região como a nossa, assumir um papel como aquele que tem vindo a assumir de liderança e gestão desse processo.

Portanto, gostava de deixar essa ideia, porque é uma ideia que me parece relevante a este propósito.

Muito obrigado.

Presidente: Não existindo mais inscrições sobre esta declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para encerrar o debate.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de dirigir algumas palavras ao Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Sr. Deputado, as intervenções que faço daquela tribuna são sempre dignas. A declaração que fiz em relação aos princípios políticos que têm sido defendidos de forma persistente e consistente pelo vosso candidato, cabeça de lista, às eleições europeias, ao longo dos últimos 34 anos sobre os Açores, são muitíssimo negativos.

Não se trata de um episódio do último Estatuto. Trata-se de algo que já vem desde a discussão da nossa Constituição, desde que se discutiu na constituinte a criação das autonomias e os poderes que lhes seriam dados.

Evidentemente que o senhor não gostou que lhe lembrasse esse assunto, mas esse assunto é politicamente muito relevante, porque os açorianos, ao votarem no Partido Socialista o cabeça de lista do Partido Socialista nas próximas eleições é exactamente

uma das pessoas que politicamente mais tem prejudicado os Açores ao longo destes 34 anos. O senhor não gosta que lhe diga isto, mas vou continuar a dizer neste Parlamento, fora dele e vou dizer sempre. Isto é dignificar os Açores! Isto é defender os Açores!

Evidentemente que o senhor se sente desconfortável nessa posição.

Em relação à intervenção do Sr. Secretário Regional da Presidência, quero dizer-lhe que percebi, ao longo da sua intervenção que não percebe nada disto, não percebe nada daquilo que estamos a falar, não percebe nada destas entidades, dos Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial.

O senhor dizia que não é nada de novo.

É totalmente novo!

O que temos aqui em relação ao Regulamento da União Europeia é que podem fazer parte destes Agrupamentos Territoriais as Regiões Autónomas.

A transposição que a República fez do regulamento diz que podem ser membros as autarquias locais, as comunidades intermunicipais, as áreas metropolitanas.

Portanto, alguém se distraiu no combate ao centralismo (a culpa é dos senhores que escolhem os “Vitais Moreiras” para cabeças de lista) e depois o Sr. Secretário Regional da Presidência, que não se encontra na sala, vem para aqui dizer esta ignorância que já podia estar se quisesse. Não pode! A legislação não permite. A primeira coisa que temos que fazer é uma transposição correcta deste Regulamento da União Europeia em relação a estes Agrupamentos Territoriais.

Por aí se vê, em relação a esta estratégia de cooperação que podemos aproveitar e podemos fomentar no âmbito da nossa integração na União Europeia, o total desconhecimento e a forma como tem sido tratado este assunto.

O que se verificou foi uma ignorância total em relação a este assunto, de forma específica.

A partir daí acho que ficou bem elucidada esta questão em relação à perspectiva que o Governo Regional tem dela. Desconhecia, não sabe o que é que há-de fazer, e nem sequer acautelou os mecanismos da Região Autónoma para que a Região possa beneficiar deste instrumento jurídico de primeira importância na União Europeia.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos para as intervenções de interesse político relevante.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É por todos reconhecido que uma das nossas grandes riquezas, para além do Povo Açoriano, é a natureza que nos brindou com toda a sua exuberância, beleza e perfeição.

Sendo a natureza um verdadeiro suporte de vida, a qualidade da sua presença é entre nós por todos reconhecido, constituindo inclusive uma marca capaz de colher a atenção, despertar a curiosidade e o interesse de um turismo que se quer de excelência, sobretudo no que toca à sua própria relação com a natureza. Aliás, o slogan “Natureza Intacta” ou “Natureza Mágica” reforçam precisamente essa mesma relação...

Reconhecemos por isso o valor que deve ter a natureza, sendo o exercício e a praxis desse valor, a garantia de um ambiente saudável, capaz de gerar uma qualidade de vida às populações, para além de ser uma condição imprescindível ao desenvolvimento do turismo de qualidade, capaz de constituir-se com um pilar essencial à nossa economia, gerando por isso mais emprego e mais bem-estar social.

Dito isto, Sras. e Srs. Deputados, é dever de todos zelarmos, determinada e empenhadamente, pela manutenção de um ambiente saudável, pelo que urge dar aqui um sinal claro de pró actividade em prol dos Açorianos que representamos, e que nos deram a confiança e toda a legitimidade democrática para aqui estarmos hoje.

Se a natureza, se a qualidade ambiental devem ser questões para nós determinantes, a verdade é que as coisas nem sempre acontecem como devem acontecer e a situação que se vive há muito no concelho de Lagoa é paradigmático disso mesmo.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Perante a persistência dos maus cheiros no Cabouco, Rosário, Santa Cruz e nos Remédios, a Comissão de Moradores do Concelho de Lagoa, apresentou queixa formal a 6 de Novembro de 2007 à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o

conhecimento da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, bem como das Câmaras Municipais de Lagoa e da Ribeira Grande.

Esperava-se assim que tal situação merecesse outra atenção, capaz de pôr fim a uma história, de resto inconcebível em pleno século XXI.

Nessa altura, face à queixa dos moradores, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar esclareceu que ambas as explorações estavam em processo de Licenciamento Ambiental e que, dada a natureza da sua actividade, estavam por lei obrigadas a implementar as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD).

Acrescentava ainda que durante o processo de licenciamento ambiental tais questões seriam “analisadas mais a fundo, sendo possível impor nas licenças ambientais a implementação de outras medidas” que permitissem “pôr termo aos maus cheiros relatados”.

Não obstante as boas intenções, a verdade é que os maus cheiros ainda persistem, sobretudo no Verão, sendo esta situação insustentável para as populações, “obrigadas” que estão, “condenadas” que estão a conviver diariamente com os odores oriundos dos excrementos dos porcos.

Não basta assim apenas dizer-se que o facto de existirem explorações com mais de 15 mil animais é por si só uma situação geradora de odores, nem muito menos as populações se podem satisfazer com o compromisso assumido de “acompanhar e continuar a fiscalizar estas e outras instalações”, pois, ao que parece, tal acompanhamento e tal fiscalização não surtiram, até hoje, qualquer efeito.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tratando-se (quer a Agraçor, quer a Humberto Silva) de instalações PCIP, abrangidas pela Prevenção e Controlo Integrados de Poluição, estão por isso obrigadas a implementar Melhores Técnicas Disponíveis (MTD), conforme previsto no n.º 1 do art. 8º do Decreto-lei n.º194/2000, de 21 de Agosto.

Para quem convive há anos com os maus cheiros, trata-se de uma situação insuportável, que prejudica a qualidade de vida das pessoas e que cria enormes obstáculos ao progresso da Lagoa, já que, por exemplo, o Cabouco tem condições

únicas para o desenvolvimento de uma política de turismo rural e ambiental, com benefícios para todos.

Não obstante a saturação das pessoas, não está, nem nunca esteve em causa o encerramento nem sequer a deslocalização das empresas. Todos estão conscientes da sua importância económica e do emprego que conseguem manter e garantir.

Todavia, Sras. e Srs. Deputados, impõe-se uma nova postura que congregue não só a vontade das pessoas, das autarquias, mas também e sobretudo as Secretarias Regionais responsáveis pela economia, agricultura e pelo ambiente.

Este é o apelo que aqui fazemos; uma acção concertada destes organismos que permita manter a actividade das empresas e o emprego, mas garanta sobretudo a qualidade de vida das populações.

Em suma, é urgente, necessário e imperioso mais empenhamento, mais fiscalização e mais determinação na defesa das pessoas.

Definitivamente as coisas não poderão continuar como dantes...

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Volto a lembrar que neste tipo de intervenções, com excepção dos líderes, dos grupos e representação parlamentares e do Sr. Secretário Regional da Presidência, quem quiser solicitar ou prestar esclarecimentos deve inscrever-se agora.

Tenho inscrito o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar e o Sr. Deputado José do Rego.

Vou dar a palavra ao Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

* **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A questão que o Sr. Deputado Rui Ramos aqui trouxe, é uma questão que, ao longo destes últimos meses, já apareceu por várias vezes na comunicação social. Inclusivamente, já tinha recebido uma carta em que anunciava que o Sr. Deputado traria o recado. O Sr. Deputado trouxe-o e portanto cumpriu a sua obrigação ...

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não foi um recado, foi uma preocupação!

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Foi uma preocupação em forma de recado!

O Orador: ...para com quem o contactou.

Aquilo que lhe posso dizer Sr. Deputado é que ...

Deputado Paulo Estevão (*PPM*): Foi o voto! O Contrato foi o voto!

O Orador: Está bem foi o voto.

... como foi público e notório, as explorações em causa foram já inspeccionadas por várias vezes, houve uma acção conjunta com as duas autarquias envolvidas e com a Inspeção Regional do Ambiente, em que inclusivamente, nessa altura foram acompanhadas pela comunicação social.

Houve a demonstração cabal de que as explorações estão a cumprir com os requisitos ambientais a que estão obrigadas.

Aquilo que o Sr. Deputado aqui trouxe como recomendação, eu agradeço-lhe mas já está cumprido. As explorações estão a fazer aquilo que têm de fazer. O processo de melhoria dalgumas instalações está em curso, continuará em curso e a verdade é que não é possível ter explorações, com aquela dimensão e com aquela importância económica, para ambos os concelhos e para a economia açoriana, sem ter qualquer impacto sobre o ambiente.

Infelizmente, Sr. Deputado, porcos inodoros ainda não foram inventados. Portanto, há questões que, obviamente, mesmo com a cautela necessária e com as medidas técnicas necessárias, nós vamos ter que continuar a conviver com elas e uma delas é que não é possível ter explorações com aquela dimensão com absoluto isolamento em relação ao ambiente.

As coisas que estão a ser feitas, estão a ser bem feitas. As empresas tanto quanto eu sei estão a cumprir com aquilo que lhes foi imposto. É um processo que continuará a ser acompanhado. Serão feitas inspecções semestrais, conforme ficou acordado, na altura, e vamos continuar a acompanhar o assunto.

O que não lhe posso garantir, Sr. Deputado, é a eliminação absoluta dos cheiros.

Posso garantir-lhe que serão tomadas todas as medidas, de acordo com as melhores normas técnicas que estão estabelecidas para aquele tipo de explorações. Agora isso não garante que não haja qualquer impacto sobre o ambiente.

Nós não podemos conciliar determinadas dimensões e determinados tipos de explorações com outros. Há que deixar distâncias entre as coisas e infelizmente essa distância já não existe. Agora é a disputa de saber quem chegou primeiro, mas creio que este não é o lugar próprio para discutirmos essa matéria.

Aquilo que lhe posso dizer é que há absoluto empenhamento da parte do Governo Regional, no sentido de que sejam cumpridas, por aquelas explorações, todas as normas legais a que estão obrigadas e que sejam, de facto, adoptadas as melhores tecnologias disponíveis para a criação de porcos.

Mais do que isso, Sr. Deputado, nem o senhor, nem eu, nem ninguém pode fazer, porque nós temos necessariamente de conciliar a economia com a qualidade ambiental.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É utilizar Brise!

Deputado Rui Ramos (PSD): Desodorizante!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à exposição que o Sr. Deputado Rui Ramos trouxe aqui à Assembleia, trata-se de uma matéria que é do conhecimento da população açoriana, através dos órgãos de comunicação social. É do conhecimento dos Deputados do PSD, dos autarcas do PSD, como é do conhecimento dos Deputados do Partido Socialista.

É claro que nós não trouxemos esse assunto, mas esse assunto não foi descuidado da parte do Partido Socialista e não foi descuidado, porque...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Como é habitual!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eu não sabia! Fiquei a saber agora!

Deputado Lizuarte Machado (PS): O Sr. Deputado vai ir a Viana com os seus colegas do PSD, para não estar tanto distraído. Tem que estar mais atento!

O Orador: ... quer os autarcas da Lagoa, quer os autarcas da Ribeira Grande, conscientes das responsabilidades que têm nesta matéria, em termos do licenciamento, pessoalmente estiveram presentes nas explorações, quando poderiam ter mandado técnicos e deixar a um nível secundário esta questão.

Ela foi tratada ao mais alto nível pelos dois autarcas dos concelhos da Ribeira Grande e Lagoa.

Face a algumas das questões que o Sr. Deputado aqui trouxe e ao que disse o Secretário Regional, tenho algo mais a acrescentar em relação aquilo que foi dito.

O Sr. Deputado, tal como eu, sabe que há regiões do continente, que têm explorações do mesmo tipo e que sofrem da mesma situação, os maus cheiros. Apesar de estarem devidamente licenciados, utilizarem as melhores técnicas de limpeza e de higiene, é uma questão que nós temos que pactuar em sociedade, com esse tipo de economia.

Se o Sr. Deputado tem outra solução eu gostaria que a apresentasse.

Da parte do Secretário, foi dito que a inspecção iria funcionar, como tem funcionado, portanto não foi falta de inspecção. O licenciamento está correcto e, portanto, não vejo qual foi a solução que o Sr. Deputado Rui Ramos aqui trouxe.

Trouxe um problema que existe na realidade para as populações, que nós conhecemos, que o senhor conhece e que não tem outra alternativa senão conviverem com uma situação económica.

O senhor foi o próprio a dizer que não é a favor da deslocalização das empresas, que elas são importantes para a actividade económica dos Açores. Ao fim e ao cabo o que é que pretende? Pretende que se diminua os maus cheiros. Os maus cheiros numa instalação daquelas não são fáceis de diminuir, porque não há técnicas que o permitam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia,....

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (Álamo Meneses): Qual é a marca do desodorizante, Sr. Deputado?

O Orador: Eu digo-lhe depois, Sr. Secretário.

... Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Fico espantado com a vossa declaração de incapacidade.

(Aparte inaudível da Deputada Catarina Furtado)

O Orador: Tenha calma, Sra. Deputada!

Eu estou aqui, porque estou mandatado por um conjunto de pessoas que me elegeram e que são eleitores de S. Miguel.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): E o resto está aqui porquê? Não foram eleitos?

O Orador: Sr. Secretário tenha calma e deixe-me falar.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O Sr. Secretário não sei! Não foi eleito!

Deputado Artur Lima (*CDS/PP*): Há por aí gente que não foi eleita!

Presidente: Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Orador: A afirmação que foi feita pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e que foi reiterado pelo Sr. Deputado José do Rego, eu simplesmente rejeito. E rejeito porquê?

De facto, a exploração Humberto Silva tem uma licença ambiental. Está aqui.

A exploração Agroaço, eu não encontro no portal do Governo.

Agora uma coisa é certa: todas as vezes que se fala nesse assunto os cheiros baixam consideravelmente ...

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Muito bem!

O Orador: ... e se baixam consideravelmente é porque há, Sr. Secretário Regional e Sr. Deputado, coisas que são possíveis de fazer.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): Eu então vou falar mais. Vou falar todas as semanas!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS).

O Orador: O frenesim é tão grande, Srs. Deputados!

O Sr. Presidente da Câmara até pediu ajuda aos Srs. Deputados do Partido Socialista, para resolver esse problema, mas os senhores foram fazer uma visita de cortesia, levaram a comunicação social para branquearem a situação.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS).

O Orador: Não é verdade! É possível garantir àquelas populações uma qualidade de vida que todo e qualquer açoriano deve merecer.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Muito obrigado Sr. Deputado.

Os Srs. têm o dever de, numa acção conjunta, Secretaria do Ambiente, Secretaria da Economia e Secretaria da Agricultura, disponibilizarem aos empresários em questão, potencialidades no sentido de manterem os odores num nível mínimo.

Eu estive lá Domingo à noite, dia que é usado para se fazer descargas que deixam um odor que nenhum de nós...

Deputado José San-Bento (PS): Domingo à noite!

O Orador: Sr. Deputado tenha calma!

... estava disposto a aceitar e a conviver.

Portanto, se os cheiros baixam é porque há alguma coisa que se pode fazer.

O vento estava norte nesse Domingo, portanto traria todos os odores cá para baixo. Nada! Nada acontecia!

Se nada acontecia, se não havia odor nenhum, é porque há, garantidamente, alguma coisa a fazer.

O que quero aqui, é alertar Vs. Exas. para a necessidade de garantir uma qualidade ambiental àquelas populações.

São investimentos públicos que podem estar decisivamente em causa.

Há pessoas que fizeram casas lá e hoje estão verdadeiramente arrependidas. Casas que estão há venda durante anos e anos (anos anteriores à crise), porque com aquelas condições ambientais dificilmente alguém quer investir naquela zona.

Não nos cabe a nós condenar aquelas populações a um ambiente que é de todo deplorável.

Portanto Srs. Deputados do Partido Socialista, a quem foi pedida ajuda pelo Sr. Presidente da Câmara, cumpram precisamente isso e ajudem aquelas populações a terem um ambiente e uma qualidade de vida minimamente aceitável, para uma Região que quer fazer do turismo um pilar essencial ao seu próprio desenvolvimento. Muito obrigado Sr. Presidente.

Deputados António Marinho e Cláudio Lopes (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar.

* **Secretário Regional do Ambiente e do Mar** (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Rui Ramos:

Se as questões se resolvessem pelo simples falar, eu podia prometer-lhe que falaria todos os dias.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Fale Sr. Secretário! Fale!

O Orador: Mas as questões são bastante mais complexas do que isso e aquilo que nós temos que garantir àquelas pessoas, e temos que garantir em todos os lugares da Região, é que a legislação ambiental seja cumprida e que todas as medidas minimizadores do impacto sobre o ambiente são tomadas. E é isso Sr. Deputado que nós estamos a fazer e continuaremos a fazer.

O Sr. Deputado diz que agora cheira menos. Muito bem! Vamos manter a situação para que cheire menos.

Mas aquilo que eu também quero dizer é que há questões que não podem, facilmente ser resolvidas e temos que ter noção delas. Temos que ter, para com as populações e para com os açorianos em geral, a coragem de dizer o que é que as coisas, de facto, são.

Todas as medidas são tomadas. É verdade que existem métodos que minimizam o impacto. Esses métodos (eu tenho a certeza disso porque constam do relatório da inspecção,) foram tomados, estavam presentes no dia que foi feita a inspecção.

Vamos garantir que esses métodos continuam a ser utilizados e vamos garantir que o impacto que as explorações têm sobre o ambiente é o mínimo que tecnicamente seja viável.

É essa a obrigação que existe da parte do Governo Regional e é isso que nós faremos. Manteremos uma atenção redobrada sobre aquelas explorações. São as maiores explorações que existem na Região e, portanto, merecem de facto uma atenção especial. Manteremos um acompanhamento muito apertado.

Foi estabelecido um plano de amostragem e um plano de acompanhamento muito apertado que vai ser seguido e vamos garantir que todas as medidas que técnica e economicamente sejam exequíveis sejam tomadas, por forma a que nós possamos

conciliar a viabilidade económica das explorações com os interesses e com os direitos das pessoas que vivem nas imediações.

É isso que posso prometer, é isso que nós faremos, como é isso que temos vindo a fazer. Foi público e notório que isso aconteceu e fico satisfeito por o Sr. Deputado dizer que os cheiros diminuíram.

Muito bem! Fico satisfeito.

É um primeiro resultado. Queremos que esses cheiros continuem tão diminuídos quanto possível, embora nunca lhe possamos garantir que haverá uma total eliminação deles, porque isso não seria realista, nem sério fazê-lo.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): Vai dizer a marca do desodorizante?

* **Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Se o Governo se resigna e está resignado ao acompanhamento, eu não me resigno, nem vou desistir.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): O senhor é um herói!

O Orador: Não sou herói, Sr. Secretário! Sou uma pessoa preocupada com as populações!

O Governo está resignado!

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): Resignado como?

O Orador: O senhor há bocadinho quase que dava a ideia que não se podia fazer nada. Dava a ideia que uma exploração daquelas tem, necessariamente, que lançar odores.

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): Dei e continuo a dar!

O Orador: Sr. Secretário, ouvi o senhor atentamente. Agradeço que me ouça também.

O Sr. Secretário quando confrontado com a afirmação factual de que quando se começou a falar nisso outra vez os cheiros baixaram, aquilo que eu quero para já, em nome das populações pelas quais fui eleito, é que o Governo, nomeadamente as secretarias que falei, façam uma acção concertada, porque aquelas populações não podem de forma alguma ficar sobre a alçada ou sobre o jogo de haver ou não declarações na comunicação social.

Sistematicamente, quando se fala no assunto, na comunicação social, os cheiros baixam. Deixa-se de se falar no assunto as populações são condenadas outra vez a uma qualidade de vida que é, de todo, inaceitável em pleno séc. XXI.

Portanto, se os cheiros baixaram, é porque é possível fazer alguma coisa. Aliás, as próprias empresas, talvez sobre o olhar atento da comunicação social, decidiram fazer qualquer coisa.

É exigível e o Governo foi eleito para garantir a essas populações uma boa qualidade.

O Governo não se pode resignar e os Deputados do PS também não.

De uma coisa podem ter a certeza: o PSD não se vai resignar! E digo-vos mais: as populações também não se vão resignar e os senhores sabem perfeitamente disso.

Obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

* **Deputado José do Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs.

Membros do Governo:

Sr. Deputado Rui Ramos:

Eu gostaria de aqui dizer que fui muito sério e honesto na minha intervenção...

Deputado Rui Ramos (PSD): Não disse que o senhor não era!

O Orador: ... e gostaria que o Sr. Deputado mantivesse a sua intervenção neste nível.

A visita que os Deputados do Grupo Parlamentar do PS fizeram à Vila da Lagoa...

Deputado Rui Ramos (PSD): Está escrito nos jornais!

O Orador: ... foi no âmbito de uma visita em que este assunto foi levantado por um autarca, a Presidente do Cabouco, e não a um pedido de ajuda do Sr. Presidente da

Câmara, porque o Sr. Presidente da Câmara da Lagoa não precisa que os Deputados do PS o ajudem, porque tem interlocutor, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): O Presidente da Junta não tem!

O Orador: ... tem linha aberta com o Governo sempre que quiser, como qualquer autarca desta Região. Portanto, não precisa do apoio dos Deputados do PS.

Todavia, gostaria, Sr. Deputado Rui Ramos, que não resvalássemos para a demagogia e para a hipocrisia.

Eu fui claro ao dizer que esta é uma actividade económica para a qual o senhor não apontou qualquer solução em termos de deslocalização da empresa e não havendo qualquer solução no que toca aos maus cheiros (a população do Cabouco, em especial, terá que conviver com esses maus cheiros como outras suiniculturas, pelo País todo, convivem) há que manter um alerta da fiscalização do Governo e ter sempre presente se essa exploração foi ou não licenciada? Foi, sim senhor.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não vejo o licenciamento!

O Orador: Se o senhor tem dúvidas relativamente ao licenciamento, tem outros meios, sem ser este, para activar ...

Deputado Rui Ramos (PSD): Já apresentei um requerimento. Estou à espera da resposta!

O Orador: Sem ser requerimento. Como cidadão que mora na Lagoa pode ter outros meios, sem ser requerimentos, em termos de pôr em causa ou não o licenciamento.

O que eu quero reafirmar é que nós estamos atentos, o Governo está a trabalhar e as autarquias estão conscientes do assunto.

Agora, o Sr. Deputado Rui Ramos não é o único defensor daquelas populações. Todos nós queremos o melhor para os Açores, mas também queremos actividades económicas para os Açores, que não se compadecem de maus cheiros, que continuarão a ser em dimensões menores ou maiores, conforme as épocas do ano, conforme as condições meteorológica. Nós não temos qualquer influência sobre essa matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Secretário Regional do Ambiente e do Mar (*Álamo Meneses*): Agora é que vem a marca do desodorizante!

O Orador: Nunca em tempo algum chamei, nem tive a mínima intenção de chamar, muito menos ao Sr. Deputado José do Rego, desonesto. Nem pensar nisso!

Hipocrisia também não é comigo!

Soluções, Sr. Deputado José do Rego:

A própria empresa, ao que parece tem solução, porque a própria empresa quando quer, não há cheiro.

Portanto, se eu trouxesse aqui uma solução os senhores iriam dizer: bom, mas afinal o senhor disse, que de vez em quando, não há cheiros! Para que é essa solução?

Eu só quero uma coisa que falta nesta Região: nesta Região, o que falta, é a fiscalização.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Mas repare: eu não quero uma fiscalização como tem sido feita até agora, que fica sobre a alçada do haver ou não barulho na comunicação social.

O que eu quero, o que as populações exigem, é que haja uma fiscalização cuidada, atenta, e volto a repetir, atenta, por forma a que aquelas pessoas que são tão açorianos como quaisquer outros, tenham direito a uma qualidade de vida própria duma Região que quer fazer do turismo e da natureza um pilar essencial para o seu próprio desenvolvimento e quanto a mim, esse assunto para já acaba aqui.

Muito obrigado.

Deputados Jorge Macedo e Cláudio Lopes (*PSD*): Muito bem!

Presidente: E pelos vistos acaba mesmo, porque não há mais intervenções.

Passamos para a intervenção seguinte. Tem a palavra o Sr. Deputado José Cascalho.

Deputado José Cascalho (*BE*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A prática da Sorte de Varas não é uma tradição nem é desejada nos Açores, ao contrário do que têm dado a entender os subscritores do Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa a sua introdução na Região.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): O senhor vote contra!

O Orador: Na verdade, durante o pequeno período em que esta foi permitida, mesmo entre os aficionados da cultura tauromáquica, esta foi alvo de protesto público. É que esta prática é de extrema violência para o Touro e também para o cavalo e nada tem a ver com as tradições tauromáquicas da Região.

Os subscritores deste projecto querem fazer transparecer a ideia de que esta proposta vem dar seguimento a um desejo popular. Ao invés, ela é apenas resultado dos interesses de alguns, muito poucos, e perante os quais este plenário tristemente parece querer claudicar.

O elevado número de petições contra a introdução da prática da Sorte de Varas que deram entrada na Assembleia Legislativa, vem demonstrar o movimento de oposição a esta prática.

Aliás o culto do Touro da Terceira é contrário a estas práticas de barbárie, que em nada valorizam a prática tauromáquica. Dizemos nós, o Povo Açoriano está contra, o ónus da prova do contrário é da responsabilidade dos proponentes deste projecto.

Acrescentamos ainda que nem o partido político maioritário, nem qualquer outro, da Assembleia Regional tinha, no seu programa eleitoral, qualquer proposta no sentido da legalização desta prática. Para nós, teria sido do mínimo bom senso ter auscultado os Açorianos e Açorianas para que estes se pudessem pronunciar sobre esta questão.

Sem desmerecer o trabalho realizado na Comissão de Assuntos Sociais, parece-nos ser esta questão suficientemente fracturante para que se procure colher opinião mais alargada da sociedade Açoriana, ouvindo, por exemplo, as diferentes Associações dos Amigos dos Animais da Região, os Órgãos representativos das ilhas, bem como a Directora Regional da Cultura. Como sabem, a Directora Regional da Cultura, Gabriela Canavilhas, é representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão Nacional da UNESCO, entidade que condena qualquer tipo de violência gratuita sobre animais e institui a salvaguarda dos seus direitos pela lei. Seria interessante conhecer a sua opinião.

É aliás extraordinária a velocidade “estonteante” com que foi emitido relatório e agendado para discussão em plenário este projecto. Será que não existiam outros

projectos e propostas de maior relevância para a Região, tendo em conta o período crítico que atravessamos?

Aliás, com tanta pressa, todos nós ficámos, surpreendentemente, sem saber se se pretende legalizar esta prática de “Sorte de Varas” em todas as ilhas da Região ou apenas nas ilhas onde é habitual a prática de Tourada de Praça, porque o Projecto apresentado, é omissivo em relação a este aspecto. Afinal onde está a tradição, perguntamos?

Há ainda um aspecto importante que não podemos deixar de frisar e que queremos que reflectam sobre ele. É que ao votar a favor deste projecto de lei, ou ao permitir, por meio da abstenção, que este seja aprovado, estamos também a contribuir para dar um passo atrás no progresso civilizacional.

De facto, esta questão é uma questão que extravasa os direitos dos animais. Estão também em causa os nossos direitos, os direitos das pessoas:

O Direito ao Progresso, o Direito à Civilidade, o Direito ao Combate à Barbárie, os Direitos Humanos.

É com tristeza que vemos ser estreada desta maneira uma das novas competências legislativas da Região que, como sabem, advém da última revisão do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, estreia esta que em nada dignifica esta Assembleia.

Disse.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Está enganado, Sr. Deputado!

Presidente: Neste momento tenho inscrita a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, a quem dou a palavra.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Acabámos de ouvir pela voz do Bloco de Esquerda uma intervenção onde se levantava a questão da análise em Comissão daquele que foi o diploma que adapta à Região o Decreto-lei que legaliza a sorte de varas.

Este processo, como todos os processos que a Comissão tem recebido, segue uma tramitação normal: a Presidente da Comissão ausculta os membros efectivos da

Comissão sobre aquilo que deverá ser a agenda e as audições a fazer em termos de Comissão.

Devo dizer, em abono da verdade que nunca, em qualquer momento, por parte do Bloco de Esquerda, foi sugerido que se ouvisse outras associações para além daquelas que ouvimos.

Portanto, o que se entendeu fazer nesta como noutras matéria foi ouvir os dois lados da questão, digamos assim. Por um lado, uma Associação de Amigos dos Açores, representativa da postura do não, do contra à sorte de varas; por outro lado, a versão sim, personificada na tertúlia tauromáquica terceirense, por razões óbvias, por ser a que tem maior número de associados, por ser a que está implementada em Angra do Heroísmo, onde se realizou com frequência e durante vários anos esta questão.

Portanto, foi este o entendimento, o entendimento também de que não se deveria alargar este leque de audições por razões óbvias, porque outras questões também não o fazemos. Circunscrevemo-nos àqueles que são mais representativos e entendemos que estes nos dão o entendimento do seu lado da questão.

Foi isso que foi feito, com toda a lisura, com toda a normalidade, aliás como em outros processos que têm decorrido em sede de Comissão.

A estranheza que quero aqui deixar registada é a que o Bloco de Esquerda não o propôs em devido tempo, quando o podia ter feito e eventualmente se poderia ter considerado essa hipótese, justificando que outras associações tivessem sido ouvidas. Vir dizer posteriormente que não foi feito, quando até se tem assento na Comissão e se poderia em devido tempo tê-lo feito, é que me parece verdadeiramente estranho.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada, não é tão estranho como possa parecer.

É visível aos olhos de todos os açorianos, dentro desta casa e fora dela, que esta questão se tornou uma questão muito mais fracturante, muito mais participada, muito mais discutida pela opinião pública do que aquilo que previsivelmente todos esperaríamos.

Provavelmente nem esperariam tantas reacções os proponentes e os defensores deste Decreto, nem aqueles que o contrariam estariam à espera.

Aquilo que, na nossa declaração política, quisemos dizer, é que ainda estamos a tempo de não fechar definitivamente este processo nessa casa e de, pelo contrário, dar ao povo açoriano, que se tem manifestado de todas as formas possíveis, até através de centenas e centenas de petições dirigidas a esta Assembleia, a oportunidade de se continuar a manifestar, de ser auscultado e de verdadeiramente, já que se tornou uma questão a introdução da sorte de varas na Região Autónoma dos Açores, fracturante ao nível social, de uma forma mais profunda, ouçamos de uma forma mais alargada e mais abrangente, quem tem opinião sobre o assunto e quem quer ser ouvido.

Não estava em causa, como bem disse o Deputado José Cascalho, o respeito ou a consideração pelo que foi feito em Comissão, mas sim não encerrar um processo que manifestamente o povo açoriano não quer que seja encerrado definitivamente.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes para fazer uma interpelação à Mesa, segundo creio.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para solicitar respeitosamente à Mesa que possa esclarecer o Sr. Deputado José Cascalho, e eventualmente todos os outros Srs. Deputados que possam cometer o mesmo erro (alguns deles cometeram fora deste plenário), que desde a publicação da Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, que aprovou o nosso Estatuto, este Parlamento tem legislado ao abrigo das disposições do nosso novo Estatuto.

Deputado Paulo Estêvão (PPM) e José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Portanto, este Projecto de Decreto Legislativo Regional é mais um Projecto de Decreto Legislativo Regional que é discutido neste Parlamento.

Este Parlamento não está a inaugurar nenhuma competência, nem a usar pela primeira vez qualquer competência especificamente sobre esta matéria.

Desde Janeiro, felizmente, que temos Estatuto e felizmente que este Parlamento tem legislado, umas vezes com o apoio do PSD, outras vezes com o voto contra do PSD, mas a democracia é assim mesmo.

Portanto, gostaria de solicitar a V. Exa., Sr. Presidente, que pudesse comunicar ao Sr. Deputado José Cascalho este entendimento, confirmando que o Parlamento tem legislado, desde Janeiro deste ano, ao abrigo do nosso novo Estatuto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes, como deve calcular, a sua intervenção foi útil, embora o pedido que me faz é naturalmente retórico.

Eu não preciso de explicar ao Sr. Deputado José Cascalho aquilo que V. Exa. já explicou e que me parece que explicou bem, ou seja, o nosso Estatuto está em vigor desde 13 de Janeiro deste ano, se não estou em erro, embora perceba e aceite, independentemente do resto e da substância, que para alguns este seja um uso particularmente excitante de uma eventual nova possibilidade aberta pela revisão do Estatuto, mas isso já é argumentativo e os argumentos hão-de ser usados por quem os quiser usar e na respectiva altura.

Creio não haver mais inscrições sobre esta intervenção. Assim sendo, para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(Neste momento o Deputado Cláudio Lopes foi substituído na Mesa pelo Deputado Mark Marques)

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A visita Estatutária do Governo Regional ao Pico nos dias 4, 5 e 6 do corrente constituiu o momento por excelência mais adequado para a apreciação e análise da aplicação concreta, isto é no terreno, das políticas e das opções estratégicas estruturantes e por isso de vital importância para o desenvolvimento da Ilha.

Não se tratou, conforme alguns erradamente julgavam, a começar pelo próprio Conselho de Ilha, que aproveito para felicitar pela forma exemplar como funciona, não se tratou dizia, do momento de definição do modelo de desenvolvimento para a Ilha, porque esse está, claramente, definido e resultou da adesão e do apoio maioritário dos Picoenses, no último acto eleitoral regional, ao programa de governo proposto pelo Partido Socialista e vertido nos Plano e Orçamento para 2009 e nas

Opções de Médio Prazo 2009/2012, recentemente aprovados nesta casa por várias forças políticas.

Modelo de desenvolvimento que, aliás, surge na continuidade das últimas legislaturas e que, sempre com o apoio maioritário dos Picoenses, já foi capaz de arrancar o Pico do marasmo, do abandono e da degradação social e económica vivida em anos anteriores. Trata-se contudo não de um modelo estático e fechado mas antes, e como afirmou o Presidente do Governo, na reunião com o Conselho de Ilha, de um modelo dinâmico sempre susceptível de poder incorporar novas ideias e mudanças no sentido do seu aperfeiçoamento, e daí a importância dos contributos possíveis do Conselho de Ilha que são e terão que continuar a ser sempre bem-vindos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A transformação sofrida pelo Pico, em pouco mais de uma década, na quase generalidade das suas infra-estruturas, pelas quais lotava desde há várias gerações, coloca-nos hoje, legitimamente, em situação privilegiada para alcançarmos o desenvolvimento que queremos e merecemos. Não esquecemos contudo as infra-estruturas ainda em falta e pelas quais lutamos igualmente há várias gerações.

Acontece porém, e nunca é demais lembrar, que se deve, porque só se pode, exercer o poder praticando e assumindo, responsabilmente, cada acto de gestão e que, todo e qualquer acto de gestão implica a definição e a opção por uma prioridade. Assumimos os nossos actos de gestão e a definição das nossas prioridades e lembramos que, mais uma vez, estas tiveram o apoio da maioria esmagadora dos Picoenses.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Do que foi feito e que sendo nossa obrigação não deixa de nos orgulhar, e porque a lista seria longa, recordamos apenas os mais de 140 km de estradas regionais intervencionadas, a construção da nova infra-estrutura aeroportuária e da abertura da "gateway", a classificação da Paisagem da Vinha como Património da Humanidade, a criação da Unidade de Saúde de Ilha, a construção de inúmeras infra-estruturas de apoio ao sector primário, a protecção da orla marítima das Lajes do Pico, e o reforço e protecção do molhe do Porto Comercial de S. Roque.

Todo este esforço de dotação e capacitação do Pico com novas ou melhoradas infra-estruturas e serviços, bem como as que se seguirão, inserem-se no modelo de desenvolvimento sustentado e multipolar que sempre defendemos e no qual queremos o Pico inserido e a contribuir para o desenvolvimento harmónico do todo regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No passado dia 6 do corrente, o Conselho do Governo, reunido no Pico, tomou, no que respeita a esta Ilha, várias e importantes deliberações das quais destaco:

- Proceder, até ao final do ano, à abertura de concurso público de empreitada para construção da nova Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico;
- Autorizar a abertura do concurso público internacional para a concepção do novo Centro de Saúde da Madalena. Esta unidade de saúde incluirá um serviço de urgência, área de ambulatório, área obstétrica com sala de partos e ainda internamento médico, obstétrico e pediátrico;
- Dar orientações à Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, SA, para, de imediato, avançar com a primeira fase da empreitada de reordenamento do Porto da Madalena e com a empreitada de consolidação do acesso ao quebra-mar do Porto das Lajes do Pico;
- Aprovação do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul e da Rosada, abrangendo uma área de intervenção de cerca de 267 hectares;
- Abertura de um concurso público para a empreitada de requalificação urbanística e paisagística da área exterior envolvente ao Museu da Indústria Baleeira, na Vila de São Roque do Pico;
- Instalação do sexto Posto da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, na freguesia da Prainha, no concelho de São Roque do Pico;
- Aquisição de terrenos e elaboração de projectos de arranjos exteriores do Convento de São Pedro de Alcântara, onde actualmente funciona a Pousada da Juventude do Pico;
- Adjudicar a empreitada de substituição do pavimento e da requalificação dos passeios no Cais do Pico;
- Autorizar a execução do projecto de recuperação do Miradouro da Terra Alta;

- Instruir o IROA, SA, para proceder à adjudicação de diversas empreitadas de captação de água, destinadas ao consumo da agro-pecuária;
- Aprovar o projecto base da central de triagem e transferência de resíduos da Ilha do Pico e mandar elaborar o respectivo projecto de execução;
- Mandar elaborar o projecto de ampliação da lota da Madalena, instalar uma grua no porto de S. Mateus e máquinas de gelo nos portos de Santa Cruz das Ribeiras e da Manhêna;
- Etc.

Foi ainda, entre muitas outras deliberações e actos públicos, assinado com a Casa do Povo da Piedade o contracto programa para elaboração do projecto de construção da respectiva sede e edifício de saúde e segurança social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No plano regional de realçar, pelo seu impacto e transversalidade social e económica, a anunciada redução a aplicar, no âmbito das Novas Obrigações de Serviço Público, nos próximos cinco anos, ao Transporte Aéreo Inter-Ilhas do tarifário, no caso do Pico, em menos 15%. Esta medida conjugada com a criação de novas tarifas para famílias numerosas e para estudantes deslocados e com o alargamento, a todo o ano, das tarifas promocionais para residentes, prova, como se tal ainda fosse necessário, que para os socialistas, desenvolvimento económico sustentado, coesão e justiça social são indissociáveis.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao iniciarmos uma nova legislatura empenhados, como sempre, no cumprimento dos nossos compromissos, quer no plano Ilha quer no plano regional, e porque não estamos satisfeitos, nunca estamos, demos de imediato início a esse mesmo cumprimento, como se conclui do que atrás referi. O nosso objectivo é um e só um, construir sempre mais, pelos Açores e pelos açorianos.

Disse!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

Não havendo, passamos à intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou falar sobre a mesma visita, obviamente numa perspectiva diferente da do Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Herberto Rosa (PS): Vai ser mais elogioso ainda do que ele!

O Orador: Cumprindo uma obrigação estatutária, o Governo esteve, de novo, na ilha do Pico. Desta vez, pareceu mesmo estar a cumprir uma mera obrigação estatutária.

Foi, sob o ponto de vista de importância política para a ilha, uma pobre e envergonhada visita!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Está distraído!

O Orador: Passo a esclarecer alguns contornos dessa visita.

Confrontado com mais um consensual memorando, elaborado pelo Conselho de ilha, o Presidente do Governo iniciou a reunião com este Conselho, desvalorizando tal memorando, ou seja, não dando importância ao que os picoenses, pela voz dos seus representantes no Conselho de ilha, exigem do Governo para a sua ilha.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade!

O Orador: Esteve lá, Sr. Deputado?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Estive, por isso posso dizer que não é verdade!

O Orador: Então continue a ouvir, se faz favor!

Começou por sublinhar que o Governo não é julgado pelo Conselho de ilha, mas sim pelo Parlamento. E que está apenas interessado e responsabilizado em executar o projecto que o partido socialista apresentou nas últimas eleições e que mereceu a aprovação dos eleitores.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): O projecto foi apresentado aos açorianos!

O Orador: Vamos com calma! Penso que estou falando tudo certinho!

Podia tudo isto estar muito certo, não fossem alguns considerandos que faltam fazer a estas convicções de Carlos César, para que elas sejam mais realistas e verdadeiras.

Primeiro, o Conselho de ilha é constituído por mais de duas dezenas de cidadãos que representam as forças vivas da sociedade picoense. Nessa medida, o Conselho de ilha tem toda a legitimidade para servir de interlocutor dos picoenses junto do Governo, até porque foi o próprio Presidente do Governo que escolheu esta modalidade para dialogar com os representantes das ilhas, nas visitas estatutárias.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Mas quem é que disse que não era assim, Sr. Deputado?

O Orador: Segundo, porque o Conselho de ilha, através do memorando que entregou ao Governo, mais não fez do que reunir num documento escrito um vasto conjunto de questões nos últimos anos anunciadas para a ilha, sucessivamente prometidas e ainda não resolvidas.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Não apoiado, Sr. Deputado!

O Orador: Terceiro, porque a legitimidade do projecto socialista sufragado nas urnas ser mais válido do que as reais pretensões das populações de uma ilha, vale apenas o que vale, Sr. Presidente!

É bem verdade que nas últimas eleições ganharam os socialistas, mas é igualmente verdade, que mais de metade dos eleitores não foram às urnas, isto é, não participaram nessa solução governativa, nem aprovaram esse projecto.

O Sr. Presidente iniciou deste modo a reunião com o Conselho de ilha, lançando um contra-ataque, por sentir ou pressentir que pudesse ser atacado.

Acontece que nesse memorando nada de novo se reclamava, como já afirmei. O memorando refere apenas questões, nos últimos anos anunciadas, prometidas e não resolvidas. Tratam-se, porém, de questões estruturais e estruturantes para a vida económica e social da ilha do Pico. São exemplos: O Novo Centro de Saúde da Madalena; a Nova Escola das Lajes; o Porto Comercial do Pico; o Porto da Madalena; uma maior e melhor rentabilização do Aeroporto do Pico, nomeadamente, maior frequência de voos semanais entre o Pico e Lisboa, entre um conjunto vasto de outras questões também importantes para a ilha. Portanto, o Governo não poderia esperar outra coisa que não fosse o Conselho de ilha insistir na luta pelos interesses da sua ilha, que legitimamente também representa. Mas Carlos César como que quis retirar-lhe essa legitimidade. A nosso ver, a atitude do Presidente para com o

Conselho de Ilha e para com o memorando apresentado por este, representou uma desconsideração pelas populações picoenses.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não apoiado!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Aparte este lapso do Presidente do Governo, e à falta de obras para inaugurar ou apresentar, esta visita estatutária teve muito de criativo e imaginativo. O Chefe do Governo ordenou aos seus 10 Secretários Regionais que se desdobrassem, por todos os cantos da ilha, em reuniões com as mais diversas Organizações.

Muitas reuniões dão origem a um programa extenso. Um programa extenso pode parecer muito importante, mas nem sempre é assim, e desta vez também não foi, seguramente!

Alguns Secretários, como o Dr. José Contente (que muito gosta de inaugurar), inaugurou um miradouro que custou 30 mil euros. Outro Secretário, o da Agricultura e Florestas, o Dr. Noé Rodrigues, andou prometendo, finalmente, intervenções em caminhos agrícolas (há tantos anos em lista de espera),...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O senhor não está a ser sério!

O Orador: Eu não sou sério? Sr. Secretário, aí teremos que conversar!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Anda cego!

O Orador: O senhor vai ter que me explicar em que é que não sou sério! Não lhe admito isso!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Cego! Um ceguinho é aquele que não quer ver!

O Orador: Como estava a dizer, houve muitas reuniões dos Srs. Secretário e poucas inaugurações.

O Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o Dr. Noé Rodrigues, andou prometendo, finalmente, intervenções em caminhos agrícolas (há tantos anos em lista de espera), mas com um Presidente de Junta sempre a ele colado e que é candidato à Câmara Municipal das Lajes do Pico, pelo Partido Socialista. Todos os pedidos que

iam então surgindo nessa passagem pelo terreno o Sr. Secretário remetia a sua resolução para o dito Presidente da Junta/candidato à Câmara. É curioso que as intervenções agora prometidas, em alguns desses caminhos, terão como tutela, uma tutela que não os tutela, segundo sei. Mas, enfim, o que os agricultores querem, e muito bem, é os caminhos arrançados, faça-os quem os fizer.

Prometeu também este mesmo Sr. Secretário fazer mais reservatórios para água à lavoura. É importante essa matéria, digo mesmo muito importante. Todavia é também muito importante que os reservatórios já construídos sejam devidamente mantidos por alguma entidade responsável e no caso do reservatório que foi feito na Piedade é importante que tenha água, pois já foi feito há quase um ano e pelo que sei, até há poucos dias ainda não tinha um pingão de água dentro.

De resto, foi constrangedor analisar uma quantidade de reuniões e de contactos havidos em muitos momentos do programa. Uma visita aqui, um protocolo acolá, uma reunião com as hierarquias das respectivas Secretarias, uma palestra de embalar sobre Roosevelt, o lançamento de uma separata da National Geographic Magazine, uma mesa redonda com jovens sobre eleições europeias, etc. etc.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Uma separata sobre...?

O Orador: Sobre?

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Sobre a Paisagem Protegida da cultura da vinha da Ilha do Pico!

O Orador: ... tudo isto fez parte do programa de uma suposta, importante visita do Governo ao Pico.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Presidente reservou para si os momentos especiais da visita, como é de “aprache”.

Inaugurou uma sede de uma Junta de Freguesia (na qual o Governo gastou pouco mais de 50 mil euros), onde aproveitou para, injustamente se dirigir aos autarcas; inaugurou uma ampliação do Quartel dos Bombeiros de São Roque (muito bem!), recebeu um certificado da UNESCO, por causa da paisagem da vinha, classificada há 5 anos; ...

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Bem o mal?

O Orador: ... faltou à 1ª pedra dos arranjos do Porto da Manhêna; mas esteve na 1ª pedra de mais um arranjo urbanístico no Aeroporto do Pico, onde aproveitou para anunciar que as tarifas da SATA inter-ilhas iam baixar 15%. Ora, há mais de 1 ano o PSD afirmava que era possível baixar estas tarifas em 20%.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Lembram-se?!

Recordam-se?!

E daqui a seis meses em quanto é que vai estar?

O Orador: O Governo intitulou estas afirmações de irresponsáveis e demagógicas. Agora que estamos em plena crise económica e financeira, já é possível baixar 15%. Bom, afinal isto só comprova que o PSD tinha razão há mais de 1 ano!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas o grande momento do Presidente, e o ponto alto da visita, estava reservado para o jantar oferecido ao Governo e comitiva, por diversas Associações e Cooperativas da ilha.

Um longo discurso do Presidente.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Uma excelente intervenção!

O Orador: Um discurso todo virado para o passado dos 12 anos de governação socialista. Não fossem os picoenses esquecer o que o Governo fez na ilha e nos Açores. O problema é que com isto pretendeu desviar as atenções sobre os reais e actuais problemas dos picoenses e passar ao lado das suas legítimas e pertinentes aspirações.

Poderia continuar a discorrer sobre a visita, mas pouco ou nada de relevante haverá mais a dizer. A não ser referir-me ao comunicado do Conselho de Governo, que o Governo deixou na ilha antes dela sair, no qual foram renovadas as promessas de sempre.

Porventura digno de registo ficou: a intenção de ainda este ano abrir concurso público para a construção da Escola das Lajes (depois de 12 anos a prometer); a autorização para abrir o concurso público para a concepção do novo Centro de Saúde da Madalena, dando a conhecer, só ao fim de 3 anos as valências que este terá,

realçando-se uma sala de partos; e avançar com a 1ª fase do reordenamento da Porto da Madalena.

Mas, até aqui o Governo deixa-nos mergulhados numa grande dúvida: como vai lançar estes concursos, se no Orçamento e Plano aprovados há cerca de um mês nesta casa se encontram dotações financeiras manifestamente exíguas para estas obras?!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade! Anda distraído!

O Orador: Será que estamos em presença de mais um logro?! É que já nada nos surpreende em matéria de incumprimentos relativamente ao que se promete!

Terão, as Sras. e os Srs. Deputados, que compõem este Parlamento, percebido talvez agora um pouco melhor, porque iniciei esta intervenção considerando esta, uma das mais pobres visitas do Governo à ilha do Pico, destes últimos anos. Mas também nisso nem sequer o Governo nos surpreendeu. Os mais avisados já contavam que fosse assim.

Daqui a um ano haverá outra. Só nos resta esperar que seja um pouco melhor do que foi esta!

Disse.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PPM)

Presidente: Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Economia e os Srs. Deputados Lizuarte Machado, Jaime Jorge e Hernâni Jorge.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Cláudio Lopes, numa intervenção que se caracteriza por um cuidado extremo em dizer aquilo que lhe interessa dizer e em ocultar aquilo que lhe interessa ocultar. Fica aqui registado o registo (passe esta repetição), deste cuidado muito particular que o Sr. Deputado Cláudio Lopes teve em omitir, por exemplo, a que é que se referia a separata da National Geographic Magazine, ou, em ocultar, por exemplo, um conjunto de outros

aspectos que se fossem referidos (e é este o ponto que gostaria de deixar claro), mesmo na intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes, dariam uma imagem bastante diferente daquilo que foi a forma como o Governo teve na ilha do Pico durante a recente visita estatutária.

Sr. Deputado Cláudio Lopes, dois esclarecimentos:

Em relação à questão do porto da Madalena, aconselhava-o a reler o plano de investimentos para 2009, aprovado nesta casa e que já foi publicado. Verá que aí as suas dúvidas estão esclarecidas.

Em relação à questão das tarifas aéreas, Sr. Deputado Cláudio Lopes, o anúncio feito pelo Sr. Presidente do Governo prova exactamente que o Governo faz quando é possível fazer e toma as decisões quando é possível tomar.

Certamente não era há um ano atrás que seria possível ter este tipo de baixa das tarifas, por circunstâncias por todos conhecidas, à excepção pelos vistos do Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Com a conjuntura que tínhamos há um ano, não era possível tomar essa decisão.

Agora, havendo as condições em que essa decisão se afigura como possível e, mais do que possível, como desejável para o Governo, é que a decisão é tomada no momento certo, para efectivamente vigorar também no momento certo e passo a explicar por que razão é que vigora a partir de Outubro deste ano.

Isso prende-se fundamentalmente com a entrada em vigor das novas obrigações de serviço público, que já foram comunicadas à Comissão Europeia. Essas obrigações de serviço público têm a sua entrada nessa altura em virtude de uma alteração do Regulamento Comunitário que regula esta matéria e que teve a sua entrada em vigor em finais de 2008 e que impõe um conjunto de procedimentos diferentes.

Portanto, está explicado por que razão é que é na altura em que é...

Deputado João Costa (PSD): E o ajuste directo?

O Orador: ... e está explicado sobretudo por que razão é que há esta baixa tomada na altura certa em que as condições permitem que o Governo tome a decisão nessa altura.

Tomar a decisão anteriormente seria, face à conjuntura económica que se vivia, uma irresponsabilidade e foi desde logo por causa disso que o Governo não a tomou.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): E a bola de cristal diz que o preço do petróleo em Outubro será...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

* **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Percebo a dificuldade do Sr. Deputado...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu? Dificuldade?

O Orador: ... porque, em face do que tem acontecido ao nível do desenvolvimento do Pico nos últimos anos, é cada vez mais difícil à oposição fazer oposição e é cada vez mais difícil à oposição estruturar intervenções críticas, porque cada vez tem menos argumentos, como é evidente.

A prova disso é que a questão central da intervenção do Sr. Deputado tem a ver com o relacionamento entre o Sr. Presidente do Governo e o Conselho de Ilha, descontextualizando, por completo, aquilo que aconteceu.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não esteve lá?!

O Orador: Estive, estive. Como sabe, estive.

O que o Sr. Presidente do Governo disse é absolutamente correcto. O Sr. Presidente do Governo afirmou que são os Deputados e a Assembleia que fiscalizam a acção do Governo...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Falou de julgamento. “Qualquer cidadão pode julgar o Governo em qualquer altura!”

O Orador: ... e que o Governo tem um projecto e um plano político aprovados pela maioria dos açorianos e também pela maioria dos picoenses e é perante esse que responde, mas que são sempre bem-vindos os contributos do Conselho de Ilha, no sentido de melhorar esse plano e esse projecto de desenvolvimento.

O próprio Conselho de Ilha, à revelia do Sr. Deputado Cláudio Lopes, colocou justamente questões que estão nos compromissos eleitorais do Partido Socialista.

Portanto, até o próprio Conselho de Ilha no seu conjunto percebeu que era exactamente isso que acontecia e daí que as reivindicações que colocou, colocou-as

até no plano e no âmbito daquilo que são os compromissos eleitorais e os compromissos do Governo do Partido Socialista.

Quanto às visitas do Governo, foi o Sr. Presidente do Governo que escolheu esta modalidade de funcionamento e de reunião com o Conselho de Ilha e a forma como depois a visita se desenvolve, e escolheu-a exactamente porque o Governo vai, em visita estatutária às ilhas, trabalhar e não passear.

Escolheu esta modalidade exactamente para acabar com o folclore do que eram as visitas do Governo no tempo dos Governos do PSD.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor lembra-se? Nessa altura o senhor andava embarcado!

O Orador: Foi exactamente por isso que escolheu esta modalidade, que é uma modalidade de trabalho onde os diferentes membros do Governo andam nos diferentes departamentos, nos quais têm responsabilidades, a trabalhar, não andam a passear.

Evidentemente que gostamos de inaugurar obras de milhões, mas consideramos da maior importância as minudências que o Sr. Deputado referiu, como o Miradouro de São Miguel Arcanjo...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Foi o que os senhores inauguraram. Isso é próprio das Juntas de Freguesias.

Qualquer Junta de Freguesia tem orçamento para fazer isso!

O Orador: ... e outras pequenas coisas. Consideramo-las da maior importância para o Pico.

Portanto, inaugurámos com muita honra e orgulhamo-nos muito de termos inaugurado essas pequenas obras.

O que preocupa os Srs. Deputados não são essas pequenas obras, são as grandes que inauguraremos ao longo da legislatura. São essas que verdadeiramente preocupam os senhores!

Relativamente à questão colocada sobre os caminhos agrícolas, lembrava o Sr. Deputado que o caminho a que se estava a referir faz parte do nosso manifesto eleitoral. O manifesto eleitoral foi elaborado há bastante tempo. É um compromisso nosso.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Há muitos anos que se fala nisso!

O Orador: Pela primeira vez, faz parte do nosso manifesto eleitoral. Por isso convinha o Sr. Deputado ler o nosso manifesto eleitoral e ir acompanhando o cumprimento daquilo que são os nossos compromissos, embora compreenda que isso para si seja um tanto o quanto assustador, porque cada vez vai ficando com menos argumentos, mas era uma boa leitura.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu tenho isso sempre na minha pasta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

* **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Devo dizer que concordo em parte com aquilo que disse o Deputado Lizuarte Machado sobre a correcção dos comentários do Presidente do Governo na reunião do Conselho de Ilha. De facto, o Presidente do Governo disse que não era julgado pelo Conselho de Ilha, que o Governo tinha sido julgado há poucos meses nas eleições e que o compromisso que tinha para com o povo era o compromisso resultante do manifesto eleitoral dessas mesmas eleições.

Há aqui um equívoco que é preciso esclarecer e o equívoco reside na presunção de que o Conselho de Ilha foi exigir o cumprimento de promessas novas, ou melhor, exigir a construção de obras novas e diferenciadas para a Ilha do Pico. Não é verdade!

O que o Conselho de Ilha apresentou no seu manifesto foi o cumprimento de promessas antigas, mais antigas do que as promessas eleitorais das últimas eleições, e que há muito o Pico aguardava o seu cumprimento. Foi relembrar apenas essa promessa para que algumas não caíssem no esquecimento.

O Conselho de Ilha não trouxe àquela reunião nem uma pretensão nova, nem uma pretensão que o Governo não tivesse já prometido há muito tempo.

O que estava aqui em causa era um desfasamento temporal entre a data da promessa e a promessa da execução da obra em si. Havia promessas que ameaçavam cair no esquecimento e o Governo ameaçava protelá-las ao máximo no tempo. Foi esse o nosso esforço, de relembrar a este Governo que estava na altura de as cumprir.

Começava a fazer sentido algumas das observações e alguns comentários do Deputado Hernâni Jorge. De facto, os compromissos deste Governo não são para este ano, é para uma legislatura.

De facto, começa a fazer sentido, porque percebemos que muitas destas obras que foram prometidas muito antes das promessas eleitorais e do manifesto eleitoral das últimas eleições, é intenção deste Governo fazê-las para serem inauguradas em véspera das próximas eleições, mas elas são exigidas no Pico muito antes disso, Srs. Deputados.

Gostaria de dizer que realço como positivo alguns anúncios desta visita do Governo, como fez o meu colega Deputado Cláudio Lopes, o lançamento, ainda este ano, dos concursos do Centro de Saúde, da escola e, desde logo, o *timing* confirma aquilo que acabei de dizer. São obras para serem lançadas este ano e para serem inauguradas próximo das próximas eleições ou na véspera das próximas eleições.

Saúdo também como positivo a abertura dos concursos, proximamente, das obras dos dois portos, mas, de resto, a visita foi pobre.

Foi pobre, porque não trouxe nada de novo!

Isto eram truques que o Governo trazia na manga. Não deu conhecimento das suas intenções na véspera desta visita e perante a inexistência e persistência do Conselho de Ilha, retirou estas cartas da manga e apresentou-as no último dia ao povo do Pico.

Portanto, acho que fica (e concordo com o meu colega) para a história mais uma visita muito pobre deste Governo à Ilha do Pico.

Muito obrigado.

Deputados João Costa e Jorge Macedo (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Jaime Jorge acaba de referenciar três obras que nós consideramos extremamente importantes e fundamentais: o lançamento do concurso da Escola das Lajes do Pico, o lançamento do concurso do projecto do Centro de Saúde da Madalena e o lançamento do concurso para a execução da primeira fase do porto da Madalena.

Muito pouco, diz o Sr. Deputado.

O resto foram várias coisas, muitas coisas pequenas, algumas, conforme o Sr. Deputado Lizuarte Machado já referiu que nos orgulham também, porque os Governos e as execuções fazem-se também de pequenas obras e de pequenas coisas. Mas mais não houvesse, simplesmente fossem essas três obras que constassem das decisões do Governo e que fossem para ser executadas na Ilha do Pico, não é pouco, é muito.

São as três grandes obras que faltam executar no Pico. São o resto das grandes obras e da infra-estruturação que faltava fazer no Pico e que tem sido feita pelos Governo do Partido Socialista ao longo destes anos e que continuam a ser feitas ao longo deste mandato.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário da Economia não está presente. Não sei se isto representa alguma desconsideração para com o interlocutor, mas naturalmente que o Governo está bem representado pelos membros que estão presentes.

Sr. Deputado Lizuarte Machado, obviamente que os Srs. Deputados Socialistas eleitos pelo Pico continuarão a ver o “céu cor-de-rosa” na Ilha do Pico, diferentemente de mim que vejo-o azul.

Deputado Herberto Rosa (PS): Uma linda ilha!

O Orador: É natural que assim seja, mas se passassem mais vezes a olhar para ele e a vê-lo azul não seria mau em respeito e em defesa dos interesses da Ilha do Pico.

O senhor começou por falar na sua intervenção que era o momento de se falar de políticas e de estratégias. Pois, é! Eu também gostaria de falar disso, mas é disso que os senhores não sabem falar, não querem falar ou evitam falar.

Aliás, confrontado o Governo no Conselho de Ilha exactamente com essa questão, qual é a estratégia do Governo para a Ilha do Pico, o Governo não responde.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Já respondeu!

O Orador: Remete “a bola para canto” e diz apenas de que está responsabilizado e comprometido em executar o seu manifesto eleitoral.

O manifesto eleitoral não passa de uma mera lista de obras que estão por realizar, algumas delas há muitos anos.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Isso é o programa do Governo!

O Orador: Portanto, se esta é a vossa estratégia estou esclarecido e estamos igualmente conversados.

Agora o que no Pico falta, precisa e necessita é de uma verdadeira estratégia de investimento público e é isso que não tem acontecido.

Tem-se gasto efectivamente algum dinheiro na Ilha do Pico, em obras, mas a estratégia e o resultado do usufruto dessas obras em benefícios das populações picoenses ainda está para acontecer.

Há obras emblemáticas, como o aeroporto, como espero que não venha a ser o Centro de Saúde da Madalena.

Há obras que agora anunciada a abertura dos seus concursos, provavelmente até ao final do ano (ainda não há garantia plena) rolam há 12 anos nas vossas agendas, nos vossos compromissos, naquilo que chamam as vossas estratégias.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Demos prioridade a outras!

O Orador: A escola das Lajes é o exemplo mais paradigmático disso, Sr. Deputado Lizuarte.

A fazer fé nesta renovação de proposta, só em 2011/2012 é que teremos a nova escola das Lajes, ou seja, só ao fim de 15 ou 16 anos é que teremos uma promessa vossa cumprida, uma promessa importante e estruturante para o sistema educativo do Conselho das Lajes do Pico.

Esta é a vossa realidade e é com ela que os senhores também têm que conviver e têm que ter a abertura psicológica e política para saber encaixar as políticas e ouvir os julgamentos de quem de direito e qualquer cidadão picoense tem todo o direito e a legitimidade de julgar o Governo em qualquer momento e em qualquer circunstância. Sr. Deputado Lizuarte Machado, não tive nenhuma dificuldade em trazer esta intervenção aqui, foi extremamente fácil, como será extremamente fácil fazer outro

tipo de intervenção denunciando aquilo que são incumprimentos do Governo para com a Ilha do Pico.

Agora, o senhor trouxe a intervenção mais fácil que é possível fazer, que é ler o relatório do Conselho de Governo da última visita ao Pico. Isso é uma coisa tão primária, Sr. Deputado! Esperava um bocadinho mais de si.

O senhor poderia ter feito um outro exercício. Nessa leitura deveria ter feito a síntese de vários comunicados do Conselho de Governo nos últimos anos. Aí veria que estava sempre a falar da mesma coisa,...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... está sempre a falar das mesmas obras, está sempre a falar dos mesmos estudos, dos mesmos adiamentos e de obras que esperam a luz do dia num futuro que espero que seja próximo.

Relativamente ao Sr. Secretário da Economia, se o senhor me reconheceu alguma habilidade para falar só daquilo que me convinha e omitir aquilo que menos me convinha, eu também lhe reconheci a habilidade, a si e ao próprio Governo, na visita do Governo, em passar ao lado das questões que na sua área são estruturantes e essenciais para a Ilha do Pico.

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Por exemplo, quando os picoenses reclamam (e são os picoenses de vários quadrantes, de todos os quadrantes da sociedade picoense) que aquela infra-estrutura aeroportuária, onde já se gastou muito dinheiro, precisa de uma melhor utilização, de uma outra rentabilização, há 5 anos que ela foi inaugurada e de lá até hoje, o que é que temos?

Apenas um voo semanal em dia e em horário que mal serve os picoenses.

Relativamente a isso, relativamente às obrigações de serviço público que os senhores todos os anos renovam junto do Governo da República, não tem havido qualquer vontade política em alterar este cenário.

Isto é dito pela oposição, é dito pela posição, é afirmado até por cidadãos que estão fora da Ilha do Pico, mas que vêem que esta é uma reivindicação justa e legítima das

populações picoenses, que exigem melhor utilização e melhor rentabilização do dinheiro que aqui foi gasto.

Eu já esgotei o meu tempo. Espero que relativamente a isto possa ter aqui alguma explicação sobre esta falta de vontade política em relação à infra-estrutura aeroportuária do Pico, nomeadamente porque ainda não estão disponíveis ao serviço deste tráfego aéreo e desta infra-estrutura os famigerados depósitos de combustível que os senhores continuam a não querer falar deles.

O que é que se passa com isto? Quando teremos efectivamente o combustível disponível na Ilha do Pico para que os voos deixem de ser circulares e deixem de passar pela Ilha Terceira nas ligações directas com Lisboa?

Serve mal os picoenses e serve mal os terceirenses.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

*** Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Correndo o risco de não estar à altura das suas expectativas, mas muito mais descansado porque o interlocutor certo poderá responder, gostava de fazer alguns breves comentários sobre a sua intervenção.

Em relação ao Conselho de Ilha, este modelo que se utiliza nas visitas estatutárias, como sabe, foi proposto pelo próprio Governo para valorizar o Conselho de Ilha e não para o desvalorizá-lo.

A sua intervenção dá a ideia que o Conselho de Ilha, da forma como é tratado no âmbito das visitas estatutárias, é um órgão que é menosprezado ou pouco valorizado. É precisamente o contrário.

O Governo Regional pergunta, pede, solicita ao Conselho de Ilha que se pronuncie sobre aquilo que acha importante para a Ilha que vai ser visitada. Acho que isto é do mais democrático e do mais respeitador que há.

O Governo Regional tem em atenção as reivindicações, as questões, as dúvidas colocadas nesse documento. O Governo Regional, ao chegar à ilha, faz uma reunião com os membros desse Conselho de Ilha, com toda a legitimidade que eles têm e com

o todo o carácter de representação que também têm, e responde a todas as questões colocadas, como aconteceu no Pico.

Elas foram respondidas uma a uma, foram explicadas uma a uma.

Além do Sr. Presidente do Governo, dos Secretários que procederam às explicações e do Sr. Presidente do Conselho de Ilha que, tendo oportunidade de fazer a intervenção que entendesse, optou por ler o memorando que já tinha enviado ao Governo (foi a única coisa que o Sr. Presidente do Conselho de Ilha fez na reunião, foi ler o documento que toda a gente já conhecia) só houve mais uma intervenção, como o senhor sabe (o senhor esteve lá, mas não fez nenhuma intervenção, ...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não tenho que fazer! Faço aqui! Fui eleito foi para estar aqui!

O Orador: ... o Sr. Deputado Jaime Jorge também esteve lá, mas também não fez nenhuma intervenção), que foi da Sra. Presidente da Câmara das Lajes do Pico, que colocou uma questão fora do âmbito do memorando, também ela respondida com a atenção e com o respeito que merece.

Portanto, não percebo essa sua insinuação, essa forma de vir aqui falar do Conselho de Ilha como sendo um órgão desrespeitado, que não é tido em consideração.

Mais consideração do que esta, como eu acabei de explicar, é difícil.

Se mais respostas não houveram, foi porque não houve perguntas. Estivemos lá, estávamos todos disponíveis e não foram colocadas outras questões, como algumas daquelas que o senhor não colocou lá e decidiu vir colocar aqui de uma forma extemporânea porque tinha tido a oportunidade de o fazer no sítio certo.

Em relação àquilo que o senhor disse, de que foi uma visita pobre, pois a visita pobre deu origem a um comunicado final com 30 medidas exclusivamente para Pico. O comunicado do Conselho de Governo que tenho na minha posse e que pelos vistos o senhor deve ter, no global tem 38 pontos. Desses 38 pontos, 30 eram só e exclusivamente dedicados a medidas relacionadas com a Ilha do Pico.

Essas medidas, tal como a acção que o Governo tem desenvolvido no Pico nos últimos anos, configuram uma estratégia, estratégia essa validade (e volto a frisar o argumento do Sr. Presidente do Governo, porque é perfeitamente legítimo) em Outubro ...

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Secretário.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

... e que passa pelas acessibilidades aéreas, pela rede viária que é uma das melhores redes viárias das ilhas dos Açores, se não for a melhor, pelo apoio às actividades em que a ilha é mais competitiva e que à escala regional tem produtos de reconhecido valor, passa pela valorização do património construído e natural, como o senhor sabe e é visível, até pela atribuição do galardão da UNESCO, passa pelo turismo, pela qualificação da oferta turística e por uma série de coisas que os picoenses sabem e os senhores também sabem, porque os senhores perderam as eleições em Outubro, porque os picoenses reconheceram essa estratégia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Razões de força maior, nomeadamente de ordem fisiológica, é que me impediram de estar aqui no início da sua intervenção.

Deputado Cláudio Lopes (*PSD*): São questões perfeitamente compreensíveis!

O Orador: É algo que não é de forma nenhuma uma atitude de desrespeito para consigo. Aliás, ficar aqui é que seria uma atitude de desrespeito para comigo e para com o plenário.

Sr. Deputado Cláudio Lopes, em primeiro lugar, rejeito, por não ser verdadeira, por ser falsa, a acusação de que o Governo não quer falar do parque combustíveis do aeroporto do Pico. O senhor sabe perfeitamente que isso não é verdade, o que torna grave essa falsidade.

Deputado Cláudio Lopes (*PSD*): Não! Eu pergunto por que não fala?

O Orador: Porque não basta apenas isso não ser verdade, como o senhor faz essa afirmação sabendo que não é verdade.

No Conselho de Ilha, o senhor sabe perfeitamente que houve uma referência expressa em relação à questão do parque de combustíveis do aeroporto da Ilha do Pico e sabe que aquilo que foi dito lá foi que a infra-estrutura estava pronta, estava em condições de ser utilizada, que se colocavam neste momento questões relativas à certificação e à

formação do pessoal para operar aquela estrutura, que esses contactos já estão a ser feitos e que havia aqui a necessidade de, tendo em conta o volume de actividade de combustível que seria utilizado ou que seria movimentado naquela estrutura, junto da entidade haver alguns acertos em termos de procedimento. Tudo isto foi dito no Conselho de Ilha.

O Sr. Deputado estava lá. Por isso é que é falsa a acusação de que o Governo não quer falar do parque de combustíveis do aeroporto da Ilha do Pico.

Quer falar, falou e esclareceu em que ponto é que estava a situação e o que é que estava a ser feito para que essa estrutura entrasse o mais rapidamente possível em funcionamento.

De igual modo, em relação às obrigações de serviço público, também não é inteiramente verdade aquilo que o Sr. Deputado diz, que o Governo todos os anos renova junto do Governo da República o mesmo modelo.

O senhor precisa de ler com mais cuidado o texto das obrigações de serviço público. Portanto, a esse nível convém ter algum cuidado com isso.

Em relação à questão da estrutura aeroportuária que necessita de melhor utilização e à atenção que o Governo coloca relativamente à Ilha do Pico, no que diz respeito às acessibilidades aéreas, a sua pergunta anula-se a si mesma, porque a prova de que o Governo tem essa atenção, é o facto de ter definido como investimento a realizar na Ilha do Pico a construção daquela estrutura, a melhoria das acessibilidades aéreas e um conjunto de outras decisões.

Agora há aqui questões que têm o seu *timing* próprio, que não podem acontecer todas ao mesmo tempo e que seguem um determinado processo e um procedimento sequencial de umas se seguirem às outras em termos de instalação de equipamentos e de todo um conjunto de funcionamento daquela infra-estrutura.

O que releva, desse ponto de vista, é uma aposta séria do Governo Regional na melhoria das acessibilidades aéreas à Ilha do Pico e é prova disso o investimento que está lá feito e que ascende bastante acima ou cerca dos 30 milhões de euros.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Tem 2 minutos.

* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta a limitação de tempo, vou procurar reforçar aquilo que já disse em relação à postura e à atitude do Governo na Ilha do Pico, relativamente ao Conselho de Ilha e disso não me vão demover, porque estive lá e assisti. Já não é a primeira vez! Esta já é uma situação repetente e reiterada, não só na Ilha do Pico. Por aquilo que eu ouço falar nas outras ilhas, é assim que o Governo também trata os Conselhos de Ilha das outras ilhas. Portanto, eu não trouxe nada de novo. Apenas chamei a atenção para que o Conselho de Ilha deve ser mais respeitado e ouvido pelo Governo. É preciso que o Governo entenda uma coisa: a Região não é propriedade do Governo e as ilhas não são quintas do Governo. Portanto, nas ilhas vivem pessoas que diariamente trabalham, lutam pela sua sobrevivência, lutam pela melhoria da sua qualidade de vida e exigem dos Governos, seja Regional ou da República, aquilo que merecem e que lhes é de direito, para o seu progresso e bem-estar social e económico. É tão somente isto! E é isto que os Governos têm que respeitar com humildade e não com uma atitude prepotente, arrogante e muitas vezes cínica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

* **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Cláudio Lopes afirmou, se bem me lembro: “esperava mais de si, Sr. Deputado Lizuarte Machado!”.

Eu também espero sempre mais de mim, só que às vezes não é fácil.

Ainda assim, com todas essas limitações, há uma coisa que não faço, que é descer ao nível de considerar primária a intervenção de um outro deputado, eventualmente com arrastamento à consideração, nos mesmos termos, por esse deputado. Eu não desço a esse nível. Não é que isso me surpreenda, mas por aí eu não vou.

Apesar de tudo, julgo que mereço, como qualquer cidadão, consideração e respeito, e o respeito e a consideração que merecem os outros, independentemente de concordar ou não com eles, obrigam-me, a muito custo (devo confessar), a não ir por aí.

Relativamente ao Sr. Deputado Jaime Jorge, é verdade, Sr. Deputado, eu referi isso, não só na minha intervenção de tribuna, mas também na minha intervenção de bancada, que o Conselho de Ilha reportou-se a obras e a projectos que estavam nos nossos compromissos eleitorais.

Para além disso o senhor fez uma outra referência: qual o projecto de desenvolvimento do Pico? O Sr. Presidente do Governo respondeu e nós também respondemos que esse projecto de desenvolvimento está plasmado no Plano e Orçamento para 2009, nas Orientações de Médio Prazo, no Programa do Governo, todos eles aprovados nesta casa e que aparecem na sequência naturalmente do que aconteceu nas últimas legislaturas.

Aparentemente o problema do PSD e dos Deputados do Pico, eleitos pelo PSD, é outro.

Eles estão de acordo que lancemos as obras. Ficam chateados é com a sua inauguração.

Relativamente a isso nada poderemos fazer, porque obviamente teremos que as inaugurar. Não há outra forma de o fazer.

Eu nunca vi nem vejo o “céu cor-de-rosa”, muito pelo contrário. Eu tenho o cuidado de ver o céu com as cores que ele supostamente deve ter e não sou particularmente optimista.

Relativamente a algumas questões em concreto, esperava, sonhava e ambicionava que nessa altura já estivessem em processo mais avançado.

Partilho com os Deputados do PSD e com a população do Pico, algumas preocupações, nomeadamente o facto de nesta altura do campeonato ainda termos apenas uma ligação aérea com o exterior. Do meu ponto de vista é pouco, nesta altura.

Sonhávamos ter mais! Ambicionávamos ter mais! Merecemos ter mais e temos que lutar por ter mais.

Quanto ao Conselho de Ilha merecer ser respeitado, diga-se, em abono da verdade, que creio que em nenhum momento o Conselho de Ilha foi tão considerado e tão respeitado.

Penso que os senhores conselheiros do Conselho de Ilha percebem isso e nas reuniões, quando o Governo está presente, têm manifestado isso. Por isso estranho que o Sr. Deputado Cláudio Lopes coloque aqui esta questão. O conselho de Ilha merece ser respeitado, agora os conselheiros também têm que respeitar os compromissos que o Partido Socialista tem no Pico e que foram votados pela maioria dos picoenses.

Isto é uma relação biunívoca. Tem dois sentidos, por isso é preciso que esta questão fique clara e que não se esqueçam, em nenhum momento, que esse respeito tem que ser simultâneo e tem que existir nos dois sentidos.

Aparentemente para alguns conselheiros não é bem assim, o que lamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Tem 1 minuto.

* **Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou tentar ser breve e respeitar 1 minuto e 15 segundos que nos sobram.

Gostaria de aproveitar para dizer ao Deputado Lizuarte Machado que não estou a ver o meu colega, Deputado Cláudio Lopes, como uma pessoa que facilmente desrespeita os seus colegas. Portanto, pode ter sido também um mal entendido da sua parte, porque com certeza não quis desrespeitar ninguém, como é seu timbre.

Sr. Deputado Lizuarte Machado, o que nos chateia não é o *timing* das inaugurações da obra, nem que o Governo faça inaugurações.

O que nos chateia é a manipulação das inaugurações da obra, é a manipulação dos *timings*.

Os senhores têm, como disse o meu colega, Deputado Cláudio Lopes, promessas que já levam 12 anos sem fim à vista.

É essa manipulação, inaugurações em vésperas de campanha eleitoral que nos incomoda seriamente, porque elas são precisas e essenciais para o desenvolvimento daquela ilha.

Solicitei esta intervenção para tecer um comentário a declarações do Sr. Secretário Regional da Economia, que não está presente, mas faço-as na mesma, na pessoa do Sr. Secretário Regional da Economia.

O Sr. Secretário da Economia teceu aqui considerações sobre os descontos dos 15% das tarifas aéreas inter-ilhas, anunciadas agora nesta visita do Governo. Disse que o Governo fazia o anúncio destes descontos,...

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

... quando a conjuntura lhes era favorável.

Isso para nós é muito estranho, Sr. Secretário. Porquê? Porque em vésperas do vosso Governo, na legislatura anterior, anunciar superávits, o PSD anunciou que era possível fazer um desconto de 20%.

Os senhores disseram exactamente o contrário, que a conjuntura não era favorável, que não era possível ao Governo fazer descontos na ordem daqueles que o PSD estaria a anunciar.

Pouco tempo depois anunciaram superávits. Agora, que todos reconhecem que estamos num contexto de crise, é que a conjuntura é favorável para se fazer descontos de 15% nalgumas ilhas e de 17% nas ilhas da coesão.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Isso para nós é muito estranho e não sei se é facilmente explicável como o Sr. Secretário tentou fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

* **Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jaime Jorge:

Manipulação das inaugurações?

Estamos no início de uma legislatura. Estamos a lançar projectos, obras e vamos inaugurá-las.

Não estamos na altura de inaugurar obras. Estamos no início de uma legislatura.

Portanto, os balanços não podem ser feitos agora, as inaugurações não podem ser feitas agora. São feitas nos *timings* adequados, quando as obras estiverem concluídas.

Repito: estamos no início de uma legislatura, no cumprimento de uma manifesto eleitoral. Já começámos a cumprir, como é habitual, como sempre o fizemos e os açorianos, e os picoenses em particular, não esquecem essa situação.

Quanto à questão das tarifas aéreas, as propostas de redução de 20% apresentadas pelo PSD, apareceram fora de contexto, fora de tempo e com a maior irresponsabilidade.

De resto, pedimos insistentemente para nos dizerem como é que fizeram essas contas, como é que chegaram a esses cálculos? Isso nunca apareceu, nem nunca foi provado, como aliás muitas outras coisas, como por exemplo a infra-estrutura aeroportuária do Pico que se também ficássemos pelos cálculos do PSD nunca teria avançado, que o Gabinete de estudos do PSD foi clara e publicamente contra a obra. É bom que isto fique claro.

A conjuntura agora é favorável à redução?

É sim senhor! Por variadíssimas razões. Algumas delas já foram explicadas pelo Sr. Secretário e eu não me vou ater a elas novamente. Uma delas, muito importante, e que o Sr. Secretário já referiu, tem a ver com o *timing*...

Deputado Jaime Jorge (PSD): São eleitoralistas!

O Orador: São eleitoralistas do seu ponto de vista, ...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Deputado, diga só uma razão!

O Orador: ... mas com uma visão completamente distorcida da realidade, porque estamos no início de uma legislatura, estamos a proceder a ajustamentos e a alterações no início de uma legislatura. Essa visão eleitoralista é uma miragem. O PSD passa a vida a delirar com isso. Estamos no início de uma legislatura.

Estamos a fazer aquilo que é nossa obrigação, estamos em baixa dos preços dos combustíveis, o que não acontecia, estavam em crescendo quando os senhores fizeram essas propostas irresponsáveis. É verdade que estamos numa situação de crise, mas estamos em baixa dos preços dos combustíveis, estamos numa situação em que isto também é importante para estimular a economia, porque agora o que vivemos na sua sociedade, em termos globais, mais do que a crise financeira, é uma crise económica, é uma crise de confiança. Tudo isto é importante para isso.

Os senhores, em boa verdade, relativamente a essas matérias, nada disseram e as propostas que fizeram foram sempre completamente irresponsáveis e nunca foram capazes de as justificar.

Muito obrigado.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo.

Recomeçamos os nossos trabalhos às 12 horas e 30 minutos.

Eram 12 horas e 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, agradeça que reocupassem os vossos lugares, para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs.

Membros do Governo Regional:

A maratona negocial culminada com as alterações introduzidas ao Estatuto da Carreira Docente em Fevereiro último corrigiu algumas das injustiças mais gritantes nele contidas.

A abertura negocial então demonstrada pela Sra. Secretária Regional da Educação e Formação deixou bons auspícios.

No balanço das negociações ocorridas, congratulamo-nos com a desanexação dos formulários de avaliação do Estatuto para serem objecto de regulamentação pela tutela, ouvidos os parceiros sociais. E fizemo-lo porque na altura, entre outros avanços, ficaram claras duas coisas nesta Casa.

Primeiro, que as faltas legalmente equiparadas à prestação efectiva de serviço, por motivo de doença, de assistência na doença a familiares ou por maternidade, não constituiriam factor penalizador na avaliação dos docentes.

Segundo, que a avaliação destes não poderia ficar refém do desempenho escolar dos alunos.

É com incredulidade e indignação que o CDS-PP verifica agora que afinal a intenção era outra, bem mais maquiavélica: a da reintrodução dessas injustiças nos critérios de

avaliação dos docentes e uma total inflexibilidade na sua negociação com as estruturas sindicais.

De facto, uma Secretária que afirma em Fevereiro que as faltas, “mais que um direito, são uma necessidade”, que reconhece que os professores residentes nas ilhas sem hospital têm que se deslocar a consultas de especialidade, faltando por isso, inevitavelmente, por períodos mais prolongados, faz agora tábua rasa dessas constatações, como se tivessem sido proferidas por uma espécie de alter ego, revelando inusitada e inaudita falta de coerência.

A mesma responsável governativa que declarou há dias à comunicação social que está receptiva a uma terceira ronda negocial “mas, à partida, não haverá grande possibilidade de alteração” das suas posições, demonstra uma atitude dissimulada.

Não pode nem deve, no nosso entender, ser esta uma postura pré-negocial responsável. Se é para encenar uma negociação, melhor será que não gastem dinheiro dos contribuintes!

E depois, fez ontem nesta Casa esta extraordinária afirmação: “Valorizar a assiduidade sem, contudo, penalizar os docentes que faltam!” Sou capaz de garantir que ouvi esta mesma concepção há dias da boca de outro protagonista, desapontado com a ronda negocial então concluída, em que as suas posições não recolheram a aceitação desejada... De qualquer maneira, o conceito invocado é interessante e merecedor de clarificação, abrindo mesmo uma janela de esperança.

Quanto ao outro retrocesso já mencionado, também não é a primeira vez que o abordo nesta tribuna.

Referi-me a esta “tentação” governativa em Janeiro, rotulando-a de falácia e convite à fraude avaliativa.

De facto, não é aceitável que a avaliação do docente dependa do desempenho escolar do aluno. Deve, isso sim, depender do próprio trabalho do professor. Este não deve, em circunstância alguma, ver-lhe assacado o ónus de factores que são exógenos à prática docente.

O recuo da tutela relativamente a esta matéria é, no nosso entender lamentável, pois é um facto que muitas questões que conduzem ao insucesso escolar são do foro social e

não do foro pedagógico, pelo que não devem ser imputadas ao professor, subvertendo a sua avaliação de desempenho.

O CDS-PP quer sucesso escolar, que não seja à custa de mecanismos artificiais mas fruto do trabalho e empenho conjugados de toda a comunidade escolar, sobretudo das famílias, alunos e professores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP sente que os esforços feitos em Fevereiro na Epopeia do Estatuto da Carreira Docente, na defesa da Escola Pública, da sua pacificação, da racionalidade e da coerência saem defraudados, atraíoados mesmo por esta postura sinuosa e malabarista, de avanços e recuos, e por opções políticas soluçantes que só conhecem um rumo: o do retrocesso!

Assim, todos os esforços dos professores, dos seus representantes corporativos, deste Parlamento e mesmo da Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, no sentido de devolver alguma da dignidade perdida à classe docente, pilar essencial da construção dos Açores de amanhã, saem prejudicados e perpetuam a agitação e a desconfiança numa classe que deveria ser acarinhada por todos, sobretudo pela sua tutela que tem, em primeira instância, o dever de pugnar pelos seus direitos legalmente consagrados.

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS/PP)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

* **Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Gostaria de esclarecer o seguinte:

No Estatuto da Carreira Docente está previsto que a assiduidade seja objecto de avaliação – primeiro ponto.

Acontece que uma avaliação para ser rigorosa implica alguma diferenciação. Não podemos considerar que todos os docentes, quer faltem muito, quer faltem pouco, ou não faltem nada, tenham a mesma valoração. Daí que existindo três descritores para o item de assiduidade, considera-se que os docentes que dão faltas equiparadas a serviço efectivo, encontram-se numa situação de desempenho normal. Podem ter bom, podem ter muito bom, podem ter excelente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não podem ter excelente!

A Oradora: Podem ter excelente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não podem!

A Oradora: Eu não vou entrar aqui nessa discussão, porque ainda estamos em processo negocial.

Há uma diferença. Em 200 pontos, a diferença são 6 pontos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Aliás, esse é um item que permite que nenhum docente atinja a classificação máxima!

A Oradora: Portanto, 6 em 200. É um item entre 17 pontos!

Portanto, são questões muito técnicas, muito específicas, mas gerou-se alguma confusão que convém ser esclarecida.

Há aqui uma diferença, em 200 pontos, de 6 pontos. Não precisa que o docente, em mais nenhum dos aspectos do seu desempenho, corresponda ao previsto na lei. Portanto, não impede que o docente possa ter até excelente.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Está concebido exactamente para isso, para evitar!

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a intervenção seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apresento-me novamente nesta tribuna com o mesmo objectivo da primeira intervenção nesta casa da Democracia. “Servir Melhor os Açores e todos os açorianos”.

É minha intenção falar sobre a obesidade infantil nos Açores, tema que está a preocupar, em grande escala, as autoridades de saúde a nível mundial tal como em Portugal e, evidentemente, também nos Açores.

Deputado Rui Ramos (PSD): Se fosse só isso era bom!

O Orador: As sociedades modernas e a evolução tecnológica são potenciadoras de novos estilos de vida, induzindo inactividade física, sedentarismo e obesidade.

As crianças de hoje, sobretudo as que vivem nos grandes centros urbanos, são “aliciadas” por um excesso de opções alimentares, que lhes permite recusarem alimentos menos “saborosos”. As crianças comem com menos regras.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, pelo menos 1/3 dos gastos com a saúde deve-se à obesidade, tensão arterial, tabagismo e ao consumo excessivo de álcool.

A maior causa de morte a nível mundial – as doenças cardiovasculares – em Portugal apresenta uma taxa de 39% de óbitos. Relativamente às doenças metabólicas, a obesidade é talvez a que melhor representa a forma de estar e de viver dos nossos dias, com dietas hipercalóricas associadas a baixos níveis de actividade física, o que constitui, sem dúvida, um dos factores de risco das clássicas doenças cardiovasculares.

As estatísticas da Organização Mundial de Saúde de 2004 são preocupantes e alarmantes. Cerca de 2 milhões de mortes por ano são atribuídas à inactividade física, o estilo de vida sedentário está entre as 10 principais causas de morte e incapacidade no mundo. 60 a 85% da população mundial, de países desenvolvidos ou em desenvolvimento, tem um estilo de vida sedentário.

Portugal está na “cauda” dos países da União Europeia com valores mais baixos de actividade física e de prática desportiva.

Nos Açores, as prevalências do excesso de peso (32,6% nas mulheres e 44,2% nos homens) e de obesidade (18,8% nas mulheres e 16,4% nos homens), são superiores aos estimados para a população portuguesa. (30,8% nas mulheres e 41,4% nos homens e de obesidade 5,4% nas mulheres e 12,9% nos homens).

A obesidade é uma doença que afecta seis em cada 10 portugueses e que custa ao Estado, anualmente, mais de 350 milhões de euros.

Portugal é o segundo país europeu com maior prevalência de excesso de peso e obesidade em crianças. 61% das crianças que vão a consultas de obesidade têm menos de 10 anos.

As ilhas do Pico e da Terceira atestam as mais altas prevalências de excesso de peso (40,7% e 39,6%, respectivamente) e de obesidade (21,3% e 21,2% respectivamente). Entre os 6 e os 10 anos de idade, ou seja, crianças do 1º ciclo do Ensino Básico, ao analisar os dados das nossas ilhas, percebemos que o Faial apresenta valores superiores aos das outras ilhas, 22,0% seguido de Santa Maria com 18,6%. A menor distribuição da obesidade na Região encontra-se na Graciosa com 8,2%, Flores e Pico com 9,7%.

Com o intuito de conhecer de forma mais objectiva a realidade da Região Autónoma dos Açores, a Direcção Regional do Desporto encomendou à Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade do Porto um estudo sobre a actividade física habitual da população adulta, cujos resultados apontam para ainda baixos níveis de prática regular da actividade física e elevadas taxas de excesso de peso e obesidade.

Um dado importante deste estudo é que, no nosso Arquipélago, com o aumentar da idade, ou seja, dos 6 aos 10 anos, ocorre o inverso da tendência da Europa e outros continentes. À maneira que as nossas crianças crescem, o número de obesos não aumenta em escala. Pelo contrário, os valores tendem a diminuir como acontece nas crianças do sexo feminino e estabilizam no sexo masculino. Este dado significativo pode ser resultado das políticas desportivas aplicadas na Região, no que concerne a actividade física em idades da formação.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Não há!

O Orador: Apesar disso, os valores encontrados são suficientemente fortes e indiciadores da necessidade de cuidados específicos, uma vez que a obesidade acarreta, frequentemente, diversas situações de morbilidade e consequentes aumentos associados de despesas de saúde.

Para combatermos esta epidemia, importa implementar mais políticas individuais e colectivas, sendo necessária a participação das Indústrias alimentícias, farmacêuticas, organizações não governamentais, instituições académicas, associações científicas e profissionais, grupos organizados da nossa comunidade e os próprios utentes.

Em 2002 teve início nos Açores, pelas mãos da Direcção Regional do Desporto, trabalhos de investigação e epidemiologia em parceria com a Faculdade de Ciências do Desporto do Porto sobre a obesidade infantil, sendo considerado pelos pares

científicos um estudo pioneiro na altura, que provava que os factores genéticos e os comportamentos parentais têm influência directa na prática da actividade física, na prevalência de riscos metabólicos e de obesidade junto de crianças e jovens nos Açores.

Este estudo teve uma duração de 5 anos e possibilitou 6 publicações científicas. Foram lançadas de forma inédita em Portugal, as primeiras cartas científica de crescimento e desempenho motor de crianças e jovens. Colocando a Região no mapa nacional e internacional da ciência, onde várias autarquias do Continente, Brasil e Cabo Verde estão a implantar este modelo açoriano em projectos de pesquisa.

Nos Açores, o Estatuto do Aluno, pioneiro no País, publicado no Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de Julho, proíbe, no nº 3 do artigo 106º, a venda de bebidas alcoólicas, tabaco, produtos fritos empacotados em vácuo, guloseimas e sumos gaseificados no interior do recinto escolar. O artigo 107º identifica a tipologia das refeições a servir dentro dos recintos escolares, criando assim um maior equilíbrio sobre o que os nossos jovens na escola podem se alimentar. Mas para isto importa uma vigilância constante por parte dos responsáveis governamentais.

Mas é necessário mais, intervindo em várias valências como por exemplo:

- Cantinas escolares com maior controlo. A escola é um local privilegiado de intervenção, podendo dar um contributo significativo no controlo do peso e evitar abusos ensinando uma alimentação equilibrada. Importa regulamentar, implementar e monitorizar o funcionamento das cantinas escolares, adoptando práticas mais saudáveis no fornecimento alimentar aos alunos. Embora muito já tem sido feito nesta área.
- Nas escolas, durante o horário de almoço, o bar podia fomentar regras contra os alimentos hipercalóricos, facilitando a realização dos almoços nas cantinas escolares.
- A aprendizagem da alimentação saudável deve ser visível no currículo escolar, indo mais além das aulas, através de projectos desenvolvidos pela comunidade educativa e criando parcerias com os Centros de Saúde locais, onde agora está inserido a valência dos técnicos superiores Nutricionistas.

- Mais infra-estruturas desportivas disponíveis com os objectivos de melhorar as aptidões físicas, perca de peso e prevenir as diversas doenças provenientes do Sedentarismo.
 - A educação física escolar deve proporcionar aos jovens meios de se tornarem mais autónomos na prática de actividade física continuada. Focar a actividade física no seu sentido mais amplo.
 - Aumentar a equidade ao acesso e às possibilidades para a prática continua da actividade física.
 - Monitorizar a actividade física das populações, com medidas consistentes ao longo dos anos.
 - A vertente indutora de estilos de vida saudável deve fazer parte dos currículos escolares numa perspectiva transversal a todas as disciplinas.
 - As Autarquias devem assumir uma função crucial, criando espaços próprios para brincar e fazerem a sua actividade física em condições de segurança. Criar locais para se dar largas à criatividade e aventura, criar pavilhões onde ainda não existem e são necessários.
 - Sistemas de Saúde devem adoptar uma acção coordenada a muitos níveis para melhorar a participação em práticas de actividade física relacionadas com a saúde como por exemplo:
 - Providenciar evidências sobre o que funciona no que concerne a prática de actividade física.
 - Apoiar trocas de experiências e conhecimentos
 - Divulgar a actividade física a diversos sectores.
 - Assegurar que a actividade física se torne parte da essência das políticas de saúde da Região.
 - Avançar com a iniciativa inovadora já divulgada da contratação para todos os Centros de Saúde da Região de um Nutricionista, e este criando uma constante interacção com a comunidade e as instituições escolares locais.
- Na obesidade, mais importante do que tratar é prevenir. E aqui os Governos têm uma responsabilidade enorme, criando e incentivando, através de programas, estratégias

de prevenção e tratamento da obesidade infantil com objectivos de promover estilos de vida saudáveis através da alimentação saudável e actividade física regular.

Os Centros de Saúde açorianos estão a ser alvo de um projecto para a prevenção da obesidade infantil, articulado com o Programa Regional de Prevenção e Controlo de Diabetes e Luta Contra a Obesidade.

É de toda a pertinência este Governo manter-se empenhado no combate a esta epidemia mundial, através da promoção contínua do desporto e da actividade física, ao nível escolar e federado, e da intenção junto da população adulta, com a materialização de projectos como “Escolinhas do Desporto”, “Treino e Competição” ou “Açores Activos”. Tornando assim a prática desportiva algo de frequência contínua da nossa sociedade e de cada açoriano.

Exmo. Senhor Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Qualquer estratégia de intervenção para combater a obesidade infantil tem de envolver toda a família.

O Governo dos Açores conhece bastante sobre estratégias eficazes e promissoras para que se continue a agir de imediato com o intuito de desenhar e implementar programas e políticas públicas que reforcem os estilos de vida activos.

Promover a actividade física deve ser visto como uma necessidade, e não como um luxo.

Além deste bom percurso delineado pelo Governo dos Açores, ainda existe muito mais caminho a percorrer, para melhorar a saúde dos açorianos, nunca esquecendo o desafio da aproximação da política desportiva com as políticas da saúde, promovendo, a prática regular da actividade física e criando os bons hábitos alimentares e de vida de todos nós açorianos. Para isso importa unir esforços entre as várias forças governamentais, incluindo todos nós aqui nesta Assembleia e instituições sociais da comunidade açoriana.

Tenho dito.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

* **Secretário Regional da Saúde** (*Miguel Correia*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, gostaria de felicitar o Sr. Deputado Carlos Mendonça pelo tema que trouxe a esta Assembleia. Obviamente que a obesidade e o excesso de peso são uma preocupação do Governo e da política de saúde deste Governo.

O excesso de peso da população açoriana é uma preocupação deste Governo, em que se inclui também a obesidade.

Gostei da forma como tratou este tema, fazendo referência a um conjunto de medidas que sugere já serem coordenadas pelo Governo.

A Organização Mundial da Saúde considera efectivamente a diabetes tipo II e a obesidade como uma epidemia do Séc. XXI.

O Governo Regional, através da Resolução 37/2009, de 2 Março, do Conselho de Governo, pretendeu dotar os Centros de Saúde com um nutricionista – um ou mais nutricionistas, dependendo da área de influência de cada Centro de Saúde – e, para além dessa articulação necessária com as escolas e com outras entidades, também consubstanciar no terreno as medidas que vierem a ser elaboradas no Plano Regional de Prevenção da Diabetes e de Luta Contra a Obesidade.

Sobre este Programa Regional devo dizer que o mesmo está concluído e que consta do mesmo mais de 26 medidas para serem aplicadas, precisamente para combater a obesidade e especialmente a obesidade infantil.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos dar por terminados os trabalhos desta manhã.

Regressamos às 15 horas com a nossa Agenda.

Bom almoço!

Eram 13 horas.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 05 minutos.

Ontem quando terminamos, estávamos a fazer o debate na generalidade da **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o quadriénio 2009-2012 - PROMEDIA II”**.

Ficaram inscritos a Sra. Deputada Isabel Rodrigues e o Sr. Deputado Rui Ramos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

*** Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas duas notas relativamente ao debate de ontem.

A primeira nota quanto à confusão que o PSD insiste em fazer entre o PROMEDIA e a publicidade institucional.

Importa esclarecer aqueles que nos ouvem relativamente a diferenças que são importantes, porquanto o PROMEDIA prossegue um objectivo que tem a ver com o apoio à actividade das empresas de comunicação social e a publicidade institucional visa, por um lado, satisfazer as necessidades de divulgação de informação por parte das entidades e, por outro, garantir o acesso dessa informação tendencialmente a todos os cidadãos.

São finalidades que se distinguem, logo os instrumentos não se podem confundir. Era esta a primeira nota que queria deixar.

A segunda nota tem a ver com a referência que foi aqui ontem feita ao relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

É curioso que o PSD não se tenha lembrado daquilo que esse relatório diz relativamente à Sra. Presidente da Câmara de Ponta Delgada que, por acaso, é a líder do PSD.

Não pode, o PSD, achar que não é responsabilizado por aquilo que faz a Presidente da Câmara, que é sua líder.

Gostaria de lembrar que foi um esquecimento muito conveniente para o PSD.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para uma breve e conclusiva intervenção neste debate, da minha parte, porque me parece importante salientar que, ao longo do debate que ocorreu aqui ontem, ficou claro que o PROMEDIA tem os seus méritos, é um programa capaz de ser reconhecido como útil e eficaz no âmbito dos propósitos que tem, inclusivamente por alguns partidos da oposição.

Ficou claro no debate que aqui tivemos que o PROMEDIA vai ao encontro das necessidades dos órgãos de comunicação social. Julgo que isso é de sublinhar.

Ficou também claro que existem algumas diferenças, normais e naturais, neste processo de debate, de ponto de vista e em alguns aspectos da regulamentação do PROMEDIA e isso também é saudável e eu não vejo nenhum inconveniente em que isso aconteça, antes pelo contrário, é para isso que estamos cá.

O que ficou também, infelizmente, bastante claro é que enquanto aqui se discutia a filosofia do documento, enquanto aqui se discutia a modernização dos meios de comunicação social na Região, enquanto que tecnologicamente, em termos de recursos humanos, de qualificação dos agentes, das pessoas que trabalham nesta área, se falava das melhores maneiras para promover a difusão e alargar os mercados desses meios de comunicação social, o partido mais numeroso da oposição, para não dizer a sigla porque parece que ficam muito preocupados quando se a refere, demitiu-se do debate, demitiu-se das alternativas concretas e úteis à proposta que aqui apresentamos e limitou-se a defender duas soluções para o problema da comunicação social nos Açores, que apelidam de estratégicas, mas acho que estratégico aqui é uma ironia com certeza.

A primeira solução: o Governo deve comprar papel para os jornais serem impressos. Essa é uma estratégia que o PSD acha que devia ser de seguir e que acha estruturante para o futuro da comunicação social nos Açores. Eu não acho!

Segunda solução: o Governo deve comprar jornais.

Meus amigos, é esse o pensamento estrutural sobre a comunicação social nos Açores?

É esse o futuro?

É essa a solução para os problemas que enfrentam as nossas empresas de comunicação social?

Por um lado, comprar papel para que eles sejam impressos; por outro lado, comprar os jornais depois de estarem impressos?

Nós não pensamos assim.

Fazemos uma proposta que vai muito mais longe do que isso, que tem um âmbito muito mais alargado e que, sobretudo tem uma preocupação que eu gostava de deixar bem vincada e que marca a grande diferença entre o que o Governo aqui propõe e aquilo que os senhores vieram aqui propor em alternativa. É que, segundo o PROMEDIA, segundo o regime que ele institui, os meios de comunicação social não ficam na dependência de quem atribui apoios.

Quando se compra papel para justificar a publicação nos jornais, quando se faz depender a existência e o sucesso de um projecto empresarial do Governo a comprar jornais, está-se a colocar esse projecto empresarial, esses jornais, na dependência do poder e na discricionariedade do poder.

É isso que não queremos e neste caso somos o poder.

Os senhores que são oposição querem um sistema em que os meios de comunicação social, sobretudo os impressos, fiquem na dependência do poder.

É bom que os açorianos saibam isso. É bom que os açorianos saibam que isto é um laivo de uma certa nostalgia de outros tempos em que as coisas eram assim, mas connosco não são assim e isso ficou claro neste debate.

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Srs. Deputados que concordam com o diploma na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Passamos para o debate na especialidade.

Chamava a atenção que há propostas de alteração, apresentadas por 3 grupos Parlamentares.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista subscreveu as propostas de alteração entretanto apresentadas em Comissão e que constam do respectivo relatório.

Ontem foram distribuídas as propostas de alteração propostas pela Representação Parlamentar do PCP e hoje de manhã foi distribuída uma proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE.

Talvez fosse mais fácil se, a respeito de cada uma das propostas, quando posta a debate, os proponentes fizessem a apresentação destas respectivas alterações.

Começaria por lembrar que a primeira alteração é para o artigo 4º, subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ou seja, os artigos 1º a 3º, inclusive, não têm propostas de alteração.

Pergunto à câmara se posso pôr à votação estes artigos em conjunto.

Não havendo oposição vamos votar os artigos 1º, 2º e 3º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Para o artigo 4º temos uma proposta de alteração que foi apresentada em Comissão e é subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 4º do diploma, com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Os artigos 5º, 6º e 7º não são objecto de qualquer proposta de alteração. Não havendo oposição da câmara, poria à votação estes artigos em bloco.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Para o artigo 8º temos uma proposta de alteração que foi apresentada em Comissão, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS e consta do respectivo relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 8º, com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Os artigos 9º, 10º e 11º do diploma não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Não havendo oposição da câmara, poria à votação estes artigos em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Para o artigo 12º, mais concretamente o nº 1, alínea b), é objecto de uma proposta de alteração apresentada em Comissão, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS e consta do respectivo relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 12º, com a alteração que lhe foi introduzida.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Os artigos 13º e 14º do diploma não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Não havendo oposição da câmara, poria à votação estes artigos conjuntamente.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: O artigo 15º é objecto de uma proposta de alteração apresentada pelo PCP, que dá uma nova redacção para o nº 2, renumerando os anteriores nºs 2 e 3 como nºs 3 e 4.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

*** Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração apresentada pela Representação Parlamentar do PCP visa introduzir na atribuição da classificação da iniciativa de interesse regional maior

transparência e sobretudo dar-lhe maior sustentabilidade, uma vez que a decisão dependeria de um parecer favorável que neste caso se tornaria vinculativo para a decisão do membro do Governo que atribui a classificação, e logicamente o apoio, de iniciativa de interesse regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Partido Socialista votará contra esta proposta apresentada pelo PCP.

Não vemos que ela cumpra os objectivos que foram aqui apresentados pelo Sr. Deputado Aníbal Pires.

Acresce que esta solução de carácter vinculativo deste parecer é uma solução que não tem paralelo no restante regime do diploma e não vai conferir, como o senhor deputado pretendia, mais transparência.

O que está em causa é a definição do conteúdo daquilo que é interesse regional.

Portanto, é uma proposta que não acrescenta nada.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vou colocar à votação a proposta de alteração apresentada pela Representação Parlamentar do PCP para o artigo 15º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 5 votos abstenções do CDS/PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 15º do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o diploma na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para o artigo 16º temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, subscrita pelo Partido Socialista, para os nºs 2 e 3, embora certamente por lapso no relatório venham identificadas como 6 e 7. Creio que onde se lê na página 5 do respectivo relatório artigo 16º, nºs 5, 6 e 7, deve-se ler nºs 1, 2 e 3.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta atribui um reforço muito significativo aos apoios concedidos ao abrigo do regime especial das Ilhas da Coesão, ampliando, de forma significativa, as medidas de discriminação positiva e favorecendo aquilo que deve ser favorecido.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou colocar agora à votação o artigo 16º, tal como se encontra após a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Os artigos 17º a 25º inclusive, não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Não havendo oposição da câmara, poria à votação estes artigos conjuntamente.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 15 votos contra do PSD.

Presidente: Temos de seguida uma proposta de aditamento, com o n.º 25º-A, apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Para fazer a respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta visa dotar este instrumento da possibilidade de que seja concebido um relatório anual, com algum detalhe, de modo a que a avaliação de quem fiscaliza normalmente este órgão, essa informação possa ser fornecida em tempo útil, até para se poderem fazer as eventuais correcções num futuro *upgrade* deste diploma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PS votará a favor desta proposta apresentada pela Representação Parlamentar do PCP.

Aqui, sim, introduz-se um elemento muito válido de transparência e um instrumento de avaliação ao diploma.

Portanto, o PS está a favor desta proposta de alteração.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos pôr à votação a proposta de aditamento apresentada pelo PCP e que toma o número de artigo 25º-A.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: O artigo 27º foi objecto de uma proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Para fazer a respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado José Cascalho.

* **Deputado José Cascalho (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A respeito desta alteração reafirmamos o que já dissemos nesta casa ontem.

Ser juiz em causa própria nunca foi uma boa política.

Esta alteração, dada a delicadeza do sector, no qual há absoluta necessidade de salvaguardar a sua totalidade e isenção, procura tornar mais transparente o processo de fiscalização.

Portanto, é a bem da transparência que pretendemos esta alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta e salvo melhor opinião, penso que ela já está prejudicada uma vez que deveria ser acompanhada de uma alteração ao artigo 25º que é aquela que indica a composição desta Comissão.

Presidente: Eu creio que não, Sr. Deputado, mas depois explicar-lhe-ei porquê.

Orador: Eu também apelei a melhores opiniões sobre o assunto.

No entanto, mesmo considerando que a proposta não está prejudicada, gostaria de dizer o seguinte:

Esta proposta, na opinião da Representação Parlamentar do PCP, é inócua, porque a fiscalização dos actos dos Governo é feita politicamente através desta câmara e pelos instrumentos regimentais de que dispomos.

Estar a incluir um elemento eleito, ou indicado, por esta câmara, claramente seria uma personalidade apoiada pela maioria que sustenta o Governo. Logo, não acrescentaria nada relativamente ao objectivo da proposta.

Esta proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda merecerá o voto desfavorável do PCP em virtude daquilo que aduzi ao debate.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votará contra esta proposta do Bloco de Esquerda porque o que está aqui em causa no âmbito de uma comissão de análise de candidatura são competências que se inserem no plano executivo.

Ora, isto é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Esta Assembleia exerce as suas competências de fiscalização e acompanhamento no quadro maior do nosso Estatuto Político-Administrativo, não no âmbito de uma comissão.

Por esse motivo o PS rejeita esta proposta.

Presidente: Não havendo mais inscrições, antes de passarmos para a votação, gostaria de fazer um esclarecimento.

A mesa admitiu esta proposta porque, face à redacção da proposta de alteração, entende que o objectivo do proponente não é alterar a composição da Comissão de Análise de Candidaturas, porque continua a falar nela, mas apenas para efeitos de fiscalização entender que essa competência deve ser dessa Comissão, acrescida de um representante da Assembleia. Por isso não a considerou prejudicada e admitiu-a a votação.

Posto isto, passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE e 5 votos abstenções do CDS/PP

Presidente: Vamos votar agora o artigo 27º tal como consta no diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do BE.

Presidente: Os artigos 28º e 31º do diploma não são objecto de qualquer proposta de alteração.

Não havendo oposição da câmara, poria à votação em conjunto estes artigos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Votação final global

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 17 votos contra do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Votámos contra esta iniciativa, como já o tínhamos feito no passado, em coerência com os princípios que defendemos nesta matéria.

Reiteramos que não alinhamos com a atitude do Governo Regional que decide retirar apoios devidamente previstos, claros e acessíveis a todos como estavam no passado, que por um lado não acaba com a discricionariedade que tanto apregoa, mas sim incrementa a subjectividade da relação que mantém com os órgãos de comunicação social, nomeadamente ao nível da não regulamentação de atribuição das acções publicitárias informativas.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, é para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Está concedido, Sr. Deputado.

Vamos suspender os nossos trabalhos por 15 minutos.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar.

O ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro (Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo)”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo, agora em análise, tem um objecto central bem definido: limitar o número de mandatos sucessivos dos Presidentes do Conselho Executivo das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

Quais são, em substância, os motivos que levaram o PPM/Açores a apresentar a presente proposta? São exactamente os mesmos que certamente levaram o Presidente do Governo Regional a propor que fosse limitado o número de mandatos sucessivos dos Presidentes dos Governos Regionais. São os mesmos que foram esgrimidos pelos partidos que propuseram a limitação do número de mandatos sucessivos dos Presidentes das Câmaras Municipais.

Ao longo dos últimos 60 anos da vida democrática do Mundo Ocidental, amplos sectores políticos e sociais constataram que a imposição de determinados limites no número de mandatos sucessivos, desempenhados pelos máximos responsáveis pelos órgãos executivos, era uma medida que se impunha para preservar o pluralismo, a inovação e a renovação.

Os Estados Unidos, logo após a morte do Presidente Roosevelt, alteraram a Constituição para limitar o número de mandatos sucessivos que os seus presidentes poderiam vir a exercer. Em Portugal, então a viver em ditadura, tal modificação não viu a luz do dia até à Constituição democrática de 1976. Assim, ficou consagrado, nesse texto fundamental, a limitação dos mandatos dos Presidentes da República.

Daí para cá, a questão da limitação de mandatos alargou o seu campo de aplicação a muitos outros sectores relacionados com o exercício de funções executivas. A matéria é, aliás, relativamente consensual em quase todo o espectro partidário português e açoriano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No debate realizado na Comissão de Assuntos Sociais, alguns deputados perguntaram-me por que razão não considerarei a limitação de mandatos aos vice-presidentes dos conselhos executivos. Respondi-lhes que as razões são exactamente as mesmas que levaram os deputados desta casa a votar um Estatuto que limitou os mandatos do Presidente do Governo Regional, sem alargar a restrição aos Secretários do Governo Regional.

Seguindo o paralelismo, são também as mesmas razões que foram invocadas para não alargar a restrição aos vice-presidentes e vereadores das Câmaras Municipais.

Desta forma, os Secretários Regionais Vasco Cordeiro e Sérgio Ávila, podem vir a disputar livremente as eleições internas do PS em que se definirá o candidato a líder da oposição a partir de 2012.

Em síntese, não vejo nenhuma razão para que não se aplique aos Presidentes dos Conselhos Executivos – que possuem poderes executivos muito substanciais no âmbito das escolas que gerem e que gozam de uma de autonomia considerável – a limitação de mandatos sucessivos já consagrada em tantas outras entidades da mesma natureza.

Confesso que considero a posição, já manifestada pelo Grupo Parlamentar Socialista em relação a este assunto, pouco consentânea com as posições assumidas, nos últimos anos, pelo PS regional e nacional em relação à substância desta questão.

Perde-se, hoje, uma oportunidade de tornar o exercício do poder nas escolas mais pluralista. Reconheço as grandes virtualidades das escolas de modelo democrático,

mas não nego que os mesmos motivos que justificaram a adopção de normativos que limitam a possibilidade de exercer o poder de forma permanente ao longo de décadas, nas autarquias e no Governo Regional, são também válidos nas escolas. Estas não são melhores, nem piores, que as outras instâncias que referi.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não aceito que os políticos sejam os fiéis depositários de todos os vícios inerentes ao exercício do poder (não aceito!), enquanto outros poderes se deleitam na maledicência à classe política, sem olhar para o seu próprio exercício do poder numa qualquer capelinha particular.

Nesta questão, sei que a maioria esmagadora dos professores se revêem na utilidade e oportunidade desta tomada de posição. Sei que é necessária e estou de consciência tranquila porque tentei melhorar as condições para o exercício da democracia escolar.

Disse!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Estêvão:

Não vou poder dar o acordo a esta iniciativa do PPM. Estranho e lamento que a pessoa de V. Exa. a quem reconheço como um democrata e que acredita que a democracia é, de facto, um bom modelo de funcionamento, venha introduzir, ou tentar introduzir, um mecanismo na gestão das escolas contrário ao próprio funcionamento democrático.

Gostaria ainda de lembrar que na Região temos um modelo de gestão das escolas que, não sendo de todo um modelo que foi instituído no pós 25 de Abril, guarda ainda muito daquilo que foi o modelo de gestão democrática que decorreu da Revolução de Abril de 74.

Sr. Deputado, lamento que tenha vindo dar a esta câmara uma prova de que não acredita nos mecanismos da democracia.

Efectivamente nas escolas é capaz de se notar algum mau estar pela permanência, por demasiado tempo, com certeza, em cargos executivos. Mas a verdade, é que esse mau

estar que se vive no seio dos professores tem que ser transformado em propostas e projectos alternativos e fazer com que a democracia funcione nas escolas. Isso sim!

Agora, estarmos a introduzir mecanismos para que a democracia funcione?

A democracia funciona dependendo da participação de todos nós e isso é que é preciso promover.

O que é preciso promover é uma cultura de participação. Isso, sim, Sr. Deputado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Almeida.

* **Deputada Graça Almeida (PS):** Exmo. Senhor Presidente, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Exmos. Senhora e Senhores Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PPM, o Grupo Parlamentar do PS é contra tal pretensão e justificamos porquê.

Primeiro, o Sr. Deputado proponente quer comparar o que não é comparável.

É uma proposta descabida de argumentação, pouco plausível e abrangente.

Porquê a limitação de mandatos apenas para o Presidente do Conselho de Executivo?

Tentou aqui justificá-lo comparando com o Presidente do Governo Regional. Nada se pode comparar a esse nível.

Porquê a limitação de mandatos então ao Presidente do Conselho Executivo, de um órgão colegial?

“Apenas este é que correrá o risco de ter práticas autoritárias e criar redes de dependência clientelares” – cito a justificação do Sr. Deputado do PPM para tal alteração.

Isto só é possível para o Presidente e não aos Vice-Presidentes.

A eternização dos cargos de poder e o medo que também manifesta o PPM não depende, Sr. Deputado, dos eleitos, mas sim dos eleitores – referência ao Sindicato dos Professores da Região Açores.

Os órgãos executivos são eleitos e manter-se-ão nos cargos por vontade dos seus eleitores.

Os planos e as metas de um sistema e de uma escola precisam de tempo e não de serem limitados pelo tempo, como todos sabemos.

Não é aceitável discutir esta questão a pensar em casos extremos que, por si só, não justificam a generalização.

Sabemos todos que as boas práticas precisam de ser cimentadas. Sabemos todos que nas escolas existem outros órgãos, também eleitos, para os quais não se propõe a limitação de mandatos.

Refiro, por exemplo, aqui, a Assembleia de Escola. A Assembleia de Escola tem a competência de destituir o Conselho Executivo, se, em consequência de tal, ele não prestar as contas para o qual foi eleito e para o qual se propôs.

Para além disso, o Conselho Executivo é um órgão colegial, como acabei de referir, e não se constitui como um órgão unipessoal.

Ao Conselho Executivo compete a gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira, de acordo com as linhas de orientação pedagógicas e deliberações de uma Assembleia, de um Conselho Pedagógico e de um Conselho Administrativo.

Importa também referir que os membros da Assembleia e do Conselho Pedagógico, são eleitos e não são nomeados pelo Presidente do Conselho Executivo.

Os responsáveis das estruturas intermédias de gestão das escolas são eleitos pelos seus pares. Apenas o coordenador e os directores de turma são nomeados pelo Conselho Executivo mediante critérios previamente definidos pelo Conselho Pedagógico.

É importante não esquecermos estes pontos e relembrarmos que o Presidente limita-se a representar a unidade orgânica, a coordenar as actividades do Conselho Executivo, exercer o poder hierárquico e disciplinar e proceder à avaliação do pessoal docente e não docente.

Note-se que tanto no exercício do poder hierárquico disciplinar como na avaliação do pessoal docente e não docente, o Presidente exerce uma função partilhada com os demais intervenientes nas situações referidas e não dispõe de poder decisório definitivo, como o Sr. Deputado sabe.

Acresce ao facto do Presidente do Conselho Executivo ainda poder delegar tais funções em qualquer um dos Vice-presidentes.

O Presidente não dispõe de poder de designar os responsáveis pelos departamentos curriculares, principais estruturas de coordenação e de supervisão pedagógica e os coordenadores de núcleo das Escolas Básicas e Integradas.

Os candidatos e membros dos Conselhos Executivos constituem-se em lista e apresentam um programa de acção.

São eleitos em assembleia eleitoral, a constituir para o efeito, integrada pela totalidade do pessoal docente e não docente, em exercício de funções efectivas em cada uma das unidades orgânicas, por representantes dos alunos do ensino secundário, bem como por representantes dos pais e encarregados de educação.

Refira-se que nenhum dos grupos do Colégio Eleitoral dispõe de maioria dos eleitores.

Os membros do Conselho Executivo não exercem cargos de natureza política (e convém frisar não exercem cargos de natureza política e convém frisar) nem tão pouco são nomeados e ou designados. São, sim, e repito, democraticamente eleitos pelo pessoal docente e não docente em exercício efectivo de funções na unidade orgânica e pelos representantes dos alunos, bem como pelos representantes dos pais, encarregados de educação, respeitando os princípios constitucionais de um estado de direito, democrático e da democracia participativa consagrada nos artigos 2º e 267º, nº 1 e nº 7 do CRP.

O Colégio Eleitoral, em muitas das escolas da nossa Região (e friso: em muitas das escolas da nossa Região), é superior a alguns Conselhos e Ilhas do Arquipélago (por exemplo, o Corvo).

Por tudo isto é importante referir que não é possível esta alteração que o Sr. Deputado propõe, atendendo a todos estes considerandos que apenas citei.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

*** Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há a referir que o Presidente do Conselho Executivo é eleito democraticamente.

Também há possibilidade, como a Deputada Graça Teixeira assim o referiu, de ser destituído por mais de dois terço da Assembleia.

Acrescente-se ainda que a permanência do Presidente garante profissionalismo, especialização e estabilidade ao funcionamento do sistema educativo.

O Governo orgulha-se dos Presidentes que tem tido nos Conselhos Executivos porque na sua quase totalidade correspondem ao que é desejável e têm demonstrado qualidade dos serviços prestados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A democracia deveria, e isso é um objectivo que temos, funcionar com toda a qualidade.

Todavia, há situações em que, por diversos mecanismos, por diversas vicissitudes nem sempre as coisas correm como nós queremos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): É verdade!

Deputado Aníbal Pires (PCP): É para dar uma ajudazinha à democracia!

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Sr. Secretário navega nessas águas!

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): E nem sabe quanto!

Deputado Mark Marques (PSD): E não usa colete de salvação!

O Orador: A introdução da limitação de mandatos que acontece não só para o Presidente do Governo, acontece também para os Presidentes de Câmara, para os Presidentes de Junta de Freguesia, para o Procurador-Geral da República, para o Provedor de Justiça, para os próprios juizes do Tribunal Constitucional, visa precisamente defender essas situações que muitas das vezes não transformam a democracia com a perfeição que todos nós desejamos.

Isto significa que o PSD vê com simpatia a introdução de mecanismos que permitam corrigir determinados excessos e determinadas práticas.

Por outro lado, achamos que 9 anos é suficiente, é razoável para se desenvolver determinado projecto à frente de uma escola.

Ao introduzir essa limitação produzimos aqui a necessidade da renovação e damos força a essa renovação.

Quanto à questão avançada pelo facto dos Vice-Presidentes não estarem na mesma situação, todos sabemos, e quem trabalha nas escolas sabe, que normalmente o percurso que geralmente acontece de uma pessoa que chega a Presidente do Conselho Executivo, passa primeiro por outros cargos para fazer inclusivamente uma caminhada que é de aprendizagem. Portanto, antes de assumirem essa posição, normalmente passam por outras situações, o que significa que a alteração proposta no artigo 68º colhe, da parte do PSD, a nossa simpatia.

Quanto à alteração proposta para o artigo 71º, aí sim, temos algumas dúvidas quanto à sua oportunidade, dada a discrepância que existe em algumas escolas e que essa alteração podia fazer relativamente a escolas que, segundo informações que temos, nomeadamente a três escolas mais pequenas, há uma com 41 alunos, outra com 153 e outra com 334.

Temos dúvidas se perante essa disparidade a alteração será de facto conveniente.

Para já era só isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

*** Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta alteração que estamos aqui a discutir eu gostava de fazer algumas precisões.

Como já foi dito, e bem, por outra deputada da minha bancada, estamos aqui a discutir um aspecto muito cirúrgico e muito simples: a limitação dos mandatos dos Presidentes dos Conselhos Executivos (e apenas dos Presidentes dos Conselhos Executivos) para 9 anos.

Clarificando, e para que todos percebamos do que é que estamos a falar, em primeiro lugar, isto não nos parece fazer qualquer sentido, uma vez que, como todos sabemos, os Presidentes dos Conselhos Executivos são eleitos em lista. Portanto, são eleitos com outros membros de uma lista para ocupar e exercer funções executivas.

Por isso, do meu ponto de vista, não faz sentido (e essa é uma primeira questão que coloco) que ao fazer uma proposta desta ela se cinja aos Presidentes dos Conselhos Executivos.

Segunda questão: a eleição dos Presidentes de qualquer conselho executivo resulta de um acto democrático. Ou nós acreditamos na democracia ou não há democracia duvidosa.

Portanto, esta insinuação que me parece grave e perigosa, quer do Deputado do PPM, quer dos Srs. Deputados do PSD que intervieram, de que há democracia, mas a democracia pode ser mal exercida e então querem dar uma ajudinha à democracia para ela corra como querem, isso parece-nos de uma gravidade extrema.

Apesar disso, devo dizer que o Partido Socialista condena – e é preciso que fique aqui registado – os termos em que o preâmbulo dessa proposta coloca a questão, falando e lançando inclusivamente uma suspeição generalizada sobre as pessoas que, com legitimidade, com o voto dos seus pares (pessoal docente e não docente), estão a exercer as funções para os quais foram mandatados.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tendo em atenção o seu passado como Presidente de um Conselho Executivo, isso parece-nos estranho.

Eu não sei como é que devo interpretar isto, talvez como uma caça ao homem, porque afinal o que o senhor propõe é só “decapitar a cabeça” do sistema e manter tudo o resto, sendo certo que, como todos nós sabemos, se há uma política educativa, traçada por um determinado Conselho Executivo, e se se mantêm os Vice-Presidentes, não me parece que isso altere grandemente e que cumpra o objectivo que o senhor diz querer atingir com isto.

Por outro lado, devo dizer que o Partido Socialista não tem nenhuma culpa, nem nenhuma responsabilidade nos desaguizados que o Sr. Deputado Paulo Estêvão tem com os seus ex-colegas. Que isso fique aqui claríssimo!

Entendemos que a proposta é inapropriada, desajustada e anti-democrática, porque essas pessoas exercem cargos para os quais foram mandatados pelos pares.

Havendo, como o senhor diz, a possibilidade de introdução de factores de risco, de autoritarismo e de outros “ismos” que aqui quis considerar, a todo o tempo os pares podem formar listas, serem votados, substituírem os Presidentes dos Conselhos Executivos e a gestão democrática mantêm-se.

Não há, do nosso ponto de vista, nem se pode por via administrativa, colocar entraves ao normal funcionamento da democracia.

Nós não pactuamos com isso, não podemos ser coniventes com a solução que o senhor protagoniza que, como disse, “decapita a cabeça” mas mantém o corpo.

Portanto, parece-nos, no mínimo estapafúrdia essa sua solução.

O nosso voto contra é muito consciente, é muito fundamentado e parece-me, isso sim, que o senhor devia ter ponderado melhor a solução que aqui apresenta sob o risco dela ser ridícula e ineficaz.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS/PP não interpreta este projecto, apenas com base no preâmbulo, como um projecto centrado na identificação de situações de risco existentes, nem como uma “caça às bruxas”.

Consideramos que esta interpretação é até superficial e redutora do que está aqui em discussão.

Interpretamos este projecto como um projecto de carácter preventivo, pedagógico e coerente.

É preventivo porque restringe a montante qualquer veleidade de eternização no poder.

É coerente porque se escuda na analogia com os presidentes de outros cargos executivos resultantes de actos eleitorais, como as Presidências da República, do Governo Regional ou das Câmaras Municipais (só a presidência), na limitação de mandatos, como o Sr. Deputado proponente muito bem enunciou na tribuna.

Pedagógica porque assenta num princípio de transversalidade que perpassa vários cargos executivos, o que é facilmente entendível e é uma mensagem que a sociedade entende.

Desta forma o nosso parecer relativamente ao artigo 68º será favorável.

Quanto ao artigo 71º temos mais dúvidas tal como o Sr. Deputado Rui Ramos, porque esta pretensão de introduzir uma redução de 50% na componente lectiva dos Vice-Presidentes das escolas de reduzida dimensão, que são três na nossa Região, fala-nos de realidades que são substancialmente diferentes. A Escola de Água de Pau tem,

salvo erro, aproximadamente oito vezes mais alunos do que a Corvo e duas vezes mais do que a Topo.

Portanto, não nos parece ajustado aplicar a mesma bitola a realidades tão distintas.

Permitam-me ainda que faça duas ou três referências às intervenções que foram feitas pelo Sr. Deputado Aníbal Pires e pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso, que falaram, e muito bem, em democracia e em mecanismos democráticos.

Eu devo dizer que os mecanismos democráticos são susceptíveis de aperfeiçoamento.

Churchill dizia, e muito bem, que a democracia é o sistema mais imperfeito (depois fazia aquela pausa para a indignação) e acrescentava “à excepção de todos os outros”.

Qual é o desafio da nossa geração?

É aperfeiçoar a democracia.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Retirando o poder a quem lhe confere!

O Orador: Neste sentido, estamos convictos que a Representação Parlamentar do PPM dá um excelente contributo.

A Sra. Deputada Graça Teixeira citou correctamente o parecer de um dos sindicatos.

Já agora eu gostaria de desafiá-la que citasse também o parecer de outro sindicato que tem em seu poder.

Finalmente, Sra. Secretária, com alguma estranheza ouvi afirmar que a permanência do Presidente do Conselho Executivo garante profissionalismo. Por que é que garante profissionalismo? O Presidente do Conselho Executivo é um professor e não um gestor.

Muito obrigado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

* **Deputada Zuraída Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda reconhece virtudes a esta proposta e vai votá-la favoravelmente.

Evidentemente que sabemos, e se precisássemos de uma prova ela estava dada desde o início do debate sobre esta proposta.

Haverá sempre argumentos a favor da limitação dos mandatos, sejam eles dos Presidente dos Conselhos Executivos, do Presidente da República, do Presidente de Câmara, do Presidente de Junta ou até do Presidente do Governo Regional, no caso dos Açores, que aliás preza tanto este aperfeiçoamento na democracia que, como disse publicamente, escreveu com o seu próprio punho este artigo do novo Estatuto. Portanto, não é a legitimidade democrática que é posta de maneira nenhuma em causa com a limitação de mandatos.

Ora, havendo argumentos, quer para defender a limitação, quer para não a defender, eu penso que esta é uma opção política inevitavelmente e é também uma opção que advém de uma concepção de democracia.

De facto, a democracia não sendo o melhor dos temas, é um sistema sempre passível de sucessivos aperfeiçoamentos. Essa é a obrigação daqueles que a defendem e daqueles que a propõem.

No contexto da escola, exactamente como em todos os outros contextos políticos onde a limitação de mandatos está consignada, e bem, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, aquilo que se pretende é dar um contributo, é estimular a pluralidade, o contraditório, a alternativa no caso da escola, de projecto e até de liderança. É lutar contra as perversidades inevitáveis da eternização nos poderes...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas isso está no diploma!

A Oradora: ... a indiferença, a apatia.

Portanto, estes efeitos perversos da eternização do poder, devem ser limitados pelas iniciativas democráticas.

Reconhecemos isso na proposta do PPM e, portanto, vamos votá-la favoravelmente.

Já agora, só para terminar, Sr. Presidente, era bom que entendêssemos que aquilo que está em causa não são as pessoas, não é um atestado de desconfiança que se passa com a limitação dos mandatos, seja um Presidente do Conselho Executivo, seja do Presidente do Governo Regional.

Não são as pessoas que estão em causa. Aquilo que está em causa é a dinâmica, a vivacidade e o aperfeiçoamento da democracia. Não são as pessoas.

Muito obrigada.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi apresentada aqui uma série de crítica a este projecto que eu gostaria de rebater.

Em primeiro lugar, em relação às questões que foram apresentadas pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, quero dizer-lhe que da parte do Partido Comunista não esperava, em relação a esta questão da limitação de mandatos, outra atitude e digo-lhe porquê.

No sistema político português, quando limitámos os mandatos dos Presidentes das Câmaras Municipais (só dos Presidentes, não dos Vice-Presidentes e dos Vereadores) só um partido é que votou contra, o PCP.

Quando, por proposta do Presidente do Governo Regional, se propôs a limitação de mandatos dos Presidentes dos Governos Regionais e não dos secretários, como há pouco tive oportunidade de dizer, reservando o futuro do Sr. Secretário Vasco Cordeiro, eu gostava de lhe dizer também que, em relação a esta questão, obviamente neste Parlamento existiu uma votação de unanimidade. Não teria tido unanimidade se o PCP cá estivesse. Não tenho qualquer tipo de dúvida.

Sr. Deputado Aníbal Pires, em relação ao posicionamento que apresentou do PCP, é absolutamente coerente com o que o PCP tem defendido sempre em relação às outras questões, embora seja absolutamente coerente e errado.

Deputado Aníbal Pires (PCP): É um direito!

O Orador: Sra. Deputada Graça Teixeira, a senhora diz que o sistema educativo não tem nada a ver com o sistema político, quero dizer-lhe que, como sabe, o sistema educativo foi matizado através do sistema político.

Portanto, temos aqui uma extrapolação daquilo que são os equilíbrios que foram construídos no sistema político, por isso é que temos uma Assembleia, que é o mini Parlamento da comunidade; por isso é que temos o Conselho Executivo, que é o “governo” das escolas.

Portanto, a Sra. Deputada sabe perfeitamente que existe aqui uma organização que é muito similar.

Agora, a posição do Partido Socialista em relação a esta questão é que eu não consigo compreender, porque vai contra a vossa prática dos últimos anos.

Em relação a esta questão os Srs. Deputados não estão a ser consistentes com o vosso passado, porque os senhores estiveram na maioria que votou a limitação dos mandatos dos Presidentes das Câmaras Municipais.

Pensei que a Sra. Deputada Graça Teixeira já tivesse percebido que os Presidentes das Câmaras Municipais são eleitos por lista.

Não existe nenhuma lista unipessoal.

Não vejo aí qualquer diferença. A Sra. Deputada na Comissão já insistiu com este erro, que existe diferença. Não existe diferença nenhuma!

Deputada Graça Cabral (PS): Existe!

Deputado José Lima (PS): Existe e muito!

O Orador: O Presidente da Câmara é o primeiro candidato da lista. Em relação ao presidente do conselho executivo é exactamente a mesma coisa. Qual é a diferença?

Gostaria de dizer-lhe ainda o seguinte: diz a Sra. Deputada que tem toda a legitimidade porque são democraticamente eleitos. Isso é evidente! Os Presidentes da Câmara não são eleitos democraticamente! O Presidente do Governo Regional não é eleito democraticamente!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): E o rei?

O Orador: Então porque é que o argumento da eleição democrática serve só para os presidentes dos conselhos executivos e não serve para os presidentes da câmara, nem para os presidentes dos governos regionais.

É por isso que eu acho que há aqui um grande contra-senso em relação às posições correctas que o Partido Socialista tem apresentado.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não!

O Orador: Não em relação ao Partido Comunista que votou sempre contra a limitação de mandatos.

Agora em relação ao PS não consigo perceber e detecto aqui muitas incongruências.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está no uso da palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Os apartes estão a perturbar a intervenção. Isso já não é permitido.

Sr. Deputado Paulo Estêvão faça favor.

O Orador: Eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados do PS, que estão extremamente agitados em relação a esta questão, que não estou aqui a fazer nenhuma crítica em relação à vossa gestão. Estou a defender uma posição de princípios. Iria fazer precisamente a mesma coisa se fosse o PSD a governar. Não estou a fazer nenhuma crítica que tenha a ver com a conjuntura do Governo. Não fiquem tão agitados, tão nervosos e deixem-me terminar a argumentação.

Quero dizer-lhe também que não percebi, Sra. Deputada Graça Teixeira, então 9 anos não chegam para um projecto?! A Sra. foi eleita por um projecto do Governo Regional de 4 anos, quantos anos é que quer aqui nesta Assembleia?

Deputada Graça Teixeira (PS): Depende!

O Orador: Nove anos não chegam para introduzir um projecto numa escola. Quantos é que quer?

O Orador: Trinta? Quarenta? Isso é um argumento que eu considero completamente descabido.

Quanto ao argumento que foi aqui também aduzido pela Sra. Secretária da Educação, que são eleitos democraticamente, é evidente que são eleitos democraticamente, mas no sistema político português, desde 1976, percebemos que era positivo introduzir o tema da limitação de mandatos.

Portanto evoluímos nesse sentido.

Tive oportunidade de dizer que também outros Países evoluíram nesse sentido muito antes de Portugal, mas Portugal até à década de 70 era uma ditadura. Portanto, evoluiu-se! As democracias ocidentais evoluíram na limitação de mandatos. Não acontecia no bloco socialista até à Guerra Fria.

Quero dizer-lhes também que em relação a este argumento do facto dos órgãos serem eleitos democraticamente, ninguém contesta isso, mas evidentemente que existe aqui um contra-senso total em relação ao percurso do PS nesta questão.

A Sra. Deputada Cláudia Cardoso apresentou exactamente os mesmos argumentos e nesse sentido referiu aqui duas coisas que eu gostaria de rebater.

Em primeiro lugar teceu aqui a questão de que eu teria algum problema com os meus colegas presidentes de conselhos executivos. Fui presidente do conselho executivo durante 7 anos e não tenho problema com um único. Agora também lhe digo uma coisa, enquanto fui presidente do conselho executivo, e isso está escrito nas actas, defendi exactamente a limitação de mandatos.

Defendi a limitação de mandatos quando eu próprio tinha essas funções. Se acha que eu tenho problemas com os meus ex-colegas presidentes dos conselhos executivos, então tenho problemas com a minha mulher que é justamente presidente do conselho executivo.

Finalmente o Sr. Secretário Regional da Presidência não entrou neste debate directamente mas fez um conjunto de apartes insistentemente que vou ter que responder.

O Sr. perguntou-me pelo rei. O que eu espero é que o Senhor Secretário da Presidência tenha lido os manuais de História, do Luís XIV para a frente, porque se só leu até ao Luís XIV só conhece a monarquia absoluta.

(Apartes inaudíveis do Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Deixe-me terminar.

O Sr. Secretário Regional da Presidência só leu até ao Luís XIV, a partir daí não conheceu as revoluções liberais, a evolução do sistema político português. Sr. Secretário não lhe vou ensinar agora.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A simpatia que o PSD tem por esta Proposta, desde logo a questão da limitação de mandatos, que apenas se dirige a cargos executivos e que não é nossa intenção alargar-se a outros, tem dois objectivos fundamentais e um deles é de facto prevenir determinados excessos que possam desvirtuar aquilo que deve ser a verdadeira democracia, também nas escolas.

Por outro lado estimular a renovação. Nós acreditamos que a renovação é sempre estimulante e enriquecedora.

Não percebemos e custa-nos de facto a aceitar aquilo que eu poderia chamar de “lógica paradoxal socialista”.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Paradoxal?!

O Orador: Oh Sr. Secretário tenha calma, que eu já lhe explico.

Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*): Eu estou calmo!

O Orador: Os senhores se fossem alunos de lógica, chumbavam, claramente.

A lógica que serve para justificar a renovação do Presidente do Governo, dos Presidentes de Câmara, dos Presidentes de Junta entre outros, já não serve para esta questão.

Sra. Deputada Graça Teixeira, não basta dizer que há uma diferença e que são coisas diferentes. É preciso explicar essa diferença e aquilo que nem a Senhora, nem a Senhora Secretária explicaram foi exactamente essa diferença.

Porque é que a argumentação lógica que é boa para justificar a limitação de determinados mandatos, neste caso em particular não é?

Eu agradecia um esclarecimento e em particular os açorianos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção a Sra. Deputada Graça Almeida.

* **Deputada Graça Almeida** (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que não há muita necessidade de explicar...

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Há! Agora, não consegue explicar!

A Oradora: ... mas Sr. Deputado, se é difícil para si perceber, eu vou responder para esta Câmara, não só para si explicitamente.

O que é incongruente é tentar comparar coisas que são incomparáveis.

Nas escolas não se exercem cargos políticos. Essa é a primeira questão que tem que ser aqui clarificada.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Mas são eleitos!

A Oradora: Nenhum presidente dum conselho executivo é eleito pelo partido A, B ou C.

Daí não há incongruência nenhuma, naquilo que estamos aqui a propor e no que estamos aqui a tentar justificar.

Deputado Rui Ramos (PSD): Sra. Deputada, a gente percebe a dificuldade!

A Oradora: Incoerente é a proposta do Sr. Deputado do Partido Popular Monárquico, quando um monarca tem de defender uma limitação de mandatos.

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Estêvão).

O Orador: Pode passar até para a família, como o Sr. Deputado aqui defendeu e assim teríamos nove mais nove, que davam dezoito anos. E se tiver um filho, depois em idade adulta, já capaz de poder ser eleito, também continuaríamos a perpetuar os cargos dos executivos nas escolas. Esta é a questão principal.

Para além disso, está-se aqui a tentar prevenir excessos, excessos de quê? Quando os órgãos são eleitos pelos seus pares, por uma comunidade de pais, por uma comunidade de alunos, se os conselhos executivos se mantêm - todos sabemos do que estamos a falar, todos conhecem e eu conheço com o meu passado, os meus ex-colegas presidentes de conselhos executivos - eu gostaria de referir aqui os bons exemplos que são apontados a nível do país com presidentes que se mantêm, mas nunca 12 anos .

Não há nenhum presidente nesta Região que tenha sido eleito mais do que três mandatos consecutivos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Então qual é o vosso problema!

A Oradora: A decisão de permanência dos conselhos executivos está na sua comunidade escolar.

Porquê a preocupação de tentar politizar a escola, quando a escola não é uma unidade política.

Este é o principal destaque que nós devemos manter aqui.

Deputado Rui Ramos (PSD): Nada disso! A Sra. Deputada não percebeu!

A Oradora: Para além disso aperfeiçoar a democracia, estamos todos em sintonia, mas não desta forma.

Repare-se que, se as escolas – e tal como o Sr. Deputado do PPM tem medo de eternização dos cargos e autoritarismos nas escolas – se deixam ou têm presidentes de conselhos executivos autoritários, é porque o merecem.

Cada escola tem o presidente do conselho executivo que entender ter e sufragou.

Deputado Rui Ramos (PSD): E o Sindicato dos Professores?

A Oradora: O Sindicato dos Professores, os presidentes das diferentes entidades públicas, também são nomeados.

Julgo que estamos aqui a comparar o que não é comparável.

Querer pôr toda uma escola limitada a questões de política não é justo.

A permanência num cargo, durante vários mandatos, é e pode resultar como o reconhecimento do trabalho feito por aquele órgão executivo. Essa é a principal razão.

Se os seus pares considerarem, se a comunidade de leitores considerar reconhecimento àquele grupo de trabalho, por que não mantê-lo?

Relativamente à questão do artigo 71º., dos vice-presidentes e dos conselhos executivos de escolas pequenas, é evidente que todos sabemos que não há uma relação óbvia entre as funções e o trabalho de um vice-presidente de uma escola com 41 alunos e um presidente de uma escola com 334 alunos. Estamos a falar da Escola Mousinho da Silveira, neste caso o Corvo, e da Escola de Água de Pau. Para além disso temos a Escola do Topo com 153 alunos.

Os vice-presidentes destas 3 unidades orgânicas, têm menos alunos do que por vezes tem uma escola de primeiro ciclo, como por exemplo a Mãe de Deus, em Ponta Delgada.

Numa escola de 1º. ciclo o coordenador de núcleo não tem redução da componente lectiva nem recebe gratificação. Por isso quando se está a falar nesta proposta, está-se a falar numa justificação sem sentido, para três casos específicos, daí a não concordância de tal alteração.

É esta a questão que gostei de esclarecer, não só a câmara mas também quem nos ouve.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção a Sra. Secretária da Educação e Formação.

* **Secretária da Educação e Formação** (*Lina Mendes*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui a acrescentar mais um dado que ainda não foi levantado por esta Câmara e que tem a ver com a avaliação. Os próprios conselhos executivos serão alvo de avaliação. É um dado novo. De acordo com as normas aplicáveis aos dirigentes da administração pública, hoje o presidente do conselho executivo será avaliado pelo director regional, competente em matéria de administração escolar e a avaliação será anual, daí que 2 anos consecutivos de desempenho inadequado leva à não renovação do mandato.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): Mas eles foram eleitos!

A Oradora: Mas esta forma, será uma forma de prevenir, como utilizou, no seu discurso. A avaliação leva a uma regulação do sistema. Portanto, são democraticamente eleitos e são regulados pela própria administração.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu estava a ver se levava este debate com calma, porque em relação a esta questão eu não aceito que venha aqui dizer que cada escola tem o presidente que merece. E se for um ditador? Mereceu o ditador. E a Alemanha? Mereceu o Hitler. E a Itália? Mereceu o Mussolini.

Quem é que mereceu o Somoza? E o Pinochet?

É perfeitamente inaceitável este tipo de argumentos.

É evidente que a Sra. Deputada quer colocar a “cabeça na areia” e sabe que há nesta Região casos de chefes de poder, casos de autoritarismo.

É esta questão que eu quero esclarecer.

Eu vou ler um pouco do preâmbulo, que Vs. Exas. estão constantemente a referir: “é hoje relativamente consensual na nossa sociedade que a eternização de pessoas em cargos de natureza executiva, acarreta riscos de especialização do exercício do poder.

Esse facto pode provocar a criação de redes de dependência clientelar e o surgimento de práticas autoritárias”.

É evidente que isto é verdade! Todos sabemos isto!

Agora a Sra. Deputada tem um exercício, de não sei quantos anos, como presidente dos conselhos executivos e obviamente pensa de forma diferente em relação a esta questão, mas não tenha a menor dúvida que a maior parte dos professores consideram, que esta norma é uma norma perfeitamente aceitável. E dizia-me: ” Não temos tempo para fazer projectos!” Nove anos não é o suficiente para desenvolver um projecto de escola?

Aliás, quero dizer-lhe o seguinte: quando um presidente de um conselho executivo, ou uma lista se candidata ao exercício de funções, não faz um programa eleitoral para vinte anos, é para três anos, porque a seguir tem de ir a eleições outra vez.

Obviamente, o que me acaba de dizer é que tudo funciona na maior das maravilhas. Não há nenhum problema em relação às escolas. Quem tem culpa são os políticos. Os políticos é que não funcionam bem. Os políticos é que têm um autoritarismo nas câmaras municipais. Os políticos é que têm um autoritarismo nos governos regionais. Os políticos é que tem um autoritarismo em todos os campos.

Deputado Herberto Rosa (PS): Os cargos políticos não têm nada a ver!

O Orador: As escolas são um oásis. Quem vai para as escolas não tem uma diferença em relação às suas qualidades humanas, para as escolas só vão “anjinhos”.

A Sra. Deputada sabe que não é verdade, porque se assim fosse não tínhamos um dos grandes sindicatos representativos desta Região a defender esta proposta também.

Eu conheço muitos professores que estão de acordo, porque sabem que esta medida era absolutamente essencial para defender a democracia nas escolas, para defender a renovação dos mandatos. A renovação dos projectos, é essencial. A inovação é essencial.

Há pouco tempo o Presidente do Governo Regional dizia exactamente isso, que tinha substituído o anterior Deputado Europeu, porque era preciso, inovar, renovar. Desta vez estou de acordo com o Sr. Presidente do Governo Regional. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada Graça Teixeira fez aqui alguma confusão e obviamente que poderia ter sido o proponente a clarificá-la, mas eu dou-lhe essa parte de barato.

A analogia que é feita neste projecto, não é feita ao nível dos cargos políticos, é feita ao nível dos cargos executivos. Obviamente que os conselhos executivos não são cargos políticos, mas sim executivos, tal como temos um executivo regional, tal como temos os executivos autárquicos.

O argumento mais extraordinário que foi aduzido a esta discussão, é o argumento de que a limitação de mandatos aos presidentes dos conselhos executivos é anti-democrática.

Os senhores consideram que é anti-democrática, mas não consideram que a limitação de mandatos ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente do Governo Regional, aos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais são anti-democráticos. Não se entendem nessa matéria. Há democracia em tudo em tudo menos na política. Se calhar é anti-democrático na escola mas na vida política não é.

Portanto, vamos centrar novamente este debate no que é essencial.

Esta medida não é persecutória, tem um carácter preventivo, até porque a Sra. Deputada Graça Teixeira, disse-o e muito bem, não há nenhum conselho executivo neste momento com mais de 9 anos na Região, ou seja não se está a visar ninguém, em particular, está-se a prevenir situações.

Vou finalizar com um último argumento, que revela, quanto a nós também, que há alguma descoordenação na posição do PS, nesta matéria.

A Sra. Deputada Graça Teixeira, fala até com algum horror de que não se pode politizar as escolas. Nós partilhamos perfeitamente desse ponto de vista. Isso não se trata de politizar as escolas.

A seguir vem a Sra. Secretária da Educação falar de regulação da avaliação dos conselhos executivos, até pela DRE, que é um departamento governamental.

Portanto há ou não politização das escolas?

Deputada Graça Cabral (PS): A avaliação não é politização!

O Orador: Há necessariamente politização das escolas.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Embora a proposta se centrasse na limitação de mandatos também tem uma outra alteração, que já foi aqui referida por duas vezes, e que eu tenho que referir.

Portanto é uma proposta que tem a ver com a experiência anterior, no desempenho doutras funções e que a própria Direcção Regional da Educação tem uma prática que a Sra. Secretária da Educação conhece, não só em relação ao exercício das funções actualmente, mas também aquilo que foi decidido logo depois da publicação desta legislação.

Portanto o que se trata aqui, e a Sra. Deputada Graça Teixeira fez aqui – desculpe que lhe diga – um exercício de demagogia, porque a Sra. Deputada conhece a legislação, o que aqui veio fazer eu não posso aceitar.

A Sra. Deputada sabe perfeitamente que o artigo 71º. dizia o seguinte: “para efeitos de determinação do regime aplicável do exercício de funções no conselho executivo, as unidades orgânicas são classificadas em:

- pequena dimensão – até 500 alunos;
- média dimensão – de 501 a 1500 alunos;
- grande dimensão – mais de 1500 alunos”.

Estas categorias não foram criadas por mim. É evidente que dentro de um intervalo de escolas de pequena dimensão, há escolas que vão de 1 a 500 alunos. Estas escolas são todas de pequena dimensão, ou seja a Sra. Deputada ao dizer uma tem 40, outra tem 70, isso é diferente, então a tutela é que deve alterar estes intervalos que aqui estão.

Se é diferente, e eu próprio acho que é bastante diferente, então a tutela defina as categorias, em vez de ter 3 categorias defina 5 ou 6.

O que é demagógico da sua parte é dizer que é diferente, quando sabe que está na própria categoria que não foi limitada pela proposta do PPM, é a categoria que foi definida pela proposta do Governo Regional, nesta matéria.

Portanto é por isso que eu considero inaceitável porque quem não conhece esta legislação pormenorizadamente, obviamente fica a pensar: “Bom! O Sr. Deputado Paulo Estêvão fez aqui uma série de categorias para tentar privilegiar a escola A ou B!”. Quando sabe que na proposta que faço não alterei essas categorias.

Essa descrição que fez é inaceitável.

O que acontece é que para as escolas de grande e média dimensão diz a legislação que os vice-presidentes dos conselhos executivos têm isenção total. Tudo bem, ninguém contesta isso.

Para as escolas de pequena dimensão o que a legislação diz é que existem vice-presidentes de conselhos executivos que não estão totalmente dispensados, da componente lectiva.

Se não estão totalmente dispensados quer dizer que estão parcialmente. Parece-me evidente. Isto é a lógica cartesiana.

Agora o que acontece é que o legislador se esqueceu de definir quanto. Eu faço aqui uma proposta para corrigir algo que é uma lacuna.

Inclusivamente, o gabinete jurídico, a Direcção Regional da Educação, por diversas vezes, quando lhe coloquei essa questão disseram-me: “É de facto um erro, é um lapso, falta aqui definir qual é a redução dos vice-presidentes dos conselhos executivos das escolas de pequena dimensão”. Foi o que me disseram os gabinetes.

Se não é essa a interpretação por que é que há dois anos o Sr. Secretário Regional da Educação, introduziu a redução, por exemplo na minha escola para os dois vice-presidentes do conselho executivo? Eu não lhe pedi nenhum favor especial. Ele fez porque considerou que era essa a interpretação.

Então porque é que este ano alguns dos vice, não são todos, têm a redução dos horários? Porquê? É algum favor especial? Ou será a interpretação da DRE?

Há aqui qualquer coisa que não está perfeitamente definida.

Portanto esta questão é uma questão menor e em relação a esta questão digo-vos já uma coisa, para mim é irrelevante. Toquei neste ponto porque achei que poderiam corrigir. Se consideram que não é importante, se não concordam continuaremos tal como as coisas estão.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não tenho mais inscrições, agradeceia que ocupassem os vossos lugares para procedermos à votação na generalidade deste projecto de diploma legislativo.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam o favor de manterem como se encontram.

As Sras. e Srs. Deputados que discordam façam o favor de sentar.

Secretário: O Projecto foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 17 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente queria pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Está concedido, regressamos às 17 horas e 15 minutos.

(Eram 17 horas).

Sras. e Srs. Deputados agradeceia que retomassem os vossos lugares, para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 15 minutos).

Vamos então iniciar a discussão do ponto 3 da nossa ordem de trabalhos “**Projecto de Decreto Legislativo Regional - Adaptação à Região da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, apresentado por um Grupo de 26 Deputados.**

Estão abertas as inscrições.

Para já tenho inscrito os Srs. Deputados Aníbal Pires e Hernâni Jorge.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Antes de abordar este controverso tema que discutimos hoje, quero manifestar o meu mais profundo respeito por todos os aficionados do espectáculo taurino, em todas as suas manifestações e o reconhecimento da importância da festa brava na cultura e tradições dos povos ibéricos e latino-americanos.

As críticas que fazemos à prática que este diploma pretende introduzir não são feitas a partir de qualquer postura de superioridade. Pelo contrário, são feitas com toda a lealdade, frontalidade e respeito pelas concepções e paradigmas de cada um.

E gostaria que todos os Senhores Deputados e Deputadas tivessem esta realidade bem presente, mesmo na eventual crispação que possa acontecer no calor deste debate.

O que discutimos aqui hoje são argumentos políticos sobre um problema político.

Não se trata do confronto entre mundivisões éticas irreconciliáveis e antagonistas, nem de uma luta entre melhores e piores.

Não há aqui vítimas, nem carrascos, mas sim deputados com diferentes posicionamentos e opiniões que desejam discutir e debater num clima saudável de respeito democrático.

Assim o entendemos e assim esperamos que o entendam também.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Posto isto, quero começar por afirmar o nosso inquebrantável apoio às tradições populares portuguesas. O PCP, nos Açores como em todo o país, coloca como valor cimeiro a defesa e valorização dos nossos costumes, elementos incontornáveis da nossa identidade, referenciais basilares do que somos enquanto povo.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Por isso, aqui nos Açores, valorizamos sobretudo a apropriação popular da festa brava que é, incontestavelmente, a tourada à corda.

Foi nessa prática que o povo açoriano encontrou a liberdade de viver a festa dos touros à sua maneira, sem imposições e sem importações, demonstrando, na pureza e carinho com que soube manter esta tradição, o profundo significado desta festa.

Porque é neste costume, não noutra, que residem elementos substanciais e significativas da nossa identidade e da forma como nos relacionamos com o nosso meio, mormente com os animais.

E a natureza da tourada à corda, uma das festas que melhor definem a profundidade da alma açoriana, é o facto de respeitar o animal, de o acarinhar e, diria mesmo de se colocarem o homem e o touro num plano de igualdade, naquele toca e foge de emoções e alegria, que move a população em peregrinação de freguesia em freguesia, de tourada em tourada.

A tourada à corda é um momento genuíno de alegre e inclusiva simplicidade, tão característico das nossas tradições e cultura, de entre as quais as Festas do Divino Espírito Santo pela sua universalidade no mundo açoriano são paradigma.

Esta lição que recolhemos das tradições do nosso povo, ensina-nos que a sorte de varas, que se pretende agora introduzir, é uma prática estranha, estrangeira, distante dos nossos costumes, de difícil compreensão para a nossa cultura, e que poderá, a prazo, ser um factor prejudicial para a própria vitalidade da tradição da tourada à corda.

É fundamentalmente pelo respeito devido às nossas tradições e à nossa cultura que rejeitamos esta pretensão de um grupo de deputados de introduzir a sorte de varas na Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Mas é também no campo das referências que nos permitiram avanços civilizacionais que esta pretensão nos oferece muitas dúvidas e, é também por esse motivo que nos opomos frontalmente e rejeitaremos esta proposta.

As ideias, os costumes e as tradições evoluem, desenvolvem-se, arrisco dizer aperfeiçoam-se, à medida que a história do homem nos vai progressivamente libertando de um passado em que mais duras condições de vida impunham uma diferente concepção e sensibilidade perante os diferentes problemas que se foram colocando ao longo da história da humanidade quer se colocassem ao nível do relacionamento interpessoal, quer ao nível do respeito pelos valores naturais e ambientais.

À medida que as gerações se sucedem, melhorando progressivamente as suas condições e qualidade de vida, os seus valores aproximam-se mais de um ideal humanista de harmonia entre os homens e entre estes e o mundo que os rodeia.

Sem dúvida que o espectáculo da sorte de varas agradará a uma minoria de açorianos e, como dissemos no início desta intervenção, são merecedores de integral respeito e não nos compete emitir qualquer juízo moral sobre a sua opção.

Mas o que nos é agora proposto constitui, objectivamente, um retrocesso em termos dos paradigmas civilizacionais que nos regem. Com isto, como já afirmei, nunca poderemos estar de acordo.

Também, contraria os tratados internacionais dos quais Portugal é subscritor, nomeadamente da Declaração Universal dos Direitos dos Animais.

Mas, mais grave ainda, entra em plena contradição com a imagem de valorização ecológica e ambiental que os Açores pretendem transmitir ao mundo, o que pode ter negativas e graves consequências, quer em termos da afirmação internacional da Região, quer em termos de fluxos turísticos por parte de mercados com elevada consciência ambiental.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Algumas palavras, também, no plano político, para a génese e implicações desta proposta.

Desde logo, o grande problema político é que, em termos de democracia, esta proposta é um verdadeiro buraco negro! E as senhoras e os senhores deputados que subscreveram esta proposta sabem-no e têm disso consciência!

E sabem tão bem que os próprios subscritores em nenhum momento vieram a público defender esta proposta!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não apoiado!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não é verdade!

O Orador: Não tiveram a frontalidade de a defender fora da Sala da Comissão e fora deste hemiciclo porque sabem que é uma proposta descontextualizada no tempo e no seu objecto e, este será o mais importante de todos os fundamentos: uma proposta com a qual a esmagadora maioria dos açorianos não concorda.

E por isso o silêncio!

Por isso a tentativa de aprovar a sorte de varas nas costas do povo açoriano!

Vozes dos Deputados das bancadas do PS e do PSD: Não é verdade!

Os proponentes remeteram-se ao silêncio das tertúlias porque sabem que a sorte de varas não constava do programa eleitoral de nenhum dos partidos representados nesta Assembleia e, como tal, não possuem qualquer legitimidade sufragada pelo povo açoriano para a propor e, por conseguinte, impor!

Têm-se remetido ao silêncio porque sabem que procuram apenas satisfazer o interesse comercial de uma minoria localizada e dos seus grupos de pressão ligados à promoção de espectáculos taurinos, ...

Deputado Domingos Cunha (PS): Não apoiado!

O Orador: ... ao mesmo tempo que vão de arrasto, cumprindo a agenda política do Deputado da Representação Parlamentar do PPM que, como é do domínio público, esteve na génese desta proposta.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Seja sério!

O Orador: Tomara o Senhor ter a seriedade que tem o Deputado da Representação Parlamentar do PCP!

Aliás, segundo informações divulgadas na imprensa regional e nacional que não foram desmentidas, o deputado Paulo Estêvão procedeu a uma inflexão na sua agenda política para que outros deputados, a título pessoal, pudessem subscrever a sua proposta e assim perspectivarem a sua aprovação.

Nunca foi desmentido isto que eu acabei de afirmar.

Finalmente Senhoras e Senhores Deputados, em virtude de esta proposta ter saído do âmbito partidário, pois o PS, o PSD, o PP e o BE conferiram aos seu grupos parlamentares liberdade de voto, quero reforçar o apelo pessoal que na passada segunda-feira vos fiz chegar.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): E mal!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Mal e desonesto!

O Orador: Eu julgo que muito bem e não me faça perder tempo com esse aparte.

Eu percebo que possa ter ferido a sensibilidade de alguns Deputados, se é que a têm.

(Apartes inaudíveis dos Deputados das diversas bancadas).

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O poço das virtudes! Fica-lhe mal!

O Orador: É a sua opinião.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quer substituir-se ao Bloco de Esquerda!

O Orador: De maneira nenhuma, tenho o meu próprio espaço! Tenha é cuidado com o seu!

Respeitemos a forma singular de humanismo que o povo das nossas ilhas foi criando ao longo das gerações, e a que os nossos maiores chamaram açorianidade.

Os animais, da terra e do mar, de que sempre tirámos sustento e riqueza, sempre mereceram o respeito e a dignidade da sua condição.

Não adulteremos as nossas tradições e a nossa cultura.

Não sejamos os protagonistas de um profundo erro político que vai prejudicar a imagem dos Açores no Mundo.

Não sejamos Senhoras e Senhores deputados os protagonistas de um erro político que, inevitavelmente, nos mergulhará numa luta sem sentido, quando devíamos unir esforços para utilizar as nossas alargadas competências legislativas consagradas no Estatuto para preparar melhor o futuro da Região.

Não desperdicemos o nosso potencial autonómico com um assunto que merecendo, como disse, todo o respeito nada diz à maioria do Povo Açoriano e mormente ao povo das ilhas onde a festa brava é uma festa popular por excelência.

Disse.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Subo a esta tribuna para invocar as razões que motivam a nossa oposição à iniciativa legislativa em apreciação, a qual visa legalizar as práticas tauromáquicas com a utilização da sorte de varas nos Açores.

E fundamos o voto contra em três ordens de razões: quanto à oportunidade, quanto à forma e quanto à substância.

Quanto à OPORTUNIDADE, ou antes, à inoportunidade da iniciativa.

Consideramos manifestamente inoportuno que, escassos meses, após a conclusão – com sucesso – do conturbado processo de aprovação do novo Estatuto Político-Administrativo e quando ainda estão bem presentes na memória de todos os ataques centralistas de que fomos alvo, se tenha provocado este debate e se pretenda a aprovação de um regime jurídico claramente divergente dos princípios que, de há muito, regem esta matéria na República e na generalidade do globo.

Independentemente das perspectivas e concepções de cada um de nós sobre a tauromaquia em geral e relativamente à sorte de varas em particular, é evidente que a eventual aprovação desta iniciativa constituiria um rude golpe nos interesses da Região, uma violenta estocada na Autonomia.

Se outra razão não houvesse, a defesa da Autonomia e a prioridade que esta deve assumir, colocada sempre à frente de quaisquer interesses individuais ou corporativos, justificaria, só por si, o sentido do nosso voto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Quanto à FORMA da iniciativa.

A forma adoptada pelos proponentes constitui uma má técnica legislativa, atendendo à evolução constitucional operada pela revisão de 2004 e confirmada pelo novo Estatuto dos Açores.

Hoje, não faz sentido insistir na adaptação à Região de normativos nacionais. Hoje, a Região ou legisla no uso da sua competência, sem o constrangimento do respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da república, ou submete-se à aplicação supletiva das leis da República.

Os autores do actual projecto limitaram-se a reproduzir a iniciativa legislativa de 2002 e, mesmo assim, a modificação operada na redacção do artigo 2.º do projecto, amplia drasticamente as preocupações que temos de ordem material.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Chegados à questão da SUBSTÂNCIA merece destaque, pela negativa, o facto da actual iniciativa ter deixado cair, relativamente ao projecto de 2002, o princípio genérico de proibição da sorte de varas.

O projecto de 2002 considerava como boa a proibição genérica da sorte de varas, embora pretendesse – à imagem da excepção prevista para Barrancos – excepcionar

essa prática durante as festas Sanjoaninas, no concelho de Angra do Heroísmo, invocando a especificidade, na sua máxima dimensão de exclusividade – lia-se no preâmbulo da iniciativa.

Hoje, os proponentes esquecem tudo isso – já não existe especificidade ou exclusividade – e pretendem obter um cheque em branco – uma permissão genérica da prática da sorte de varas nos Açores, sem qualquer limitação territorial ou temporal, ou seja, em todos os concelhos e ilhas da Região e durante todo o ano poderiam ser autorizados tais eventos.

Tal hipótese consubstancia um inaceitável retrocesso.

Recordo que já em 1836 – há quase 200 anos – no reinado de D. Maria II, um decreto do Governo de Passos Manuel proibia, e passo a citar "em todo o reino as corridas de touros considerando que são um divertimento bárbaro e impróprio de nações civilizadas", fim de citação.

Em 1928 criminalizou-se inclusivamente a realização das touradas de morte em Portugal.

E actualmente, embora sujeitas a regime contra-ordenacional, são proibidas as touradas de morte e a sorte de varas no nosso País.

Em todo o Mundo assiste-se a um crescendo de contestação e, conseqüentemente, à regressão progressiva destas actividades e no nosso País já existem quatro municípios (Braga, Viana do Castelo, Cascais e Sintra) que, recentemente, proibiram a realização de quaisquer touradas nos respectivos concelhos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Será, então, que os Açores e o seu Parlamento devem aprovar esta iniciativa, ao arrepio do sentir e do devir gerais?

Obviamente que não. E acredito que prevalecerá o bom-senso e que nos manteremos com o passo certo.

Disse!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, e tendo em conta o que estamos a debater, é importante referir que todas as posições sobre esta matéria, são respeitadas...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: ... sem fundamentalismos, com frontalidade e com a noção e a percepção clara daquelas que são as regras e os mecanismos democráticos, que nos regem.

Vou tentar fazer uma intervenção que desmistifica e clarifica algumas questões que a intoxicação mediática e o empolamento excessivo, que esta questão teve ao longo dos últimos meses, aumentou.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Talvez devido à importância que tem!

O Orador: Tendo em conta a desinformação a que assistimos nos últimos tempos é importante referir e começar por uma questão prévia.

Colocar aquilo que acontece sucessivamente - e que ainda hoje víamos num jornal diário, desta Região – no mesmo patamar a sorte de varas e os touros de morte é inaceitável, desleal e intelectualmente desonesto.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD, PS e PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A proposta em causa constitui a aprofundamento de uma estratégia integrada para o futuro da manifestação cultural e artística, que é a tauromaquia, com a noção de que temos um enorme potencial para evoluir qualitativamente em várias vertentes, designadamente a apresentação dos animais, os níveis de carteis, as tipologias das corridas e das feiras taurinas e sobretudo a qualidade artística do toureio praticado, toureio esse que é uma tradição secular, nos Açores.

A defesa da cultura taurina tem forçosamente de se fazer através do respeito pela integridade da festa, nas suas mais diversas manifestações, associadas a tourada de corda, a tourada de praça à portuguesa com cavaleiros e forcados e o toureio apeado.

A França fê-lo, por exemplo, resolveu as suas divergências culturais internas e tem hoje uma festa de touros pujante e atractiva que se manifesta na realização de diversos espectáculos anuais que atraem milhões de turistas na Região da Camarra.

Quanto ao turismo é importante referir o seguinte, porque ouvimos sucessivamente as implicações turísticas sobre esta matéria, que teriam impacto nos Açores.

A França, a Espanha, os outros países que têm actividade tauromáquica são importantes destinos turísticos do mundo. Será justo dizer e referir que a tauromaquia não lhes conferiu esse lugar, mas também será justo dizer que a tauromaquia não lhes retirou esse lugar.

Estou certo de que os Açores não correm qualquer risco do ponto de vista turístico, pelo contrário, a introdução do tercio de varas e a excelência tauromáquica que daí advém do toureio apeado, permitir-nos-á integrar o circuito das grandes feiras mundiais, com fluxo turístico considerável. Aliás sobre esta matéria será importante referir o seguinte: este fluxo turístico não se reporta apenas aos naturais 18 países com tauromaquia, tem imensos aficionados de outras paragens, como Estados Unidos, Inglaterra, Itália, Suécia, Holanda ou Alemanha, que todos os anos percorrem os países com corridas de touros.

Nesta análise que se quer séria, ponderada, frontal sem fundamentalismos, para se perceber a tauromaquia é imprescindível conhecer as especificidades do extraordinário animal que é o touro bravo, o único à face da terra com a característica da bravura. A sua preservação é em simultâneo a preservação do meio ambiente, ecologicamente sustentado e um garante da biodiversidade.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é demagogia!

O Orador: Para que não existam dúvidas em circunstância alguma, os amantes da festa brava, os aficionados respeitam e amam profundamente o touro bravo. Profundamente! E aqui jamais poderá ser posto em causa o bem-estar animal e aquilo que é o nosso sentimento relativamente ao bem-estar animal.

Desmistificando ainda algumas informações que sempre estiveram presentes no tratamento dado a este assunto, é preciso dizer muito claramente, porque através das intoxicações mediáticas que vimos sucessivamente nesta discussão, aplicar uma vara, não se trata de picar indiscriminadamente um animal.

Inerente a esta prática estão regras apertadas e rígidas que não sendo cumpridas, devem ter um cariz fortemente sancionatório para os incumpridores.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: É esse o espírito e o sentimento de quem defende a introdução da sorte de varas.

A tauromaquia está contextualizada nos Açores, como manifestação cultural de grande vitalidade. O que se pretende com a reintrodução do tercio de varas é introduzir uma melhoria significativa na lide apeada que nos dará toureio de primeira, com impacto positivo em várias vertentes deste espectáculo artístico, tradição secular dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não posso deixar de dizer o seguinte: nenhum dos subscritores deste documento tem medo das suas convicções; nenhum dos proponentes deste documento tem medo daquilo que defende e daquilo que acredita.

Todo o processo foi desenvolvido de forma frontal, clara, com todos os pressupostos discutidos em cima da mesa, muito claramente e com o respeito, - sem fundamentalismos que são péssimos conselheiros – profundo por todos os princípios democráticos que nos regem.

Muito obrigado.

Deputados Domingos Cunha (PS) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputado Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Comecemos pelo princípio e o princípio relativamente a esta matéria é saber “O que é a “Sorte de Varas”? ou seja de que falamos, quando falamos em sorte de varas.

Para que não digam que eu possa fazer uma descrição preconceituosa e evada de algum radicalismo vou socorrer-me de uma descrição que não é minha e portanto não tem esse perigo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É de algum camarada seu!

A Oradora: Não é, por acaso não é Senhor Deputado!

“As Sortes de Varas, são actos tauromáquicos extremamente violentos típicos das touradas em Espanha (...). Nas Sortes de Varas, os touros estão com os cornos inteiros e investem desesperadamente contra um cavalo – que tem uma imensa e muito pesada armadura a toda a sua volta e que tem os olhos tapados para não ter ainda mais medo do que aquele que já sente (...), enquanto do alto do cavalo, o

'picador' espeta uma longa lança - a vara – com um ferro muito comprido e afiado na extremidade, no dorso do touro. Quanto mais o touro faz força para se soltar e tentar defender, mais o ferro comprido o perfura, rasgando-o e provocando-lhe um ferimento de gravidade extrema.

É bom que tenhamos todos presentes que é isto que os proponentes deste Projecto de Decreto Legislativo Regional (para legalizar esta prática), pretendem importar e impor aos Açorianos e Açorianas.

Aproveitando, e agora sem retórica, uma nova competência legislativa, conquistada pelo novo Estatuto Político-Administrativo dos Açores. Estatuto que – é bom lembrá-lo – foi arrancado a ferros aos diferentes centralismos e centralistas da República, que desconfiavam e continuam a desconfiar da maturidade do Povo Açoriano para usufruir de tanta amplitude legislativa.

Com este aproveitamento feito pela proposta deste Decreto Legislativo, temo que muitos e muitas lhes venham a dar razão...

Sobretudo, porque muitos outros problemas – graves e de difícil solução – existem nesta Região e afligem, quotidianamente, as pessoas: o trabalho, a saúde, a mobilidade, a educação, a saída para os jovens e tantos outros de que temos vindo a falar nesta casa.

Do nosso ponto de vista, é para responder às especificidades destes problemas, nos Açores, que as novas competências legislativas devem ser aproveitadas. E não, para, em contra-ciclo (nacional e internacional), defender para os Açores uma prática que cada vez mais pessoas pretendem erradicar, um pouco por todo o mundo.

E que não venham falar em “tradição” porque, a existir – o que não é o caso! -, as tradições não são imutáveis, as tradições têm a ver e nascem dos contextos históricos. As sociedades evoluem – mesmo contra a vontade de alguns - e os seus valores também.

É por isso que defendemos que o voto contra a Sorte de Varas, não resulta, apenas e só, da defesa dos Direitos dos Animais; no mínimo, do direito a não serem torturados para gáudio de alguns, o voto contra a introdução da Sorte de Varas, nos Açores, resulta também, e sobretudo, de defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das pessoas ao Progresso, à Civilidade e ao Combate à Barbárie e à vida em harmonia

com a natureza que é o selo fundamental de apresentação ao mundo da Região Autónoma dos Açores.

Em 2002 esta questão foi discutida nesta casa, como todos sabemos.

A História repete-se lamentavelmente e também lamentavelmente nos 7 anos que medeiam 2002 e o dia de hoje, nada aprendemos, ou pelo menos alguns nada aprenderam neste ponto vista. Permitam-me que dê dois exemplos: nesta casa em 2002, 2 deputados de então fizeram uma intervenção que hoje, quanto a nós, está completamente na ordem do dia e subscrevemo-la inteiramente, relativamente ao nosso voto contra este projecto.

Começaria, por exemplo pelo Deputado Fernando Lopes, que na sua intervenção nesta casa disse:

1- “A repetição e a defesa de actos brutais contra os animais, tende a brutalizar o próprio homem”.

Nada mais verdade do que isto.

E finalmente o deputado do PSD; Aires Reis, disse o seguinte:

2- “O dia de hoje ficará na História como um dia negro para a Autonomia, para a Democracia e para a credibilidade desta Assembleia Legislativa Regional. Um grupo de deputados aceitou trazer a este Parlamento uma proposta de Decreto Legislativo Regional que visa impôr a chamada Sorte de Varas aos açorianos em geral e aos terceirenses em particular. Tudo foi preparado nas costas do povo e sem debate público, com negociações em segredo que visam exclusivamente a prossecução de interesses particulares”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Isto foi dito nesta casa em 2002.

Como é possível que em 7 anos nenhum progresso tenhamos feito sobre esta matéria?

Muito obrigada.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O debate sobre a legalização da sorte de varas nos Açores sucede num momento em que a cultura taurina sofre, em Portugal, uma forte ofensiva dos sectores anti-taurinos.

O debate em torno da sorte de varas é, para a maioria dos sectores que a contestam, apenas um pretexto para atingirem o objectivo final que perseguem com afínco: a proibição de todas as manifestações da tauromaquia. De todas! Desde as touradas de Praça, às touradas de corda. Essa é a agenda escondida da maioria esmagadora daqueles que combatem esta iniciativa que visa restabelecer a sorte de varas nos Açores.

De outro modo, como se explica que possam estar contra a sorte de varas e a favor da colocação de bandarilhas no dorso do toro?

Como se explica que estejam a favor das touradas à corda – que também provocam um conjunto de lesões aos animais – e discordem só da sorte de varas?

Colocados perante estas incongruências, os mais afoitos dirão que umas são tradicionais e outras não. Dirão que umas possuem um forte apoio popular e outras não. Ora, são precisamente estes os argumentos que os movimentos anti-taurinos mais contestam e relativizam. Para eles, nem a tradição, nem o gosto popular, podem sobrepor-se ao seu conceito de civilização.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os defensores do fim das touradas consideram-se imbuídos de uma clara superioridade civilizacional.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Nada disso! O Senhor não percebeu!

O Orador: Para eles, os aficionados das toradas são uma espécie de Neandertais modernos.

Nesse sentido, nada os distingue os líderes dos movimentos antitaurinos dos imperialistas europeus que impuseram, com a Bíblia numa mão e a espingarda na outra, os seus dogmas civilizacionais aos povos africanos, asiáticos e ameríndios.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Deputado, já passaram 500 anos!

O Orador: No fundo, não são mais que novos inquisidores, guardiões dogmáticos de uma moral e de um conceito civilizacional que não admite a menor discrepância.

Para estes novos torquemadas, não importa que a tauromaquia seja interpretada, com outra sensibilidade, por quem a vive e a conhece. A sua particular visão da moral e dos costumes é incontestável e de aplicação universal.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não podem é impor!

O Orador: Para eles não importa que a ida a uma tourada esteja dependente do livre-arbítrio de cada pessoa, repito, para eles não importa que a ida a uma tourada esteja dependente do livre-arbítrio de cada pessoa. Para eles não é possível o velho adágio popular: só vai quem quer. Não lhes chega a independência da sua posição individual a respeito da opção de assistir, ou não, a uma tourada. Querem mais! Querem definir, de forma totalitária, que tipo de espectáculo podem os outros ver.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Se cedermos nesta batalha, seremos confrontados com um interminável programa totalitário, definido por aqueles que se arrogam o direito de decidir por todos, repito, definido por aqueles que se arrogam o direito de decidir por todos.

O que os impedirá de proibir a caça, actividade ancestral do homem? O que os impedirá de proibir a pesca? O que os impedirá de fazer uma nova lei seca, para evitar os danos provocados no ser humano pelas bebidas alcoólicas? O que os impedirá de proibir a actividade equestre, em que o homem viola a independência do cavalo – domando-o e colocando-lhe arreios e selas desconfortáveis – e o utiliza por motivos exclusivamente lúdicos. O que os impedirá, no limite, de proibir que os seres humanos matem e comam outros seres vivos.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. deputado Aníbal Pires:

Eu ouvi atentamente a sua exposição. Agradecia que ouvisse os meus argumentos.

Se a sorte de varas for legalizada neste Parlamento, não estaremos a impor nada a quem não gosta desta prática tauromáquica. Quem não gosta pode, simplesmente, optar por não assistir a este tipo de eventos. Pelo contrário, se esta iniciativa legislativa for reprovada estará a negar-se a um grupo de cidadãos a possibilidade de assistir a uma prática que valorizam no âmbito da diversidade da expressão tauromáquica.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Podem ir para Espanha! O PCP paga as passagens!

O Orador: A diferença é transcendental. Mesmo depois de aprovada a lei, permanecerá a liberdade de se poder assistir, ou não, à sorte de varas. Se, pelo contrário, for mantida a proibição, não existirá qualquer liberdade de escolha. Um grupo de homens imporá, a todos os outros – por puro preconceito –, as suas crenças, a sua sensibilidade e dogmas civilizacionais.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não comparem o que não é comparável!

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das diversas bancadas).

Presidente: Srs. Deputados, os vossos apartes estão a tornar absolutamente imperceptível a intervenção do Sr. Deputado.

Agradecia que deixassem o Sr. Deputado Paulo Estêvão terminar a sua intervenção.

Tem a palavra Sr. Deputado.

O Orador: A tauromaquia inspirou decisivamente as obras-primas de referências culturais como Garcia Lorca, Ortega y Gasset Hemingway, Goya, Camilo Jose Cela, Picasso, Vargas Llosa, Salvador Dali e, porque não, desse grande poeta da liberdade que é o Manuel Alegre. Sem eles, e sem a tauromaquia que os inspirou, a civilização humana perderia, certamente, alguns dos momentos geniais que a caracterizam.

No entanto, nada disto belisca a pretensa superioridade civilizacional de que os movimentos anti-aurinos se arrogam. Salvador Dali e Picasso definiram e reconheceram tauromaquia como arte e eu considero que existem boas razões para que estas opiniões sejam pelo menos tão valorizadas como a do Sr. Moutinho, Presidente da “Animal”, que pensa preciosamente o contrário.

Existiu um grande toureiro que sintetizou estas coisas com uma frase lapidar que quero dedicar ao Sr. Deputado Aníbal Pires, ilustre adversário nestas lides:”temos de nos enganar, nisto das touradas, uns sabem o que dizem e outros dizem o que sabem”.

A este respeito, analisemos o debate público que ocorreu nos Açores.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não houve debate público!

O Orador: Em primeiro lugar, reconheça-se a chantagem a que quiseram submeter este Parlamento. Argumentam eles que o Estatuto passará a estar em causa se aprovarmos algo que contrarie a suposta vontade dos órgãos de soberania nacionais. Ora, este é um argumento inaceitável. Se a ele sucumbíssemos, passaríamos a ser o Parlamento do medo e as nossas consciências passariam a ser reféns de uma censura auto-infligida.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Onde é que foi rebuscar esse argumento? Isso foi rebuscado! Ninguém disse isso!

O Orador: Temos competências de auto-governo que foram duramente conquistadas pelos que nos antecederam. Desonraríamos os seus esforços e a sua memória se, a propósito deste ou de qualquer outro assunto, não agíssemos de acordo com a nossa consciência e nos deixássemos amedrontar. Vamos, obviamente, decidir, neste e em qualquer outro assunto, de forma livre, no respeito pelo Estatuto e pela Constituição. Os que não aceitam a diversidade cultural e o direito identitário dos outros, além de apelarem ao medo, iniciaram uma vergonhosa campanha de chantagem contra as gentes açorianas de Angra do Heroísmo, ameaçando o seu estatuto de Cidade Património Mundial.

Enganaram-se, mais uma vez. Não é essa a estirpe dos açorianos. Ninguém viu – nem algum dia verá – os açorianos a deliberarem contra as suas convicções e crenças, devido a qualquer tipo de ameaça.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não tendo resultado a campanha dos sumo-sacerdotes da moral única e do medo – cujas acções dizem tudo em relação à sua natureza não democrática –, resistem alguns argumentos que importa rebater.

Argumentam alguns, que a aprovação da sorte de varas prejudicará o potencial turístico da Região. Não se vê como. Os turistas que não gostam de touradas, ou da sorte de varas em particular, só terão de fazer o mesmo que devem e podem fazer os que não gostam: não assistir às touradas de praça. Estas realizam-se, como se sabe, em recinto fechado e pago.

Este último argumento cai por terra quando se constata que a França e a Espanha –

respectivamente o primeiro e terceiro destinos turísticos mundiais – realizam a sorte de varas nos seus espectáculos taurinos, algo que fazem todos os países taurinos, com excepção de Portugal. Os factos demonstram que, longe de constituírem uma desvantagem, as touradas constituem um factor muito relevante e valorizada da oferta turística destes países.

Basta, aliás, ver a adesão dos estrangeiros às actuais touradas de corda e de praça na ilha Terceira para se constatar que os espectáculos taurinos são um factor de desenvolvimento do turismo e não o contrário. Um espectáculo cada vez mais visto e com cada vez mais aficionados, ao contrário do que nos querem fazer querer.

O outro argumento recorrente é que se trata de um espectáculo conotado com determinado espaço ideológico, no caso a direita. Escusado será dizer que se trata de outro argumento falacioso. Os aficionados do espectáculo taurino pertencem a todo o espectro partidário dos Açores e de Portugal.

Personalidades de esquerda tão relevantes como o Dr. Mário Soares, o Dr. Jorge Sampaio, o Dr. Vera Jardim, o deputado Jerónimo de Sousa e tantos outros a que não posso aqui fazer referência, são aficionados confessos das touradas. A mesma imagem se pode extrapolar aos territórios e gentes do país taurino que somos. Salvaterra de Magos, o espelho da gestão municipal do Bloco de Esquerda em Portugal, é o concelho mais dinâmico do país no âmbito da tauromaquia. Aqui, das duas uma: ou alguém desistiu de ser profeta na sua terra, ou então alguém fez sua célebre máxima: faz o que eu digo, não faças o que eu faço.

O caso de Barrancos, concelho gerido pelo PCP à data da legalização dos touros de morte, é outro bom exemplo de que os aficionados da festa de touros constituem, sem excepção, uma comunidade dispersa por todo o espectro partidário português, repito uma comunidade dispersa por todo o espectro partidário português.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos a meio caminho entre a Europa (Portugal, Espanha e França) e a América taurinas (Venezuela, Equador, Peru, México e Colômbia), facto que unido à vontade e capacidade de afirmação dos aficionados açorianos, poderá colocar os Açores, em especial a ilha Terceira, no centro da tauromaquia mundial.

Aliás, esse caminho de afirmação internacional já começou a ser trilhado com enorme êxito. Recentemente realizou-se, na ilha Terceira, o Fórum Mundial da Cultura Taurina. Este evento constitui um sucesso de enorme dimensão. De tal forma a vitalidade da cultura taurina açoriana marcou os presentes, que as conclusões desse evento constituem o núcleo central de argumentos que compõem a candidatura da Festa de Touros a Património Cultural Imaterial da UNESCO, deliberada no passado mês de Abril.

Na verdade, é isso que está hoje em discussão neste Parlamento.

Devemos, ou não, quebrar uma proibição que não nos permite aceder a condições de excelência na tauromaquia?

Eu não tenho dúvidas que devemos. Devemos fazê-lo com a coragem e a convicção de que estamos a defender um grande património artístico, de enorme relevância ecológica, cultural e ética.

Um património de origem milenar que deve ser preservado enquanto factor de diversidade cultural e de identidade específica dos povos que o preservaram ao longo da história.

No limite, devemos, neste Parlamento, afirmar os Açores como uma terra que garante a liberdade de pensamento e reconhece o relativismo e validade dos valores, usos, crenças e práticas sociais de todos.

Devemos, em síntese, levantar as proibições e dar a todos a liberdade de escolher a expressão da Festa de Touros que cada um quer ver. Sem censores. Sem donos absolutos da razão. Sem que uns poucos, decidam por todos.

Disse.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira nota para a forma desapaixorada, como participo neste debate.

Gosto de touradas! Desde pequeno que vejo touradas à corda e touradas de praça. Já senti na pele, na carne e nos ossos a força do touro, mas não sou dos mais intensos aficionados.

Mas, esta forma desapaixonada com que entro neste debate, assenta na certeza de que muitos e muitos assuntos existem que são muito mais importantes e que me preocupam muito mais: o desemprego, a crise, a qualidade de vida das pessoas, as dificuldades que passam. Os assuntos das pessoas (esses sim!) motivam a minha intervenção entusiasmada e por vezes efusiva.

Deputados Cláudio Almeida e Carla Bretão (PSD): Muito bem!

O Orador: A este respeito devo notar que se esta é a primeira iniciativa no âmbito deste Estatuto, o que serve de arma de arremesso para aqueles que a subscreveram, o que é certo é que aqueles que não a subscreveram também teriam tido oportunidade de ter outra primeira iniciativa sobre qualquer um destes assuntos.

A intervenção é assim desapaixonada, mas muito seguramente muito convicta e muito livre, porque vou dizer o que digo e não vou, ao contrário de outros, mandar dizer por alguém, ou fazer constar o que penso. Eu digo aquilo que acredito e é o que estou a fazer agora aqui.

Livres e civilizados são tanto aqueles que defendem a sorte de varas, como aqueles que defendem o contrário.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Uma segunda nota de saudação a todos aqueles que, de forma livre e séria, fizeram chegar a esta Assembleia e às Sras. e Srs. Deputados, as suas posições a favor ou contra a sorte de varas. Exerceram a cidadania e o seu direito de participação no processo político.

Muitos, de fora dos Açores, registe-se, como de resto em nenhum outro processo político e legislativo de que me lembro, participaram. Por isso houve, sim, muito debate político, muito debate público e a participação das pessoas.

Pena é, que relativamente a tantas e tantas questões com real importância...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Pena é que o senhor não atenda à opinião maioritária de quem participou!

O Orador: ... para a vida das pessoas, não haja tanta e tão entusiasmada participação.

A este respeito devo salientar a forma elevada e digna como os defensores da sorte de varas se dirigiram a este Parlamento, com argumentos sérios, com base cultural,

histórica ou mesmo científica, contrapondo com muitos daqueles, não todos, que são contra a sorte de varas com argumentos e pressões indignas e reveladoras de grande desrespeito pelos direitos dos homens.

Na ânsia de pretensamente defenderem os direitos dos animais, muitos daqueles que se pronunciaram sobre esta matéria desrespeitaram os homens e as mulheres que defendem a sorte de varas, com autênticos ataques à sua honra e carácter.

Fotos com Deputados com varas espetadas, referências à personalidade dos Deputados que subscreveram o documento que agora discutimos, são de facto de lamentar.

Não admito, não aceito que digam que sou sanguinário, bárbaro, pouco civilizado, ou como ainda agora através do Sr. Deputado Aníbal Pires, insensível. Não admito e não aceito!

Como diria Manuel Alegre, num debate desta índole na Assembleia da República, ele que é a favor da sorte de varas e estou a citar “não vou chamar bárbaros aos que não gostam de touros, nem bárbaros aos que gostam”, citei.

Ninguém de um lado ou de outro tem legitimidade ou qualquer tipo de superioridade moral para avaliar o carácter de pessoas, como alguns fizeram.

Na desinformação e na demagogia de alguns argumentos foram de facto reveladas as fragilidades e as fraquezas que alguns se envolveram neste debate.

Nem sequer é uma questão ideológica, como já foi aqui referido. Aqui 3 partidos têm no respectivo seio diferentes posições. O PCP, por exemplo, defende, noutros lugares, práticas que aqui rejeita, como por exemplo, em Barrancos ou agora em Viana do Castelo.

O Bloco de Esquerda em Salva Terra de Magos defende a tauromaquia nas suas diversas vertentes.

O conhecido Bloquista e homem da comunicação social, Daniel Oliveira, defende os touros de morte.

Por isso não há aqui símbolos partidários que marquem a perspectiva que se tenha sobre essas matérias, nem sequer há marcas de mais ou menos civilização, ou recuos civilizacionais, como foi também aqui referido.

França, um dos países mais civilizados do mundo, é um país onde maiores avanços têm havido na tauromaquia mundial. Cada vez mais franceses se ligam a esta arte. Por isso é profundamente demagógico falar aqui em qualquer tipo de recuo civilizacional.

Por outro lado, de oito países taurinos, apenas um não tem sorte de varas. Todos eles, como já foi aqui referido, de grande impacto ao nível turístico, de turismo civilizado. O único que não tem é o nosso, por uma questão meramente política e de uma lei – registre-se – da ditadura militar de 11 de Abril de 1928. Foi essa lei que proibiu a sorte de varas, com fundamentos políticos. Por isso é importante registar.

De resto, são muitos e muitos intelectuais, conforme foram aqui citados e homens de civilização que defendem a tauromaquia com esta envolvência da sorte de varas. Hemingway, Ortega y Gasset, já referido, Garcia Lorca que até dizia “ a festa mais culta que há no mundo!”. E tantos e tantos outros, mesmo nos nossos dias.

No caso concreto, vamos agora procurar desmitificar algumas das ilusões com que tentaram pressionar a opinião pública e que justificam o meu voto a favor.

Estamos perante uma prática legal, durante vários anos nos Açores. Nas ganadarias desde a década de 50, do século passado, como meio de evolução e aperfeiçoamento do toiro de lide.

Deputado Aníbal Pires (PCP): A sorte dos animais não é propriamente sorte de varas!

O Orador: Na Praça de Toiros da Grota dos Galinhos, publicamente, há touradas de praça, desde o início da década de 80 e na Praça de Toiros de Angra do Heroísmo, ininterruptamente desde 1988, isto é, não era nada de clandestino, às escondidas. Era legal e público até há bem pouco tempo.

Por outro lado, e também desmontando isto, não é uma realidade defendida apenas por elites ou por meia dúzia de pessoas da Terceira.

Enchiam-se praças de 3 e 4 mil pessoas, para assistir a espectáculos com sorte de varas. É por isso uma prática popular que é considerada e apreciada por milhares de pessoas.

O toiro bravo existe para a lide, é o produto da selecção, da evolução genética, feita exactamente com base na sorte de varas.

Existe tauromaquia porque existe toiro bravo. O toiro existe para a lide. Não há lide sem toiro, isto é, se não há lide, acaba por promover-se a extinção deste animal.

Aqueles que tanto se preocupam com a biodiversidade, com os animais em extinção, com a posição que estão a toma, acabam por defender a extinção de um animal, tão nobre e tão belo, como é o toiro de lide.

Por outro lado alguns aceitam a bandarilha, o ferro, as farpas e não é aceite a vara e está cientificamente demonstrado que causa muito menores e menos danos no toiro.

Depois da incoerência absoluta de muitos daqueles que atacam a sorte de varas, com base nos supostos direitos dos animais, acredito que se calhar a maioria não são vegetarianos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é um absurdo!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS).

O Orador: Alguns se calhar até comem lapas que são grelhadas vivas.

Os mais abastados, os mais abonados comem até lagosta suada, que é morta asfixiada. Os mais popularuchos, aqueles que até dizem que são do povo, consolam-se a ir a uma matança de porco e se calhar até comem os torresmos quentinhos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Abaixo os torresmos!

O Orador: É incoerência absoluta desta gente! Tudo isto é possível, o que querem tornar impossível é que o toiro que nasceu para a lide não possa participar num espectáculo ao qual só vai quem quer.

Toiro de lide que tem condições excepcionais de vida: quatro anos em liberdade, a contribuir para o equilíbrio ambiental, para ser morto na sequência da lide tauromáquica, ao contrário por exemplo do toiro de carne, criado oito meses num cubículo para ser morto num matadouro em condições, por vezes, deploráveis.

A sorte de varas reflecte o avanço da própria tauromaquia. O que é a arte tauromáquica hoje e o que era há 50 anos.

A evolução da arte tauromáquica tem a ver também com a sorte de varas. O que é o toiro hoje e o que era o toiro há 50 anos. Basta ver fotografias do toiro, a evolução genética do toiro. Eu percebo que os Srs. Deputados que não conhecem a situação,

fiquem um pouco indignados, mas a verdade é esta: o toiro hoje é diferente do toiro há 50 anos e esta questão deriva também ela, do aperfeiçoamento genético, que decorre da sorte de varas.

Por falar em sangue, alguns até praticam desportos como a caça ou a pesca ou se calhar até são adeptos de desportos em que nem sequer são envolvidos animais, desportos em que participam homens, como por exemplo, o pugilismo. O pugilismo, um desporto onde há sangue, é permitido, e onde se imprime e incentiva a agressividade e violência.

Tudo isto é permitido! Não é imposto! Se calhar a maioria das pessoas não gosta dessas práticas, mas são permitidas.

Por isso o tal argumento de que a maioria da população não quer, o eleitorado não aceita. Imaginem uma sociedade onde apenas seriam permitidas as práticas que tinham o apoio da respectiva maioria. Imaginem que sociedade era essa.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O Sr. Deputado tem algum compromisso com os seus eleitores sobre isso?

O Orador: Não seria esta tal sociedade - que apenas permite as práticas da maioria – uma sociedade democrática.

Para mais, quem parece que esquece isso são muitos daqueles que defendem intransigentemente os direitos das minorias.

Tem tanto direito a ser representado aqui quem é contra, como quem é a favor. Uns não têm mais legitimidade do que os outros.

Quanto à tradição, Barrancos que hoje tem permitida a morte do toiro, em que a morte do toiro é aceite, isto só aconteceu porque durante 50 anos se violou a lei.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Até faz parte da luta contra a ditadura!

O Orador: Nos Açores, a sorte de varas, que existe desde a década de 50 e desde a década de 80 de forma regular, essa tradição só foi interrompida para respeitar a lei. Isto é, se também na Ilha Terceira, se tivesse desrespeitado a lei, como se desrespeitou em Barrancos, teríamos já 30 anos de prática assumida da sorte de varas na Ilha Terceira.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não foi Sr. Deputado!

O Orador: A diferença é que o toiro não sofre mais por ser tradição ou por não ser.

O toiro não sofre mais, quando não é tradição, por exemplo, que em Barrancos. A diferença entre o vosso argumento e o argumento que defendo é que o toiro é o mesmo, o local e os interesses políticos é que são diferentes.

Deputado Paulo Estêvão (PPM) e Cláudio Almeida (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não estamos a inventar nada. Não estamos a fazer nada de novo. Estamos a legislar sobre algo que esta Assembleia já teve oportunidade de legislar há cerca de seis anos e por duas vezes.

O Parlamento dos Açores, na altura, afirmando a autonomia já se pronunciou sobre esta matéria nestes termos, não foi há séculos, foi há menos de dez anos.

Por isso estamos aqui a reiterar e a confirmar a vontade política que este Parlamento já manifestou. Há seis anos defendi o mesmo que agora defendo, por isso os eleitores sabem o que eu defendo, convictamente. Defendi e defendo agora convictamente por aquilo em que acredito e por aquilo que resulta do conhecimento e informação que fui recebendo.

As minhas convicções não se abalam por meras pressões de popularidade.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Está a correr um risco muito grande!

O Orador: Assumo-as responsabilmente e concretizando aquilo que a minha consciência determina e ninguém, tem sequer, o direito de as atacar ofensiva e desrespeitosamente como alguns tentaram fazer.

O que está em causa, não é a imposição de uma prática, não estamos a impor a sorte de varas a ninguém, estamos a permitir que ela se realize de forma livre. Votando contra está a impor-se uma proibição e a impedir-se que aqueles que assistem a touradas com esta modalidade, não o possam fazer, ou apenas o possam fazer se tiverem meios e dinheiro para irem a países civilizados como a Espanha e a França.

Termino, com aquilo que me parece o mais relevante. Está aqui em causa uma questão de consciência, uma questão de convicção, que deve ser assumida livremente, como de resto, sempre e em qualquer decisão política que nós sejamos chamados a tomar, fazamos sempre em liberdade e em consciência.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quem me conhece sabe que não sou um grande aficionado, mas quem me conhece sabe que sou um democrata.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Discurso de um candidato!

O Orador: Em primeiro lugar queria reconhecer a forma elevada, correcta, séria e legal como os defensores da sorte de varas procuraram transmitir aquela que era, é e será a sua convicção e o seu direito.

Foram correctíssimos para com os deputados desta casa. Apresentaram os seus argumentos sem atingirem a honra e a dignidade de ninguém.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

O Orador: O mesmo já não se pode dizer dos fundamentalistas que faltando ao respeito, às convicções dos outros, inundaram caixas de e-mail, inundaram correspondência das pessoas, sem o mínimo de convicção.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Apanharam um email que um dos veganos fez e distribuíram por toda a gente. Fazendo um forward, mandavam o mesmo email 100 e 200 vezes por dia, numa falta de respeito e de ética, essa sim, verdadeiramente condenável.

A democracia é feita pela maioria e pelas minorias e espanta-me que algumas minorias, que se arrogam de tantos direitos, tenham tanta dificuldade a reconhecer os direitos de outras minorias, noutras situações.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não confunda as coisas, Sr. Deputado!

O Orador: Em democracia a maioria decide e é isso que legitimamente estamos aqui a fazer.

Trazemos a nossa opinião e a legitimidade que temos enquanto representantes do povo de trazer iniciativa legislativa a esta casa.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não foi sufragado pelos seus eleitores para tomar essa posição!

O Orador: Democraticamente aceitaremos o resultado da votação seja ele qual for.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Também eu!

O Orador: Não andamos a fazer mexerico de corredor nem intriga de esquina para ver como está ou não está a votação. Tivemos a hombridade, a frontalidade ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Frontalidade não houve. Vai desculpar-me mas não houve!

O Orador ... de subscrever uma inicitiva clara, pública e apresentámos nesta casa. Como não sou grande aficionado, como disse no início, procurei informar-me para não ser fundamentalista e fui de livre vontade, a convite da Tertúlia Tauromáquica Terceirense, assistir a uma conferência e informar-me, onde vi lá muita gente que, infelizmente, depois mudou de opinião. Estavam lá e aplaudiram e agora mudam de opinião.

Questões de carácter são lamentáveis.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é chantagem!

O Orador: Sras. e Srs. Deputados:

Fiquei esclarecido e foi publicamente, eu e os colegas deputados que lá foram. Não fomos mascarados, fomos com estas carinhas que Deus nos deu à Tertúlia, à Universidade dos Açores ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas foram a reboque do Deputado Paulo Estêvão!

O Orador: ... ouvir para decidir, ao contrário de outros que se refugiaram no “pica e foge”, insultando os outros gratuitamente na comunicação social.

Quero também dizer que foram feitas touradas picadas, na Ilha Terceira autorizadas pelo Governo Regional dos Açores. Não foram feitas às escondidas. Foram feitas com este Presidente do Governo, com esta maioria na Ilha Terceira.

Isto tem que ser dito com veemência, porque ninguém anda aqui a enganar ninguém. Ninguém anda aqui com desonestidades, nem trapaceiros. Portanto, é bom que fique registado e aliás assistiram alguns distintos governantes a essas touradas picadas.

É pena que não saibam o que é uma tourada picada e é pena que, como aqui veio descrever a Sra. Deputada Zuraida Soares, aquela leitura dos ferros (não disse quem era o autor da descrição, mas irá dizer ainda durante este debate) ...

Deputado Zuraida Soares (BE): Mas está bem feita!

O Orador: A Sra. Deputada vai fazer o obséquio de explicar aqui a tourada à portuguesa, a tourada em Salva Terra de Magos, que é a praça portuguesa onde há mais touradas no país, touradas com ferros. A Sra. Deputada vai explicar a diferença entre os ferros do toureio a cavalo e a puia, duas apenas num touro.

Nós temos que ser coerentes aqui e lá. O Município como Salva Terra de Magos, até promove na sua página institucional, da Câmara Municipal, aquela coisa horrível, que é a matança do porco.

Promove o seu município as touradas.

Deputado Zuraida Soares (BE): O meu município?

O Orador: Promove o seu município, do Bloco de Esquerda, essas práticas, ou seja condena-se aqui, apoia-se lá fora.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Está a ser injusto ao dizer isso!

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires e o Partido Comunista, eleito nas listas da CDU, acham uma barbárie a sorte de varas nos Açores.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Eu nunca utilizei, nem nunca utilizarei essa expressão!

O Orador: Diz que é um retrocesso civilizacional Sr. Deputado! Portanto, aquilo que o senhor tem vergonha de dizer aqui, eu traduzo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não ponha na minha boca palavras que eu não eu utilizei. Retrocesso civilizacional, não é equivalente a barbárie!

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires diz que é um retrocesso civilizacional nos Açores a sorte de varas e então os touros de morte, em Barrancos, são o quê?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Já lhe explico!

O Orador: Nos touros de morte em Barrancos é que parece que não “bate a bota com a perdigota”.

Portanto é uma incoerência, é mais uma hipocrisia do Deputado do PCP, eleito nas listas CDU.

É hipocrisia, quem não conhece as tradições dos Açores e apenas defende com cegueira partidária absoluta, a tourada de morte de Barrancos, onde arrastam o animal pela rua, onde não tem o mínimo de condições, onde fazem a praça com umas tábuas...

(Aparte inaudível do Deputado Hernâni Jorge).

O Orador: Eu já chego a si, Sr. Deputado Hernâni Jorge.

... e tem o desprante de vir aqui armar-se em virgem ofendida.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O Sr. já está a plagiar-me outra vez.

Virgem ofendida é Vital Moreira!

O Orador: Sr. Deputado, devemos ter carácter, seriedade e coerência.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, ficamos a saber que é contra a festa tauromáquica nos Açores. Pelo Sr. Hernâni Jorge proíbe-se todas as festividades tauromáquicas nos Açores.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não foi isso que eu disse! Seja sério!

O Orador: Foi isso que o Sr. Deputado Hernâni Jorge aqui disse.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Isso é tudo menos seriedade!

O Orador: Oh Sr. Deputado, leia outra vez. Foi o que o senhor disse. Depois irá explicar o que é que disse.

Deputada Catarina Furtado (PS): Se quisermos!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Manda no seu grupo parlamentar!

O Orador: Queria dizer que as opiniões em democracia respeitam-se e o respeito deve ser recíproco.

Não aceito, pela minha parte, lições de qualquer nível ético, moral ou civilizacional, por parte de pessoas, que na sua prática noutras circunstâncias, não as têm e rejeito liminarmente os adjectivos de elitista com que eu ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Aí está outra palavra que nunca foi usada.

O senhor tem um engenho!

O Orador: ... e quem subscreveu esta proposta foi brindado por alguns apoiantes do “não”.

Esta cultura tauromáquica é do povo, é de gente pobre, é de gente que gosta de divertir-se, é de gente que tem raça e ela está no espírito dos açorianos e particularmente dos terceirenses desde o tempo de Brianda Pereira quando correu com os espanhóis.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Deputado Aníbal Pires

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Eu irei nesta segunda intervenção dirigir-me em essencial a quem tem a paternidade desta iniciativa, que é o Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Pedro Gomes (PS): E os outros 25, Sr. Deputado!

O Orador: Vamos começar por Barrancos.

Barrancos, foi no fundo um símbolo de luta contra a ditadura. Estava proibido e foi feito lá.

(Apartes inaudíveis do Deputado Artur Lima).

O Orador: Durante 50 anos quem esteve lá foram alguns dos seus companheiros.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quem?

O Orador: Não lhe digo já o nome porque tenho muito respeito pela pessoa.

A tradição insere-se no quadro daquilo que são os fundamentos do PCP para rejeitar esta Proposta. É bom que fique claro nesta Câmara, que só há aqui duas posições que representam, salvo erro, depois o Deputado Paulo Estêvão dirá, posições partidárias.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É a posição do seu partido. Não a sua!

O Orador: Exactamente! Foi isso que eu disse na Conferência de Líderes e hoje vou dizer aqui a todos os Srs. Deputados e ao povo açoriano. É que esta não é a posição do Deputado Aníbal Pires. Esta é a posição do PCP! Sem dúvida nenhum e que se justifica na defesa da tradição.

Contrariando alguns preconceitos e algumas cassetes gastas que há por aí, quero dizer o seguinte: não faltam dirigentes do PCP, não falta gente do movimento comunista internacional que são grandes aficionados do espectáculo taurino. Que fique claro que no PCP não há um pensamento único. O que há são propostas que são construídas colectivamente.

Portanto, para ultrapassar - e agradeço que registem isto - esse preconceito que tem contra o PCP.

Há aficionados e há quem não seja aficionado, mas há uma posição que é uma posição política de princípio e é essa que estava a ser defendida, coisa que nenhum outro Grupo Parlamentar tem. O PCP tem posição sobre isto.

Relativamente àquilo que foi dito pelo Deputado Artur Lima e pelo Deputado Clélio Meneses, ...

Deputado Helder Silva (PS): Essa parte não é oficial, é exagero.

O Orador: ... e também é uma questão para o Deputado Paulo Estêvão, sobre o facto do espectáculo taurino ter sido candidato a Património Mundial da Unesco, qualquer evento, qualquer zona paisagística pode ser candidadata.

O facto de ser candidatado não quer dizer que venha a ser aprovado. Portanto há essa iniciativa mas não quer dizer que ela venha a ser aprovada. Os autores e os defensores da festa taurina têm todo o direito e toda a legitimidade para o fazer, resta saber é se a Unesco a irá aprovar.

Quanto à questão do relativismo cultural, que o Sr. Deputado Paulo Estêvão se referiu, quero-lhe dizer que eu sou, por formação ou até pela pessoa que tenha sido, adepto da diversidade e julgo que a diversidade, a qualquer nível, enriquece-nos. Eu respeito muito as diferentes culturas, mas respeito-as dentro de um quadro de referências. É evidente que eu não posso admitir a excisão feminina ou a lapidação das mulheres.

O relativismo cultural é o respeito por isso. O Sr. Deputado respeita, eu não.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não compare!

O Orador: Eu não estou a comparar. V. Ex^a. não me vai conduzir para esse debate.

O debate que o senhor queria, da minha parte não o irá ter.

Portanto em relação ao relativismo cultural e à diversidade e tolerância por outras culturas, tudo bem, mas dentro de um quadro de referências aceite universalmente.

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Estêvão).

O Orador: Não estou a falar nisso. O senhor deu o exemplo, como argumento, do relativismo cultural. Eu pergunto-lhe, se é adepto do relativismo cultural, então será a favor da incisão feminina e da lapidação das mulheres?

Só posso concluir isso.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Há momentos na política e na vida, em que somos confrontados com as nossas próprias escolhas e com os caminhos que temos que percorrer. Este é um desses momentos.

O caminho que eu percorro conjuntamente com outros 25 subscritores desta iniciativa legislativa, é um caminho de uma escolha pessoal, de uma escolha de consciência que, em nossa opinião, corresponde a uma realidade social, cultural dos Açores.

Não trazemos com esta iniciativa legislativa nada de novo. Muito pelo contrário, repetimos um percurso legislativo que teve um epílogo nesta Câmara em 2002 e que teve do ponto de vista jurídico uma consequência funesta no equilíbrio dos poderes entre o Parlamento e o então Ministro da República.

Convém recordar para a história deste debate e para a história da nossa memória parlamentar que uma iniciativa legislativa, com idêntico objecto, com idêntico sentido...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade!

O Orador: ... foi objecto de fiscalização preventiva, junto do Tribunal Constitucional, que proferiu acórdão, no sentido da inconstitucionalidade de normas dessa iniciativa.

A iniciativa foi vetada pelo Ministro da República. Foi reconfirmada por maioria qualificada por este Parlamento e foi objecto de um inqualificável veto de gaveta, do então Ministro da República, em 2003.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Esta é a história parlamentar da iniciativa, que os seus subscritores quiseram situar exactamente nas margens da iniciativa que foi apresentada em 2002.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade!

O Orador: Mas ao fazê-lo, fizeram-no também com a certeza e com a convicção de que o ambiente constitucional e o ambiente estatutário tinha sofrido uma mutação.

É preciso lembrar que por força da revisão constitucional de 2004 e pela aprovação do nosso Estatuto Político-Administrativo, em 12 de Janeiro deste ano, hoje a Região está em condições de concorrer legislativamente com a República, nesta matéria específica, nomeadamente ao abrigo do que dispõe o artigo 63º. nº. 2, alínea e), do nosso Estatuto que passo a citar: “Compete à Assembleia Legislativa legislar sobre os espectáculos e os divertimentos públicos na Região, incluindo touradas e tradições tauromáquicas, nas suas diversas manifestações”. Fim de citação.

Esta é a norma habilitante que autoriza a que os autores desta iniciativa a tenham apresentado e que ela hoje esteja em debate neste Parlamento.

Fizemo-lo com a convicção, não só de que o podíamos fazer, porque estávamos habilitados pela norma estatutária a fazê-lo, mas também querendo fazemo-lo sabendo que íamos de encontro a uma tradição, a um costume, a um uso que vigorou durante um largo período de tempo, em algumas parcelas do nosso território dos Açores.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Numa parcela!

O Orador: É bom sublinhar que esta iniciativa não traz nada de novo. Esta iniciativa legislativa, subscrita por 26 deputados, traduz uma realidade pré-existente nos Açores que como aqui já foi dito poderia ter vigorado, caso os cidadãos optassem por não cumprir a Lei, como sucedeu noutras parcelas do território, a propósito de outros manifestação tauromáquicas.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É preciso lembrar também, que estamos a legislar para os Açores, ao abrigo de competências legislativas.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Está a usar esse argumento porquê?

O Orador: Não estamos a impor, ao contrário do que aqui foi dito, ou insinuado mesmo, prática nenhuma a ninguém.

Esta iniciativa legislativa não impõe a realização da sorte de varas a nenhuma tourada.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ninguém disse isso!

O Orador: Permite a sua realização, ficando à liberdade de cada um, à liberdade dos seus promotores, nos termos legais, a sua realização.

Esta não é uma iniciativa legislativa impositiva. É uma iniciativa legislativa que permite a realização de uma determinada manifestação tauromáquica que é querida nos Açores, que é desejada nos Açores e que já teve expressão suficiente.

É preciso dizer - ao contrário do que alguns aqui disseram e insinuaram, com uma certa superioridade moral, que invocam mas não possuem – que eu não tenho, nem nenhum dos outros 25 subscritores desta iniciativa, as mãos sujas em nenhum negócio comercial de touradas nesta Região.

Nenhum de nós tem nas mãos nenhum negócio de corridas picadas nos Açores.

Nenhum de nós promoveu e subscreveu esta iniciativa legislativa, para satisfação de nenhum negócio pessoal ou particular.

Fizemo-la na convicção plena de que estamos a legislar ao encontro duma realidade cultural nos Açores.

Fazemo-lo com a liberdade e com a mesma liberdade com que aqueles que não gostam de touradas, aqueles que não amam os touros, aqueles que acham que a tourada é sinal de barbárie, criticam a iniciativa.

A nossa liberdade é a mesma liberdade dos que não concordam com esta iniciativa ou dos que não gostam de touros.

Não há aqui melhores cidadãos, nem melhores deputados por estarem contra ou a favor das touradas ou sorte de varas.

Somos todos iguais nas nossas convicções, todos iguais na liberdade de as podermos expressar e neste Plenário e neste Parlamento as podermos defender, com os argumentos que quisermos e soubermos usar.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para a história desta iniciativa há também a história do Processo de Revisão do Estatuto.

O processo de Revisão do Estatuto participado, aberto, elogiado por todas as forças partidárias com assento neste Parlamento, continha esta norma que citei do artigo 63º.

nº. 2, alínea e), e ninguém hoje neste Parlamento pode dizer que não sabia, que desconhecia que esta era uma norma habilitante para a realização da sorte de varas nos Açores.

Ninguém pode afirmar que o Estatuto não permitia que uma iniciativa legislativa idêntica a esta que está hoje aqui em discussão pudesse ser apresentada no Parlamento, pudesse ser discutida e pudesse ser votada.

Ao fazê-lo, os 26 subscritores desta iniciativa estão a explorar ao limite as potencialidades que o Estatuto permite no plano legislativo.

Esta também é uma questão que tem que ser colocada nesta Câmara, que é saber se os deputados do Parlamento dos Açores querem também - como têm feito em relação a tantas outras matérias, desde o dia 13 de Janeiro de 2009 - usar esta competência legislativa para concorrer legitimamente com a República.

Se querem ou não usar a competência legislativa do artigo 63º., nº. 2, alínea e), para permitir que nos Açores se realizem touradas com o tércio de varas, que já se realizaram no passado e que foram interrompidas apenas em virtude da Lei da República, que não permitiu.

Hoje com esta iniciativa estamos a usar competência legislativa, estamos a afirmar uma diferença que o povo na rua já afirmou e já praticou.

Hoje, neste Parlamento, como Deputados, como açorianos, como representantes do povo açoriano, democraticamente eleitos, temos o dever de dizer ao povo, que gosta de touradas, que gosta de touradas com sorte de varas, que os seus representantes no Parlamento estão disponíveis para aprovar um Decreto Legislativo Regional, que permita celebrar essa diferença nos Açores, porque afinal nesta matéria, como em tantas outras, a sua aprovação constitui a celebração de uma diferença cultural que nos identifica e nos singulariza como povo.

Essa é também uma outra questão relevante nesta discussão.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Compreendo que hajam razões de paixão, compreendo que haja entusiasmo no debate, compreendo que haja calor na argumentação, sobretudo vinda daqueles que são contra esta iniciativa, mas creio Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs.

Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, que a aprovação desta iniciativa constitui também a celebração de uma diferença cultural, de que nos orgulhamos ao longo dos séculos.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar uma declaração de interesses. Eu gosto de ver tourada, por ordem decrescente aprecio, em primeiro lugar, as pegas e em segundo lugar as manobras de cavalo e cavaleiro.

Pela terminologia que utilizo é fácil de perceber que não sou aficionado, nem pouco mais ou menos.

Respeito, no entanto, quem defende a sorte de varas, respeito também, do mesmo modo, quem é contra.

A sorte de varas, verificamos, após esta iniciativa dar entrada nesta Casa, que é uma matéria fracturante e polémica na sociedade açoriana. Prova disso foram as imensas manifestações que nos chegaram, por diversos meios, junto de todos os deputados desta casa.

Por isso mesmo como matéria polémica e fracturante, entendo ser uma iniciativa inoportuna, porque inaugurar as novas prerrogativas que o Estatuto nos confere, com uma iniciativa e com uma matéria fracturante e polémica, não é certamente a melhor maneira de inaugurar essas novas prerrogativas do Estatuto.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O Sr. Deputado está enganado. Não estamos a inaugurar!

O Orador: Respeito quem pensa de maneira diferente, (repito: respeito quem pense de maneira diferente!) mas seria melhor se pudéssemos inaugurar essas novas prerrogativas, com um diploma mais abrangente, um diploma consensual, na sociedade açoriana e sem estas características fracturantes, um diploma com outro alcance, por exemplo, com impacto na melhoria das condições de vida dos açorianos.

A tauromaquia sempre existiu nos Açores, com ou sem sorte de varas. Sou a favor da preservação da espécie, por isso mesmo sou a favor da tauromaquia e sem tauromaquia os touros deixam de existir, como noutros tempos, sem a carga para os burros carregarem, a população de burros foi também substancialmente reduzida. Defendo a tauromaquia, porque defendo a preservação da espécie.

Pelos motivos que referi, votarei contra a legalização da sorte de varas nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputado Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Permitam-me o desabafo, mas na realidade se a demagogia matasse era capaz de estarmos mortos, mesmo sem sorte de varas.

Deputado Mark Marques (PSD): Nem todos!

A Oradora: Eu disse nós, não fiz nenhuma distinção, para que conste.

Primeira questão, o Deputado eleito pelo Bloco de Esquerda à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, chama-se José Cascalho; a Deputada eleita à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, chama-se Zuraida Soares. Não se chama Daniel Oliveira, não se chama João Semedo, não vive em Salva Terra de Magos, vive na Região Autónoma dos Açores e é aqui que presta contas às pessoas. Que fique claro!

Portanto, não tem dentro desta casa, nem o Deputado, nem a Deputada do Bloco de Esquerda, de justificar escolhas e as vidas privadas de qualquer outra pessoa que não faça parte do jogo que aqui estamos a fazer.

A seguir: fundamentalistas.

Sras. e Srs. Deputados permitam-me que diga, mas eu neste momento não percebo onde está o fundamentalismo, nem de que lado está.

Vi, permitam-me que o diga, mais fundamentalismo nas palavras daqueles que defendem a legalização da sorte de varas, do que naqueles que se manifestaram contra o mesmo projecto.

Disse o Sr. Deputado Berto Messias, e provavelmente bem, que quem faz uma relação de causa/efeito entre a sorte de varas e os touros de morte, padece de desonestidade intelectual. Acedamos a essa apreciação.

Eu tenho que dizer o mesmo do Sr. Deputado Paulo Estêvão, quando faz uma relação de causa/efeito entre quem se manifesta contra a legalização da sorte de varas, dizendo que o que querem é acabar com as touradas.

Sr. Deputado, há mais touradas, para lá da tourada, com sorte de varas. As touradas não morrem e felizmente o touro também não se não houver sorte de varas. A festa continua.

Portanto a sorte de varas não acaba com o touro, nem com a tourada. No entanto o senhor, pretendeu fazer passar em toda a sua intervenção a ideia de que não legalizar a sorte de varas é matar o touro e acabar as touradas. Isso é desonestidade intelectual. Isto já para não falar daquela figura de estilo de que ser aficionado é no fundo torturar o touro. Quanto mais se ama mais se tortura. Isto dava quase um romance, é um pouco aquilo “quanto mais gosto de ti, mais te bato”. Gostamos tanto, tanto do touro, queremos que ele fique tão aprumado na sua estirpe e na sua bravura, que vamos espetá-lo até ele provar se é bravo ou não.

Gostaria também de trazer aqui à colação o turismo. Espanha tem muitos turistas por causa da tourada; França tem muitos turistas também por causa da tourada; porque é que os Açores não hão-de ter muitos turistas também por causa da tourada?

Mas já se esqueceram que para vir a esta Região é necessário pagar, para lá do preço de entrada na praça, trezentos e tal euros por uma passagem. Quem é que vem à Região Autónoma dos Açores, ver sorte de varas, se tem touradas de morte em Espanha, em França e noutros países? Onde é que está a mais-valia turística? Quem é que vem aqui para ver isto?

Ninguém vem aos Açores para ver sorte de varas ou touradas de morte.

As pessoas vêm aos Açores para ver aquilo que é único nesta Região e não é seguramente a sorte de varas. Isto quanto ao turismo.

Eu de facto, não fiz nenhum trabalho de investigação, tal com fez o Sr. Deputado do PPM, no sentido de andar a saber quem é que no PPM, não é a favor da sorte de varas, mas seguramente que se procurasse era capaz de encontrar. Não me vai

convencer que todos os monárquicos são a favor da legalização da sorte de varas, ou então são pouquinhos e por isso compreende-se.

(Risos dos Deputados das diversas bancadas).

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Os senhores também não são muitos!

A Oradora: Se calhar somos um bocadinho mais.

Finalmente, a Brianda Pereira. Eu gostava mesmo, até em honra do povo que nós aqui representamos e dos terceirenses, de trazer essa figura mítica para dentro desta Casa, do séc. XVI e dizer o seguinte: se houve alguém que honrou a estirpe dos touros, foi essa mulher que os largou contra os invasores e fez dos animais seus cúmplices e seus aliados na luta em defesa deste povo.

Sorte de varas é outra coisa, meus senhores. Não é fazer do touro um aliado, não é respeitar um animal, não é respeitar os direitos humanos.

Não venham com a Brianda Pereira, porque se ela viesse aqui a esta casa, permitam-me a ousadia, penso que votaria contra a legalização da sorte de varas em nome daquilo que ela fez e é exemplo nesta Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria apelar para que este debate decorra de uma forma civilizada, já que estamos a tratar deste assunto. Decorrer de uma forma civilizada é assumirmos as nossas responsabilidades enquanto membros do partido, pese embora, eu concordo que temos que discordar, algumas vezes, das posições dos nossos partidos a nível nacional. É perfeitamente legítimo, por isso é que há CDS/Açores, PSD/Açores, enfim CDU/Açores, por aí fora.

Eu vou ler aqui uma frase à Sra. Deputada Zuraida Soares, quando o seu partido apresentou a nível nacional um Projecto de Lei e citava ainda na idade média, S. Tomás de Aquino: “Caberá à lei humana proibir todos os vícios e preceituar todas as virtudes?”. A resposta era claramente negativa, Sra. Deputada.

Deputado Zuraida Soares (BE): Era e é!

O Orador: Era e é. Muito bem!

Então nesse sentido a Sra. Deputada vai ter que alterar o seu sentido de voto e do seu Grupo Parlamentar.

Era esse argumento que os senhores usavam quando defendiam a legalização do aborto.

Deputado Zuraida Soares (BE): Essa é muito baixa! Muito feia!

O Orador: Sra. Deputada, eu estou a ler o argumento que usaram. Não foi eu que o fiz. Como a senhora ali citou, eu também cito.

Deputado Zuraida Soares (BE): Essa discussão já foi feita! Eu respeito as mulheres açorianas!

O Orador: Eu respeito sobretudo a vida!

Deputado Zuraida Soares (BE): Não está a fazê-lo, Sr. Deputado!

O Orador: A vida humana é que me merece total e profundo respeito, Sra. Deputada.

Deputado António Pedro Costa (PS): Muito bem!

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires tem também aqui umas “pérolas” dos seus camaradas de Barrancos, onde dizia que “importa deixar claro que, no nosso entendimento, o regime geral da proibição das touradas de morte, não deve ser aplicável às festividades populares...” (*às festividades populares*, Sr. Deputado, repare) “... ininterruptamente realizadas e ancestralmente radicadas em tradições culturais profundas, como é inequivocamente o caso das festas anuais de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Barrancos”.

Onde é que o PCP ia buscar a tradição aqui? Não era onde o Sr. Deputado disse. Não foi aos touros de morte, foi às festas de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Vila de Barrancos.

A tradição, nos Açores, radica nas festas tradicionais de S. João, radica na cultura taurina do povo terceirense, que faz há muitos anos para ver a bravura do animal.

Há muitos e muitos anos que existe e se faz na Terceira.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Faz-se o quê?!

O Orador: Sr. Deputado, pica-se o touro.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Na praça?

O Orador: Na praça, há uns anos, e também no mato para apurar a bravura do animal e ainda nas tendas. Não sei se o Sr. Deputado sabe o que são as tendas.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O problema Sr. Deputado é que o meu partido tem uma posição e o seu não tem!

O Orador: Tem! Tem!

As tradições culturais onde o PCP fundamentava a sua argumentação, era nas festas de Nossa Senhora da Conceição e não nos touros de morte.

É esse mesmo argumento que o senhor deve fazer uso aqui, para ser coerente.

Deputado Aníbal Pires (PCP): E sendo coerente não se justifica a posição!

O Orador: Depois diz mais à frente que é preciso respeitar essa tradição das festas populares de Nossa Senhora, “que se inscreve num património cultural e etnográfico do povo barranquenho”.

Mais palavras para quê, Sr. Deputado?!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Posso ler outra vez a primeira parte da minha intervenção.

O Orador: Esta foice, este martelo e esta estrela, presumo que são da sua sorte.

Portanto, está aqui bem escrito, o PCP, fundamentou com toda a legitimidade, na tradição das festas de Nossa Senhora.

Nós fundamentamos, obviamente, na tradição das festas populares da Ilha Terceira, na sua plenitude e na sua abrangência que tem.

Quero dizer ao Sr. Deputado Hernâni Jorge, que lamento profundamente a concepção que tem dos Açores, ao fazer aqui uma discriminação da parcela Terceira. Foi assim que o senhor lhe chamou.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Não queria interromper o debate, não queria que o requerimento fosse entendido como tal, mas não sei se há mais inscrições.

Presidente: Há mais uma inscrição para prestar esclarecimentos do Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então prescindo.

Ia pedir um intervalo, mas não quero interromper o debate, porque é importante que o debate prossiga.

Presidente: O intervalo pode ser logo a seguir à prestação de esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires, para prestar esclarecimentos: Dispõe de três minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Apenas para retorquir à questão que o Sr. Deputado Artur Lima aqui veio colocar e para lhe relembrar que na intervenção inicial, que foi feita daquela tribuna, o primeiro argumento que foi utilizado para dar sustentabilidade à posição do PCP/Açores, foi exactamente o da defesa das tradições.

Se as tradições em Barrancos têm a ver com as festas de Nossa Senhora da Conceição, na Terceira as tradições das festas, de S. João, das Sanjoaninas, incluem certamente uma feira taurina que tem vários espectáculos de praça e que em determinado período nessa praça - nomeadamente depois da inauguração da nova praça, em 1982, salvo erro, resultando até do processo de reconstrução que teve lugar após o sismo de 1980 - se iniciou, durante um período que pouco ultrapassou uma década, a sorte de varas.

Portanto não estamos aqui contra nenhuma tradição, estamos aqui na defesa das nossas tradições e na nossa opinião aquilo que é a tradição, sem menosprezar a importância que têm as touradas de praça, são as touradas de corda.

Estamos aqui na defesa das nossas tradições.

Aquilo que se pretende é introduzir uma prática que durante alguns anos, um número muito reduzido de anos, foi utilizado durante as festas de S. João, as Sanjoaninas, na Ilha Terceira.

Portanto, não confunda as coisas, não venha introduzir elementos que não fazem parte dos fundamentos da posição do PCP, relativamente a esta questão. Está perfeitamente claro: somos defensores das nossas tradições e da nossa tradição não faz parte a moda espanhola.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados temos um pedido de um intervalo regimental.

O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

O nosso requerimento de intervalo regimental é no pressuposto de ser no final das intervenções, antes da votação.

Presidente: Muito bem.

Tenho mais duas inscrições.

Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Foram-me colocadas diversas questões pelo Sr. Deputado Aníbal Pires e pela Sra. Deputada Zuraida Soares. Nesse sentido, eu vou explicitar aquilo que disse ao longo do meu discurso em relação ao PCP e ao Bloco de Esquerda.

Vou começar por responder à Sra. Deputada Zuraida Soares, porque o Sr. Deputado Aníbal Pires não se encontra aqui neste momento para ouvir a minha resposta.

Quando, ao longo do discurso, referi, o caso de Salva Terra de Magos, foi no contexto de ter descrito que nenhum partido tem uma posição, em relação a esta questão, que abarque o conjunto do eleitorado, que abarque o conjunto dos dirigentes e fundamentalmente que abarque a governação naqueles locais, em que têm responsabilidades políticas.

Como se sabe a estrutura nacional do BE, em declarações públicas que lhe posso mostrar, tem-se afirmado constantemente contra os espectáculos taurinos.

Eu considero que é uma enorme contradição um partido que está contra e num único município, em que tem maioria e responsabilidades governativas...

Deputado Zuraida Soares (BE): Não há sorte de varas!

O Orador: ... não aplicar aquela que é a política nacional do partido.

Deputado Zuraida Soares (BE): Essa é que é a demagogia! Não tem sorte de varas!

O Orador: Há aqui um paradoxo Sra. Deputada que eu lhe quero dizer e que também serve para o Sr. Deputado Aníbal Pires, é que os Senhores têm dois discursos.

No discurso que aqui fazem, porque tem um eleitorado que, nomeadamente na Ilha Terceira, é um eleitorado que é aficionado, vêm aqui com todas as cautelas dizer: Não! Não! “Nós não somos contra as touradas, nós somos contra a sorte de varas!”

Deputado Zuraida Soares (BE): É proibido?

O Orador: Depois lá fora, nas vossas conferências de imprensa, nas tomadas de posição que os senhores têm, afirmam que a tourada é uma barbárie, a tourada é um espectáculo de circo, a tourada é regressar à idade média.

Os senhores têm dois discursos: o discurso que aqui fazem, que é o discurso da sorte de varas e depois lá fora junto destes movimentos anti taurinos dizem: “Não! Nós estamos do vosso lado, nós queremos combater todas as vertentes dos espectáculos taurinos”.

É por isso que eu vos coloco aqui esta questão. Os senhores não saem deste parlamento sem me responder e sem responder a este paradoxo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Ainda não percebi. O senhor está a falar com quem?

O Orador: Estou a falar com os dois.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas eu prefiro que faça a separação porque tenho alguma dificuldade depois em responder!

O Orador: Esta parte é comum e eu não posso repetir duas vezes o mesmo discurso. Aquilo que é específico já vou responder, que é a questão de Barrancos, que é a questão dos municípios alentejanos, em que o Partido Comunista é a força responsável.

Senhora Deputada Zuraida Soares, penso que ficou definido porque é que eu fiz essas alusões, foi porque o vosso discurso parlamentar, que aqui fizeram, não corresponde ao discurso que os senhores fazem junto das associações anti-taurinas, não é o discurso que fazem lá fora junto da comunicação social.

Se a Sra. Deputada condena tudo o que são espectáculos taurinos, então deveria apresentar uma iniciativa legislativa nesse sentido.

Deputado Zuraida Soares (BE): Eu não disse isso! A falta de argumentos é fatal!

O Orador: Pois, não disse mas o problema está no que não disse.

O Sr. Deputado Aníbal Pires apresentou-se aqui neste Parlamento com uma série de paradoxos, em relação à sua posição.

(Aparte inaudível do Deputado Aníbal Pires).

O Orador: Sr. Deputado, compreendo a sua dificuldade. Quer aparecer junto dos movimentos anti-aurinos como libertador. Quer aparecer como o deputado que vai afirmar-se nesta questão, mas tem um problema grave, que são os antecedentes do seu partido, nomeadamente em Barrancos.

O senhor diz que aí explica a tradição e até dizia “foram 50 anos de ditadura”, e até se esqueceu que Portugal é uma democracia desde 1974 e continuou sem cumprir a lei estes anos todos.

O senhor diz ainda que os espectáculos aurinos eram uma forma de combate à ditadura. Desde 74, Sr. Deputado?! Foi a década de 70 toda?! E a década de 80? E a de 90? Era para combater a ditadura, de quem?

A questão é que o senhor não consegue explicar este paradoxo do seu partido e não consegue explicar também uma outra coisa.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Já chega de discussão!

O Orador: Já falo consigo também Sr. Deputado.

Em relação à maior parte dos municípios do Bloco de Esquerda já conversámos e a conversa foi mais curta, porque só tem um município em Portugal. No seu caso a conversa é mais longa, porque na maior parte dos vossos municípios, no Ribatejo e no Alentejo, os senhores têm concelhos que são concelhos de grande actividade aurina.

Nesse sentido o senhor não pode querer aparecer como aquele que combate a barbárie...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Quem é que usou essa palavra? Essa palavra nunca foi utilizada aqui! Está a falar para a televisão, está a falar para outro órgão de comunicação social, ou está a falar para este Plenário?!

O Orador: Sr. Deputado não o interrompi ao longo das suas intervenções. Se não está a gostar do que eu lhe estou a dizer, se me quiser interromper interrompa-me, mas depois continuo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Se há uma coisa que me dá prazer é o debate parlamentar!

O Orador: O senhor não pode apresentar o PCP/Açores, como o paladino contra os espectáculos taurinos. Não pode! Não pode porque tem demasiadas incongruências naquilo que é a posição do PCP.

Por mim, ficamos conversados em relação a estas questões.

Em relação ao Sr. Deputado Hernâni, quero dizer-lhe que evidentemente nós estamos aqui a realizar um debate e o senhor está com pressa em terminá-lo. Não sei porquê? No início alguns intervenientes afirmaram que esta questão não foi suficientemente debatida e o senhor agora tem vários apartes a dizer que é preciso terminar, que já chega de discussão.

Não! Nós vamos discutir esta questão até ao fim. Vamos esclarecer todas as dúvidas que foram levantadas pelos senhores Deputados e eu quero reafirmar-lhe a minha posição e demonstrar-lhe bastante desagradado com a atitude que o senhor está a tomar neste debate.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vamos lá ver se nos entendemos e começamos a pôr os pontos nos “is”.

Sr. Deputado Aníbal Pires, há aqui uma diferença substancial de posições que põe por terra grande parte ou quase toda a sua argumentação.

Vejamos: os 26 proponentes desta iniciativa, fizeram-no a título individual e a título pessoal. O Sr. Deputado fê-lo a título partidário, bem como o Bloco de Esquerda.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Bloco de Esquerda não! É individual?!

O Orador: O Sr. Deputado Aníbal Pires fê-lo então a nível partidário. Isso retira-lhe toda a legitimidade para se dissociar do seu partido da Assembleia da República, porque está a defender uma posição partidária doutrinária e se é doutrinária aqui, é doutrinária no continente e vice-versa.

Portanto, os seus argumentos nessa matéria vão por água abaixo.

Se há quem defenda aqui uma posição partidária é o Sr. Deputado Aníbal Pires e como defende uma posição partidária tem de ser coerente e conseqüente com o seu partido a nível nacional.

Sr. Deputado, quando o senhor diz que não quer cultura espanhola nos Açores, a sorte de varas, os touros de morte são portugueses?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não são!

O Orador: Não são? Mas existem em Barrancos.

Portanto, mais uma contradição sua. O senhor está a ser “desmontadinho às peças”, pouco a pouco, Sr. Deputado.

Essas são duas questões que eu gostaria que me desse resposta. Se a tourada de morte é portuguesa, se os senhores defendem no continente e em Barrancos, por que é então a contradição com a cultura espanhola, nos Açores?

Nos Açores é espanhola, em Barrancos é portuguesa.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): *Muito bem!*

O Orador: Quero dizer-lhe ainda o seguinte.

A Praça de Touros de São João existe desde fins do séc. XIX, 1872. O senhor não sabia. Fica a informação para a sua cultura. Portanto uma cultura taurina Sr. Deputado, se me permite, secular.

Quero ainda dizer-lhe, (o Sr. Deputado também não sabe) que foi aprovado democraticamente pelo povo do concelho de Angra e votado por unanimidade na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, que a tradição taurina seja património cultural municipal. Isso deveria merecer algum respeito.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Com todo o respeito e terá todo o meu apoio!

(Aparte inaudível do Deputado Hernâni Jorge).

O Orador: Sr. Deputado Hernâni Jorge, compreenderá que eu estou aqui a relatar factos, não estou a fazer teoria. Eu percebo que estes factos possam incomodar, é normal que vos incomode.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Fale de Salva Terra de Magos!

O Orador: Eu falo de Salva Terra de Magos, já falei e o Senhor Deputado se quiser tem toda a liberdade para fazê-lo.

Portanto foram factos resultantes da vontade democrática de uma Assembleia Municipal que representa o povo de um concelho.

É assim que eu interpreto, é assim que em democracia se devem interpretar as coisas.

É assim que em democracia se deve interpretar a nossa posição nesta Casa.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires. Dispõe de três minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Estêvão, não há nenhum paradoxo na minha posição. Aliás, julgo que é abusiva a interpretação, tal como o Deputado Artur Lima acabou novamente de reforçar, da posição do PCP. Não há nenhum paradoxo, não há nenhuma incongruência na posição pública que o PCP/Açores tomou, desde sempre, sobre esta matéria.

Não encontrarão nenhum paradoxo sobre a questão que aqui estamos a discutir que é a introdução da sorte de varas nos Açores, porque a posição do PCP/Açores é uma posição equilibrada...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Partidária.

O Orador: ... partidária certamente, fundamentada na defesa das nossas tradições e dum quadro de referências que molda as sociedades contemporâneas. São esses os fundamentos

Não encontram em lado nenhum - naquilo que foi dito publicamente ou escrito e transmitido para o espaço público regional - nenhum paradoxo, nenhuma incongruência, nem nenhuma falta de respeito por quem defende a introdução da sorte de varas, sejam os aficionados, sejam os deputados que subscreveram esta iniciativa.

(Apartes inaudíveis do Deputado Paulo Estêvão)

O Orador: Sr. Deputado Paulo Estêvão, agradecia que olhasse para mim.

(Risos dos Deputadas das diversas bancadas).

O Sr. Deputado encontra nalguns dos meus escritos ou nalguma declaração pública que eu tenha feito, dois discursos? Não encontra Sr. Deputado. Encontra o mesmo discurso. Encontra a defesa da tradição. Encontra a defesa dos referenciais que conformam a sociedade contemporânea. É isso que o Senhor encontra. Encontra tolerância e respeito.

Não estamos a falar de tourada e como já lhe disse o respeito é pela tradição.

Relativamente a Barrancos, Barrancos é uma excepção.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Uma excepção?

O Orador: Uma excepção. A Lei excepcionou Barrancos, porque reunia determinados requisitos. É apenas isso.

Portanto estamos esclarecidos em relação a Barrancos.

Nos concelhos de maioria CDU onde há festa taurina, e que com certeza continuará a haver, tem a ver com o primeiro dos fundamentos: a defesa da nossa tradição, a defesa da nossa cultura.

O Sr. Deputado quer que eu lhe diga o quê: se gosto de bandarilhas ou não? Se gosto de bandarilhas ou se gosto de varas?

Os meus gostos sobre a festa de touros limitam-se à tourada de corda. Se é isso que queria saber, limitam-se a isso.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, olhe para mim.

(Risos dos Deputadas das diversas bancadas).

Terminou o seu tempo.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputado Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer um ponto de ordem, não à mesa, que não a merece, seguramente, mas ao Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Nós estamos na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a debater e seguidamente votar, um Projecto de Decreto Legislativo Regional, que tem por objectivo a legalização da sorte de varas.

Não estamos a discutir Salva Terra de Magos, Barrancos, o continente, o Bloco de Esquerda, o Partido Comunista, nem sequer o PPM.

Não é isso que estamos a discutir. O Sr. Deputado está confundindo.

Segundo, é a terceira vez que lhe digo e o Sr. Deputado sabe - faz que não sabe, mas sabe – que em Salva Terra de Magos há tourada, mas não há sorte de varas. É a terceira ou a quarta vez que diz para dar a entender que é tudo a mesma coisa, tourada e sorte de varas. Não é Sr. Deputado!

Como o Sr. Deputado quer continuar este debate, não quer que termine tão depressa, eu vou dar algum contributo e vou responder a uma questão que o senhor levantou na sua primeira intervenção, que é aquele argumento que parece bem, mas na realidade é falcioso, que é só vai quem quer.

Curioso, porque escravatura, só tem escravos quem quer; delapidação das mulheres por adultério, só atira a pedra quem quer ...

Deputados Domingos Cunha (PS): O que é que uma coisa tem a ver com outra?

O Orador: ... fogueiras na inquisição para bruxas e livros, só ateia a fogueira quem quer.

Mais, só é queimado quem merece, é o que se dizia na altura.

Se a história fosse assim como o senhor a conta, a evolução, a alteração de valores, o progresso, a humanização dos homens e das mulheres no mundo não existia, ainda hoje estaríamos na pré-história, porque tudo ficaria em colme, em nome da tradição e em nome do “só vai quem quer”.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Eu pedi para fazer estes esclarecimentos, no sentido de poder novamente esclarecer a Sra. Deputada Zuraída Soares, em relação ao seguinte.

A Sra. Deputada Zuraída Soares não quer que eu fale em Salva Terra de Magos, mas eu falo. Estamos num Parlamento livre. Eu sei por que é que a Sra. Deputada não gosta, porque agora no final da sua intervenção, depois de ter “partido o verniz”, a senhora veio comparar - para demonstrar que os meus argumentos são falaciosos - a tauromaquia com escravatura; tauromaquia com inquisição...

Deputado Zuraída Soares (BE): Eu?

O Orador: Foi há dez segundos atrás.

... tauromaquia com circos gladiadores.

Portanto, a minha intervenção teve o mérito ou demérito, depende de quem analisa, da Sra. Deputada finalmente ter vindo a este Plenário e ter dito aquilo que verdadeiramente pensa em relação às touradas e não ter ficado nessa posição dúbia em relação à tauromaquia. Eu não lhe permiti isso e não lhe permiti demonstrando-lhe que o BE, em relação a esta questão não é o inquisidor mor e não é a moral suprema, porque prega e não aplica onde tem responsabilidades.

A Sra. Deputada não gosta que eu fale em Salva Terra de Magos, mas eu vou continuar a repetir esse argumento.

Esse argumento demonstra que as vossas políticas, aqueles discursos que o Sr. Deputado Louça faz, quando chega aos interesses eleitorais do BE que são específicos, aí já não é necessário chegar.

Sra. Deputada, quero dizer-lhe que terminou fazendo a comparação que lhe está na alma. Terminou comparando com a inquisição, terminou falando da escravatura e a tourada não tem nada a ver com isso.

Eu quis que o seu discurso ficasse bastante explícito para aqueles açorianos que defendem que a tauromaquia é cultura, que a tauromaquia é civilização e que a tauromaquia é diferente e é uma diferença a que os açorianos têm direito.

Muito obrigado.

Deputado Zuraída Soares (BE): É lamentável! É desonesto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero lembrar à Sra. Deputada Zuraída que quando eu fiz aqui uma referência àquela que tinha sido a argumentação do BE sobre o aborto, a Sra. Deputada achou que não tinha cabimento.

Deputado Zuraída Soares (BE): Indecente!

O Orador: Achou indecente. Mas não achou indecente as referências que acabou de fazer à inquisição, à violência, por aí fora.

O que é que tem a ver para este debate Sra. Deputada?

Deputado Zuraída Soares (BE): Eu vou explicar-lhe se me permitir e se o Sr. Presidente autorizar-me!

O Orador: Com certeza, tem todo o direito de explicar, mas também quero dizer-lhe que só faltou acrescentar às suas escravaturas, inquisições e por aí fora, que só faz aborto quem quer. Percebe Sra. Deputada? Isso a senhora também tem que dizer.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra a Sra. Deputada Zuraída Soares.

Deputado Zuraída Soares (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Eu começaria pelo Sr. Deputado Artur Lima.

Na realidade, quando o Sr. Deputado, há alguns minutos atrás, quis fazer uma comparação a propósito dum pensamento escrito de S. Tomás de Aquino, em que não sei de que maneira quis trazer à colação desta Casa, a interrupção voluntária da gravidez, aquilo que eu disse e repito - porque posso explicar sem aparte e um bocadinho melhor - é que a discussão sobre a interrupção voluntária da gravidez já foi feita neste País e nesta Região também.

O assunto ficou resolvido e as mulheres desta Região merecem respeito.

Foi isto que lhe respondi, volto a responder e voltarei a responder quantas vezes forem necessárias.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, a que propósito é que veio a escravatura, a delapidação e a inquisição...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Os gladiadores!

A Oradora: Não foi os gladiadores, o senhor ouviu mal. Eu vou explicar-lhe.

Veio a propósito do argumento que o senhor utilizou, ali naquela tribuna, dizia: “Mas qual é o problema da sorte de varas? Só vai quem quer.”

Aquilo que eu lhe respondi, e volto-lhe a responder, é que se os homens e as mulheres no mundo e na história pensassem dessa maneira, nós continuaríamos com a escravatura, porque só tem escravos quem quer; continuaríamos a delapidar mulheres porque só atira a primeira pedra quem quer e ainda continuaríamos a queimar na fogueira homens e mulheres porque merecem, que era isso que se dizia na altura e também só atira o primeiro fósforo quem quer. Foi neste contexto que eu lhe fiz esta observação.

Portanto, nem tem razão o Sr. Deputado Artur Lima quando traz à colação uma outra coisa que é um contexto completamente diferente, nem o Sr. Deputado Paulo Estêvão, porque percebeu perfeitamente qual era a argumentação.

Só lhe quero dizer que a história não se faz com o “só vai quem quer”, faz-se doutra maneira e faz-se, evidentemente, com leis também, porque as leis dão um grande contributo para a evolução até das mentalidades, porque senão estávamos todos na mesma.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

*** Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Srs. Membros do Governo:

Eu vou terminar aqui esta troca de palavras, concluindo a análise deste processo e a análise da lógica da falácia.

A Sra. Deputada Zuraida Soares foi buscar o meu exemplo, sobre um exemplo que estava contextualizado nas touradas.

Eu não utilizei “só vai quem quer” de forma subjectiva, está bastante bem contextualizado (no contexto de quem se desloca às touradas). Aí eu disse “só vai quem quer”.

A Sra. Deputada descontextualizou esta expressão e veio compará-la à escravatura e à inquisição, porque a Sra. Deputada sabe que tem aqui um dilema, porque o que querem ouvir os seus apoiantes, aqui nos Açores e no resto do País, é que a senhora é contra o espectáculo taurino. É isso que os seus apoiantes querem ouvir e é isto que a

Sra. Deputada, até há poucos minutos se recusava a dizer e devido à intervenção do PPM, fez a intervenção que corresponde àquilo que são as suas crenças básicas.

Nesse sentido comparou a tourada à escravatura e à inquisição e é isso que acredita.

Não o queria dizer, mas o debate parlamentar tem destas coisas, nós não nos calamos nestas questões, aprofundamos as questões e a Sra. Deputada disse algo que não queria dizer, mas está dito.

Muito obrigado.

Deputado Zuraída Soares (BE): Disse tudo o quanto queria dizer.

Presidente: Não tenho mais inscrições. Tenho um pedido de intervalo regimental de 30 minutos, do PSD.

Vamos terminar os nossos trabalhos por aqui. Regressamos amanhã às dez horas.

Muito boa noite. Até amanhã.

(Eram 19 horas e 48 minutos).

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Jaime António Silveira Jorge

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

** Texto não revisto pelo orador.*

Assunto: Projecto de Resolução “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência pêra que se efective a extensão do anel de fibra óptica às ilhas do Grupo Ocidental

Nos termos e para os efeitos legais e regimentalmente previstos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP comunica a V. Excelência que assume as propostas de alteração ao diploma referenciado em epígrafe, constantes do relatório da Comissão Permanente de Política Geral.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Artur Lima*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O DEPUTADO CLÉLIO R. P. TOSTE MENESES SER OUVIDO, COMO TESTEMUNHA, NOS AUTOS DE OPOSIÇÃO À EXECUÇÃO COMUM N.º 364/06.2TBVPV-A, A CORRER TERMOS NO TRIBUNAL JUDICIAL DE PRAIA DA VITÓRIA

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 29 de Abril de 2009, na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o pedido de autorização para o Deputado Clélio R. P. Toste Meneses ser ouvido, como testemunha, nos autos de Oposição à Execução Comum N.º 364/06.2TBVPV-A, a correr termos no Tribunal Judicial de Praia da Vitória.

O pedido do Tribunal Judicial de Praia da Vitória deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 28 de Abril de 2009, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do artigo 97.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira alteração aprovada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades constitucional e legalmente consagrados, com as necessárias adaptações e de acordo com as especificidades consagradas no Estatuto e no respectivo regime legal de execução.

O n.º 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que os Deputados não podem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos sem autorização da Assembleia.

O artigo 11.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República (Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 24/95, de 18 de Agosto, n.º 55/98, de 18 de Agosto, n.º 8/99, de 10 de Fevereiro, n.º 45/99, de 16 de Junho, n.º 3/2001, de 23 de Fevereiro, n.ºs 44/2006 e 45/2006, ambas de 25 de Agosto, e n.º 43/2007, de 24 de Agosto) reproduz o referido texto constitucional (n.º 2), estabelece que o pedido de autorização é apresentado pelo juiz competente em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (n.º 5) e determina que a decisão é tomada pelo Plenário, precedendo audição do deputado e parecer da comissão competente (n.º 6).

Por seu turno, o Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro, estatui, no n.º 1 do seu artigo 14.º, que os Deputados não

podem, sem autorização da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores, no período de funcionamento efectivo do Plenário, ou da Comissão Permanente, nos restantes casos, ser jurados, peritos ou testemunhas nem ser ouvidos como declarantes nem como arguidos, excepto, neste último caso, quando presos em caso de flagrante delito ou quando suspeitos de crime a que corresponda pena superior a três anos. Nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, a autorização é precedida de audição do Deputado.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III APRECIÇÃO DO PEDIDO

Recebido o pedido do Tribunal Judicial de Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do Deputado Clélio R. P. Toste Meneses, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados e do n.º 2 do artigo 14º do citado Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que informou das razões e circunstâncias em que foi arrolado como testemunha nos autos do referido processo, as quais nada têm a ver com o exercício do mandato de Deputado, e manifestou a sua disponibilidade para prestar depoimento, não pretendendo gozar da prerrogativa que lhe confere a lei, ao abrigo da qual poderia prestar o seu depoimento por escrito.

Capítulo IV SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP e o Deputado da Representação Parlamentar do PCP manifestaram posições de concordância com a autorização para que o Deputado Clélio R. P. Toste Meneses seja ouvido, na

qualidade de testemunha, no mencionado processo de Oposição à Execução Comum.

Capítulo V CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela inexistência de qualquer impedimento à presente solicitação judicial, emitindo, por unanimidade, parecer no sentido de autorizar o Deputado Clélio R. P. Toste Meneses a ser ouvido, como testemunha, nos autos de Oposição à Execução Comum N.º 364/06.2TBVPV-A, a correr termos no Tribunal Judicial de Praia da Vitória.

Consequentemente, o pedido está condições de ser agendado para apreciação e deliberação em reunião plenária da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 11.º do Estatuto dos Deputados e o n.º 1 do artigo 14 do Estatuto dos Deputados a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 29 de Abril de 2009

A Relatora, *Isabel Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO
ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 05/2009

Capítulo I GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- **Bárbara Chaves**
- **Carlos Mendonça**
- **Catarina Furtado**
- **António Toste**
- **Hernâni Jorge**
- **Isabel Rodrigues**
- **José Ávila**

b) Partido Social Democrata (PSD)

- **Carla Bretão**
- **Clélio Menezes**
- **João Bruto da Costa**
- **Luís Garcia**

c) Partido Popular (CDS/PP)

- **Luís Silveira**

d) Partido Comunista Português (PCP)

- **Aníbal Pires**

A deputada Zuraída Soares, do Bloco de Esquerda (BE), participa na Comissão, sem direito a voto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – **Hernâni Jorge (PS)**

Relatora – **Isabel Rodrigues (PS)**

Secretária – **Carla Bretão (PSD)**

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita às actividades desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no período compreendido entre 17 e 29 de Abril de 2009.

Neste período, a Comissão reuniu no dia 29 de Abril de 2009, na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa, em Angra do Heroísmo.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Na reunião de 29 de Abril de 2009 a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

- 1. Audição do Secretário Regional da Presidência, no âmbito da apreciação da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009 – II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012 – PROMEDIA II;**
- 2. Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, no âmbito da apreciação da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/2009 – Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas;**
- 3. Início da apreciação da proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/2009 – Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas;**
- 4. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009 – II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012 – PROMEDIA II;**
- 5. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o Projecto de Resolução nº 20/2009 – Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de proceder à avaliação actualizada**

- dos condicionalismos que levaram à classificação da Ponta da Fajã Grande, na ilha das Flores, como zona de alto risco;
6. **Início da apreciação, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da Proposta de Lei nº 140/2009 – Define o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, regulamentando os artigos 281º e 282º do Código do Trabalho;**
 7. **Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, do Projecto de Lei nº 714/X Alteração ao Regime Jurídico de Recenseamento Eleitoral - (Quinta alteração à Lei nº. 13/99, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 3/2002, de 8 de Janeiro, pelas Leis Orgânicas nº.s 4/2005 e 5/2005 de 8 de Setembro, e pela Lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto);**
 8. **Apreciação, relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, do Projecto de Lei nº 714/X – Primeira alteração ao Diploma Preambular da Lei nº. 7/2009, de 12 de Fevereiro;**
 9. **Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização para a prestação de depoimento pelo Deputado Clélio R. P. Toste Meneses.**
 10. **Aprovação do relatório de actividades da Comissão, a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa.**

Capítulo IV

TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 (PSD) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior dos Edifícios (SCE), o Regulamento de Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios**

- (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE);**
- **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009 – Revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de Novembro;**
 - **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009 – Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas;**
 - **Proposta de Resolução n.º 1/2009 – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2008;**
 - **Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009 - Transpõe para o ordenamento jurídico da RAA as Directivas n.ºs 87/217/CEE, do Conselho, de 19 de Março de 1987, relativa à prevenção e à redução da poluição do ambiente provocada pelo amianto, n.º 99/77/CE, da Comissão, de 26 de Julho de 99, que adapta, pela sexta vez, o anexo I da Directiva n.º 76/769/CEE, do Conselho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros, respeitantes à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (amianto), e n.º 03/18/CE, do PE e do Conselho, de 27 de Março de 2003, que altera a Directiva 83/477/CEE do Conselho, de 19 de Setembro de 1983, relativa à protecção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho;**
 - **Projecto de Resolução n.º 23/2009 – Recomenda ao Governo da Região Autónoma dos Açores a suspensão do contingente laboral para imigrantes na Região.**
 - **Proposta de Lei n.º 140/2009 – Define o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, regulamentando os artigos 281º e 282º do Código do Trabalho.**
 - **Projecto de Lei 731/X Altera o Estatuto dos Deputados e o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.**

Angra do Heroísmo, 29 de Abril de 2009

A Relatora, *Isabel Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AGÊNCIA PARA A
PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO DOS AÇORES, E.P.E. (APIA),
APROVADOS PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 24/2006/A,
DE 28 DE JULHO**

A orgânica do X Governo Regional dos Açores apresenta como um dos seus vectores estratégicos, no que respeita ao domínio económico, o desenvolvimento das actividades relativas à captação e promoção do investimento externo, atribuindo à Secretaria Regional da Economia essas competências.

Também de acordo com a orgânica do X Governo, a superintendência e a tutela da administração pública regional indirecta, das empresas do sector público regional, das sociedades participadas ou a elas equiparadas serão exercidas pelo membro do Governo Regional que tenha a seu cargo o sector em que se integram.

Ao criar a “Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA)”, e ao aprovar, em anexo, os seus Estatutos, o Decreto Legislativo Regional nº 24/2006/A, de 28 de Julho, determinou que a respectiva tutela e superintendência, económica e financeira, seriam exercidas pelo membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, enquadramento que, agora, não se compagina com a nova filosofia organizativa do Governo Regional.

O presente diploma, procede, assim, à alteração dos Estatutos da “Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA)”, estabelecendo a sua adequação à nova estruturação de competências dos membros do Governo Regional.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional, apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a seguinte proposta de decreto legislativo regional :

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma procede à alteração dos Estatutos da “Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E.” (APIA), aprovados e publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 24/2006/A, de 28 de Julho, e doravante, designados por “Estatutos”.

Artigo 2.º

Alterações

São alteradas as seguintes disposições dos Estatutos da APIA:

1. O nº 3 do artigo 1º dos “Estatutos”, passa a ter a seguinte redacção:

“3 – A APIA fica sujeita à superintendência e à tutela económica e financeira do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo.”

2. O nº 1 do artigo 4º passa a ter a seguinte redacção:

“1 – A APIA tem um capital estatutário de € 50 000, detido pela Região ou por outras entidades públicas, a realizar em numerário ou em espécie, nos termos que vierem a ser definidos por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pelas finanças e pela promoção do investimento externo.”

3. O artigo 5º passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 5º

Obrigações

A APIA poderá recorrer ao crédito e emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos da lei e nas condições estabelecidas por

despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pelas finanças e pela promoção do investimento externo.”

4. O nº 2 do artigo 13º passa a ter a seguinte redacção:

“2 – Os membros dos órgãos da APIA são nomeados por Resolução do Conselho do Governo Regional, sob proposta do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo, por mandatos com a duração de três anos.”

5. O nº 3 do artigo 15º passa a ter a seguinte redacção:

“3 - Não se verificando a constituição da mesa da assembleia geral nos termos previstos no n.º 1, as respectivas competências serão exercidas mediante despacho do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo.”

6. O artigo 25º passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 25.º

Superintendência

No âmbito dos respectivos poderes de superintendência, compete ao membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo assegurar a compatibilidade dos objectivos e estratégias a desenvolver pela APIA, com as orientações definidas pelo Governo Regional, e dirigir recomendações e directivas ao seu conselho de administração, tendo em vista a prossecução do seu objecto e o exercício das respectivas atribuições, designadamente no que diz respeito à sua organização e funcionamento.”

7. O artigo 26º passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 26.º

Tutela

No âmbito dos seus poderes de tutela, compete ao membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo:

a)

- b)
- c)
- d)
- e)
- f)”

Artigo 2.º

Republicação

São republicados em anexo os Estatutos da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA), com a redacção actual.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 18 de Novembro de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, CARLOS MANUEL MARTINS DO VALE CÉSAR

ANEXO

Republicação dos Estatutos da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E.P.E. (APIA)

ESTATUTOS DA AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO DOS AÇORES, E. P. E. (APIA)

CAPÍTULO I

Natureza, regime, sede e capital

Artigo 1.º

Natureza e capacidade

1. A Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, E. P. E., adiante abreviadamente designada por APIA, é uma pessoa colectiva de direito público com natureza empresarial.
2. A APIA tem capacidade para praticar todos os actos e celebrar todos os contratos necessários ou convenientes à prossecução dos seus fins, exceptuando aqueles que lhe sejam vedados por lei ou os que sejam inseparáveis da personalidade singular.
3. A APIA fica sujeita à superintendência e à tutela económica e financeira do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo.

Artigo 2.º

Regime

1. A APIA rege-se pelos presentes Estatutos, pelos seus regulamentos internos e pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.
2. Nas suas relações com terceiros, a APIA rege-se pelo direito privado.

Artigo 3.º

Sede e delegações

A APIA tem sede em Ponta Delgada, podendo criar delegações ou outras formas de representação no arquipélago dos Açores, no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 4.º

Capital estatutário

1. A APIA tem um capital estatutário de (euro) 50000, detido pela Região ou por outras entidades públicas, a realizar em numerário ou em espécie, nos termos que vierem a ser definidos por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pelas finanças e pela promoção do investimento externo.
2. O capital estatutário da APIA pode ser aumentado e reduzido mediante resolução do Governo Regional, sob proposta do membro do Governo Regional responsável pelas finanças.
3. Às entradas de capital que sejam realizadas em espécie são aplicáveis as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no que respeita à sua avaliação e verificação.

Artigo 5.º

Obrigações

A APIA poderá recorrer ao crédito e emitir obrigações ou quaisquer outros títulos negociáveis, nos termos da lei e nas condições estabelecidas por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pelas finanças e pela promoção do investimento externo.

CAPÍTULO II

Objecto e atribuições

Artigo 6.º

Objecto

1. A APIA tem por objecto promover activamente a captação de projectos de investimento de capitais externos à Região, nacionais ou estrangeiros, apoiar a realização desses projectos de investimento e contribuir, junto de potenciais investidores, para a identificação e divulgação das oportunidades de investimento na Região Autónoma dos Açores.

2. Entende-se como projectos de investimento, nos termos e para os efeitos previstos nos presentes Estatutos, todos os investimentos cujo valor exceda (euro) 500000, independentemente do sector de actividade, da dimensão ou da nacionalidade e natureza jurídica do investidor, a realizar de uma só vez ou faseadamente até três anos.

Artigo 7.º

Atribuições

Com vista à realização do seu objecto, são atribuições da APIA:

- a) Promover, captar e canalizar investimentos de capitais externos à Região, nacionais ou estrangeiros;
- b) Propor ao Governo Regional os apoios a atribuir e sistemas de incentivos a implementar;
- c) Apoiar as candidaturas dos investidores a sistemas de incentivos ao investimento;
- d) Propor e promover políticas e práticas de redução de custos de contexto na Região, tendo em vista a simplificação e agilização dos processos de investimento;
- e) Gerir e negociar, caso a caso, apoios de capital de risco;
- f) Participar, directa ou indirectamente, na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
- g) Acompanhar os projectos de investimento já realizados ou em curso de realização;
- h) Manter relações com instituições análogas, nacionais ou estrangeiras, e celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 8.º

Incentivos ao investimento

1. À APIA é atribuído um papel dinamizador na atribuição de incentivos específicos para projectos de investimento.
2. Tais incentivos podem, excepcionalmente, incluir específicas contrapartidas, como:
 - a) Comparticipação em custos de formação profissional;
 - b) Compensação de custos ocasionados pela escassez de especialidades profissionais;
 - c) Compensações de custos de insularidade devido à distância das fontes de saber e inovação;
 - d) Obrigação de a Região e outras entidades do sector público realizarem investimentos públicos em infra-estruturas.
3. Os compromissos a que se refere o número anterior dependem de previsão e cabimento nos orçamentos das entidades envolvidas e do respeito pelas regras aplicáveis à contratação pública e em matéria de auxílios públicos.

Artigo 9.º

Capital de risco e de desenvolvimento

1. A APIA tem como atribuição coordenar e negociar a intervenção do capital de risco e de desenvolvimento de origem pública vocacionado para financiar projectos de investimento.
2. A APIA pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais, ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para os fins cometidos à APIA.
3. A APIA pode estabelecer parcerias e alianças com quaisquer fundos e sociedades do mesmo tipo que os referidos no número anterior, nacionais ou estrangeiros, com o objectivo de reforçar os seus instrumentos de actuação na área do capital de risco e do capital de desenvolvimento.

Artigo 10.º

Localização empresarial

A APIA poderá participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial, de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infra-estruturados para a implantação física de investimentos.

Artigo 11.º

Participação em outras entidades

Tendo em vista a prossecução do seu objecto e o exercício das respectivas atribuições a APIA poderá associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, constituir sociedades, ainda que com objecto diferente do seu, e sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação e participar em agrupamentos europeus de interesse económico.

Artigo 12.º

Exercício das atribuições da APIA

A APIA exerce as suas atribuições através da celebração de contratos de investimento, dos quais constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) A explicitação fundamentada do interesse do projecto para a economia açoriana;
- b) A calendarização dos objectivos e das metas do projecto, devidamente quantificadas, respeitantes às variáveis mais relevantes para o mérito do investimento, quer na óptica do investidor quer na óptica da economia açoriana;
- c) As eventuais contrapartidas da Região, conforme disposto no artigo 8.º;
- d) O acompanhamento e verificação pela APIA do cumprimento contratual, em particular nas fases de investimento e de produção, dos projectos de investimento;
- e) As implicações do incumprimento contratual por razões imputáveis a cada uma das partes.

CAPÍTULO III

Estrutura orgânica da APIA

Artigo 13.º

Órgãos

1. São órgãos da APIA:
 - a) A assembleia geral;
 - b) O conselho de administração;
 - c) O fiscal único.
2. Os membros dos órgãos da APIA são nomeados por Resolução do Governo Regional, sob proposta do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo, por mandatos com a duração de três anos.

Artigo 14.º

Vinculação da APIA

1. A APIA obriga-se:
 - a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
 - b) Pela assinatura de qualquer administrador-delegado no âmbito da respectiva delegação;
 - c) Pela assinatura de dois administradores;
 - d) Pela assinatura de procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respectivo mandato.
2. Os actos de mero expediente que não obriguem a APIA podem ser assinados por qualquer membro do conselho de administração ou por um director com competência para o efeito.

SECÇÃO I

Assembleia geral

Artigo 15.º

Mesa da assembleia geral

1. No caso de o capital da APIA ser detido por outras entidades públicas para além da Região, será constituída uma mesa de assembleia geral, composta por um presidente e por um secretário.
2. Aos aspectos relativos à convocação, ao funcionamento e às competências da assembleia geral são aplicáveis, com as devidas adaptações, as disposições do Código das Sociedades Comerciais.
3. Não se verificando a constituição da mesa da assembleia geral nos termos previstos no n.º 1, as respectivas competências serão exercidas mediante despacho do membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo.

SECÇÃO II

Conselho de administração

Artigo 16.º

Composição

1. O conselho de administração é composto pelo presidente e por até quatro vogais, devendo a maioria ter relevante experiência empresarial e podendo, atentas as atribuições da APIA, ser nomeados vogais de nacionalidade estrangeira ou com residência no estrangeiro.
2. Os administradores poderão ser requisitados, nos termos da lei, às entidades, públicas ou privadas, a que tenham vínculo profissional.

Artigo 17.º

Competências do conselho de administração

1. Compete ao conselho de administração gerir as actividades da empresa, devendo subordinar-se às orientações e intervenções decorrentes do regime de tutela e superintendência previsto nos presentes Estatutos.
2. Em especial, compete ao conselho de administração, sem prejuízo dos poderes de tutela e superintendência:
 - a) Aprovar os objectivos, estratégias e políticas de gestão da empresa;
 - b) Aprovar os planos de actividade e financeiros anuais e plurianuais e os orçamentos anuais;
 - c) Aprovar os documentos de prestações de contas;
 - d) Aprovar a aquisição, a oneração e a alienação de bens móveis e imóveis e de participações financeiras e a realização de investimentos;
 - e) Aprovar a organização técnico-administrativa da empresa e as normas de funcionamento interno;
 - f) Aprovar as normas relativas ao pessoal e respectivo estatuto;
 - g) Submeter a aprovação ou autorização da tutela os actos que nos termos da lei ou do estatuto o devam ser;
 - h) Gerir e praticar os actos relativos ao objecto da empresa;
 - i) Representar a empresa em juízo e fora dele, activa e passivamente;
 - j) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes.
3. O conselho de administração pode delegar os poderes a que se referem as alíneas d) a j) do número anterior em administradores-delegados ou executivos, até ao máximo de dois, um dos quais será o respectivo presidente, com expressa indicação dos limites da delegação e das áreas funcionais de actuação atribuídas a cada um deles.
4. Salvo deliberação em contrário do conselho de administração, os poderes a que se referem as alíneas g), h), i) e j) do n.º 2 consideram-se delegados no presidente do conselho de administração.
5. O conselho de administração pode delegar os poderes de aquisição e alienação de bens móveis em directores, com expressa indicação dos limites da respectiva delegação.

Artigo 18.º

Regime

1. Os membros do conselho de administração estão sujeitos ao estatuto do gestor público regional em tudo o que não resultar dos presentes Estatutos, sendo a sua remuneração fixada pela tutela, a qual distinguirá a remuneração do presidente do conselho de administração e a remuneração dos administradores-delegados ou executivos e dos administradores não executivos.
2. Os administradores-delegados ou executivos não podem exercer qualquer outra função pública ou actividade profissional, com excepção de:
 - a) Funções inerentes às desempenhadas na APIA, desde que autorizadas pela tutela;
 - b) Funções docentes no ensino superior ou funções de investigação;
 - c) Funções não executivas em órgãos de institutos públicos, empresas públicas, empresas municipais ou intermunicipais.

Artigo 19.º

Cessação de funções

1. Os membros do conselho de administração cessam o exercício das suas funções:
 - a) Pelo decurso do prazo por que foram nomeados;
 - b) Por incapacidade permanente ou por incompatibilidade superveniente do titular;
 - c) Por renúncia;
 - d) Por exoneração, nos termos do estatuto do gestor público regional;
 - e) Por caducidade do mandato, no caso de dissolução da APIA.
2. Após o termo das suas funções, os membros do conselho de administração ficam impedidos, pelo período de três anos, de desempenhar qualquer função ou de prestar qualquer serviço às empresas, ou aos grupos nos quais estas se integrem, que tenham beneficiado de apoios e incentivos, sob qualquer forma, deliberados pela APIA.

Artigo 20.º

Funcionamento do Conselho de Administração

1. O conselho de administração reúne ordinariamente uma vez por mês ou uma vez por semana, conforme, respectivamente, exista, ou não, delegação da gestão corrente, nos termos do artigo 17.º.
2. conselho de administração reúne extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, quer por iniciativa própria quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, dois vogais.
3. Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas preestabelecidos e ainda as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do conselho de administração, com a indicação do local, dia e hora.
4. As reuniões do conselho de administração podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios análogos, sem prejuízo das formalidades legais e estatutárias aplicáveis, incluindo a prévia distribuição dos elementos necessários à análise de cada ponto da ordem de trabalhos.

SECÇÃO III

Fiscalização

Artigo 21.º

1. A fiscalização da APIA cabe a um fiscal único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.
2. O suplente do fiscal único será igualmente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.
3. A APIA poderá, em consonância com o fiscal único e sem prejuízo da competência deste, atribuir a auditoria das contas a uma entidade externa de reconhecido mérito, que coadjuvará aquele órgão no exercício das suas funções de verificação e certificação das contas.

Artigo 22.º

Competência

O fiscal único tem os poderes e deveres estabelecidos na lei comercial para os fiscais únicos previstos para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações.

CAPÍTULO IV

Regime patrimonial e financeiro

Artigo 23.º

Gestão patrimonial e financeira

A gestão patrimonial e financeira, incluindo a organização da contabilidade da APIA, rege-se pelas normas aplicáveis às entidades públicas empresariais.

Artigo 24.º

Receitas

São receitas da APIA:

- a) As provenientes de serviços prestados e contratos celebrados;
- b) Os juros activos, dividendos e remunerações de capital;
- c) As transferências orçamentais no âmbito de projectos especiais a cargo da APIA;
- d) As comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela APIA;
- e) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas ou lhe possam advir nos termos da lei ou no exercício do seu objecto social.

CAPÍTULO V

Superintendência e tutela

Artigo 25.º

Superintendência

No âmbito dos respectivos poderes de superintendência, compete ao membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo assegurar a compatibilidade dos objectivos e estratégias a desenvolver pela APIA, com as orientações definidas pelo Governo Regional, e dirigir recomendações e directivas ao seu conselho de administração, tendo em vista a prossecução do seu objecto e o exercício das respectivas atribuições, designadamente no que diz respeito à sua organização e funcionamento.

Artigo 26.º

Tutela

No âmbito dos seus poderes de tutela, compete ao membro do Governo Regional responsável pela promoção do investimento externo:

- a) Aprovar o relatório anual do conselho de administração, o balanço, as contas e o relatório e parecer do fiscal único;
- b) Aprovar a aplicação dos resultados do exercício;
- c) Aprovar o orçamento e os planos anuais e plurianuais de investimentos;
- d) Autorizar a realização de empréstimos ou outras operações financeiras, incluindo a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais, bem como a emissão de obrigações ou outros títulos negociáveis;
- e) Aprovar as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- f) Autorizar a aquisição, a oneração e a alienação de imóveis e a realização de investimentos que não estejam contemplados no orçamento e planos anuais e plurianuais de investimentos.

CAPÍTULO VI

Pessoal

Artigo 27.º

Estatuto

1. O estatuto do pessoal da APIA rege-se, na generalidade, pelas normas aplicáveis ao contrato individual de trabalho e, na especialidade, pelo disposto nos regulamentos internos da APIA.
2. A APIA pode ser parte em instrumentos de regulação colectiva de trabalho.

Artigo 28.º

Mobilidade

1. Os funcionários do Estado, das Regiões Autónomas, de institutos públicos, de universidades e institutos politécnicos e de autarquias locais, bem como os trabalhadores de empresas públicas, poderão desempenhar funções na APIA em regime de requisição, destacamento ou comissão, contando esse tempo como tempo de serviço prestado no lugar de origem.
2. Os trabalhadores a que se refere o número anterior poderão optar pelo vencimento de origem ou pelo correspondente às funções que vão desempenhar, sendo o encargo da responsabilidade da entidade onde se encontrem em efectividade de funções.

CAPÍTULO VII

Vicissitudes

Artigo 29.º

Transformação, fusão e cisão

A transformação da APIA bem como a respectiva fusão ou cisão operam-se, em cada caso, através de decreto legislativo regional e nos termos especiais nele estabelecidos.

Artigo 30.º

Extinção e liquidação

1. A extinção da APIA, bem como o subsequente processo de liquidação, opera-se nos termos que vierem a ser determinados por decreto legislativo regional, não lhe sendo aplicáveis as regras gerais sobre dissolução e liquidação de sociedades nem as dos processos especiais de insolvência e recuperação de empresas.
2. Em caso de extinção da APIA, sob qualquer forma, a Região Autónoma dos Açores assume todos os activos e passivos, posições contratuais e responsabilidades individuais.

CAPÍTULO VIII

Disposições comuns

Artigo 31.º

Segredo profissional

1. Os membros dos órgãos da APIA, e o respectivo pessoal, ficam sujeitos a segredo profissional sobre os factos cujo conhecimento lhes advenha do exercício das suas funções e, seja qual for a finalidade, não poderão divulgar nem utilizar, em proveito próprio ou alheio, directamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que tenham desses factos.
2. O dever de segredo profissional manter-se-á ainda que as pessoas ou entidades a ele sujeitas nos termos do número anterior deixem de prestar serviço à APIA.

Artigo 32.º

Página electrónica

A APIA divulgará no seu sítio na Internet todos os elementos relevantes para os investidores, nomeadamente diplomas legais, regulamentos e instruções, formulários e modelos, e bem assim todos os elementos coadjuvantes, a fim de fomentar o uso pelo investidor da via electrónica para apresentar exposições, pedidos de informação, propostas ou requerimentos, os quais poderão ser respondidos pela mesma via, nos termos legalmente admitidos.

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco